



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
29 de agosto de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.964

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

# CRIANÇA, PAZ E CONHECIMENTO



Realização:

# NESTA EDIÇÃO

## EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 9

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 25

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO</b> .....	- PÁG. 25
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 37

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 39
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	- PÁG. 41

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	- PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 42
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 43

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 47
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.....	- PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 56

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 61

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 64

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 65
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 77

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 78
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 78
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 79
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 79
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 80

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 80
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 81
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO.....	- PÁG. 81

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 82
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 82

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 83
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 83
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 83
---	-----------

<b>JUDICIÁRIO</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 87
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 91
<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 97
<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 97



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM**

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET**

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº 614/2019 – DP1, de 31 de julho de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/359841; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 0027/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, a contar de 1º de agosto de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer função de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa junto a SEGUP, conforme Decreto veiculado no Diário Oficial do Estado nº. 33937 de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº. 596/2019 – DP1, de 23 de julho de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/345920; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 0023/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica agregado o CEL QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, a contar de 10 de julho de 2019, em razão de ter sido colocado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.557/2019-DP/1, veiculada no BG nº. 129 de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 29 de agosto de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, ½ (meia) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KLEBER SOARES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALDENICE SILVA BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 468707

### DECRETO Nº 277, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.521.984,72 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.521.984,72 (Vinte e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	429.699,71
171022884600009037 - Enc. SEFA	0126	339047	130.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	0101	339093	17.000.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	203.400,00
311010618214258282 - CBM	0101	339015	300.000,00
522013042114257564 - SUSIPE	0101	449051	3.358.885,01
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	1.100.000,00
		TOTAL	22.521.984,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	1.000.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329021	1.600.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	600.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	469071	7.250.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	400.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	4.750.000,00
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	1.400.000,00
291012645114157535 - SETRAN	0126	449051	130.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0124	449051	203.400,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	4.888.584,72
991019999999999008 - RESERVA	0101	999999	300.000,00
		TOTAL	22.521.984,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 468705

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº 4.569/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/403740,  
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília-DF, no dia 27 de agosto de 2019, a fim de acompanhar o Exmo. Senhor Governador do Estado em reuniões, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, ANA ANDREA BRITO MAUÉS, Secretária Adjunta, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.570/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/405024,  
R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, a fim de participar da "9ª Assembleia do CONASS e Reunião de Comissão de Inter-gestores Tripartite – CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.571/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/406071,  
R E S O L V E:

I. exonerar AURELIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.

II. nomear ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.572/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/396929,  
R E S O L V E:

I. exonerar DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2019.

II. nomear FRANCINEI DOS ANJOS BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.573/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/406071,  
R E S O L V E:

I. exonerar FELIPE VITOR DIAS CASTRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de agosto de 2019.

II. nomear NILSON JOSÉ DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.574/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/403578,  
R E S O L V E:

I. exonerar MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de agosto de 2019.

II. nomear LEÃO DA COSTA LEÃO NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.575/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/393981,  
R E S O L V E:

I. exonerar MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR do cargo em comissão de Gerente de Sistemas Integrados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de agosto de 2019.

II. nomear GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sistemas Integrados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.576/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/407500,  
R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIO JOSÉ DO CARMO SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2019.

II. nomear ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 4.577/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.578/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/397933,

R E S O L V E:

nomear LEANDRO DE AGUIAR ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 5 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.579/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/397933,

R E S O L V E:

nomear WILSON PRUDENCIO DE MOURA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 5 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.580/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/394032,

R E S O L V E:

nomear DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.581/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO JORGE DE LIMA JUNIOR do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.582/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES HAMAD do cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear GLENDA LARISSA LEMOS MARINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.583/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.584/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/400355,

R E S O L V E:

I. exonerar CATARINA CORRÊA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 2 de agosto de 2019.

II. nomear FLÁVIA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.585/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/401828,

R E S O L V E:

I. exonerar LARISSA MACHADO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.586/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/399263,

R E S O L V E:

nomear ROBERTA HELENA DÓREA DACIER LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 2 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.587/2019-CCG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/400277,

R E S O L V E:

nomear a SD PM ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.549/2019-CCG,**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no ART. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Instrução Normativa nº. 1 - SIGOV, de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº.: 2019/375562-PG, de 08/08/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/08/2019.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
3166473/1	CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA	Assistente Técnico	DAF/CLCC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de Agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468599**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2019-CCG/PA**

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa Zetta Frotas LTDA.

EXERCÍCIO: 2019.

VALOR ANUAL: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, 0 KM, tipo SEDAN, sem motorista e sem combustível, item 04, da Ata de Registro de Preços 216/2018-POE/MA, advinda do Pregão Presencial SRP n.º 048/2018 - POE/MA, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12(doze) meses.

ORÇAMENTO:

Órgão 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8314; Fonte 0101; Nat. Despesa: 339033; Ação: 233643.

Data da Assinatura: 19/08/2019

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

CONTRATADA: Empresa ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 468678**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 - CCG/PA**

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa Zetta Frotas LTDA.

EXERCÍCIO: 2019.

VALOR ANUAL: R\$ 588.000,00(Quinhentos e oitenta e oito mil reais)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores Terrestres, 0 KM, tipo hatch, sem motorista e sem combustível, item 05, da Ata de Registro de Preços 02/2019-CISPAR/MG, advinda do Pregão Presencial SRP n.º 09/2018 - CISPAR/MG, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12(doze) meses.

ORÇAMENTO:

Órgão 11105

Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8314; Fonte 0101; Nat. Despesa: 339033; Ação: 233643.

Data da Assinatura: 19/08/2019

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020

CONTRATADA: Empresa ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 468668**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 13/2017 - CCG/PA.

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº. 13/2017, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 21/08/2019.

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020.

Valor: R\$ 253.318,80 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Exercício: 2019.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233643

Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 64.799.539/0001-35

Endereço: Rua Tamoios, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, São Paulo - SP, CEP 04.630-000.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 468697**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4.483/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/227584-PG, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem no trecho SANTARÉM/ALTAMIRA/SANTARÉM, no período de 18 A 19/05/2019.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado CRGBA.	Reunião com Lideranças da Transamazônica e Xingu.
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado CRGBA.	Dar apoio de Logística ao servidor do CRGBA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.537/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/387831, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 29/08/2019.

Servidor	Objetivo
PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, CPF 371.958.322-87, matrícula funcional nº 5275792/4, cargo Coordenador, lotado na Diretoria de Tecnologia de Informação.	Realizar a transferência de equipamentos de Informática, durante o período de reforma do Núcleo de Representação do estado do Pará no Distrito Federal.
FERNANDO WAGNER ASSUNÇÃO TEIXEIRA, CPF 947.304.822-04, matrícula funcional nº 5897666/5, cargo Gerente, lotado na Diretoria de Tecnologia de Informação.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.548/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/396143-PG, de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de TERRA ALTA/PA, no período de 22 a 23/08/2019.



Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 71572244291, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda Pública do Senhor Governador do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2019.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.550/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2019/396123, de 21 de agosto de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TERRA ALTA/PA, no período de 22 a 23/08/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda Pública do Senhor Governador do Estado, no referido município.
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212983784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2019.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.551/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/387325, de 14 de agosto de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de ALTAMIRA/PA, período de 26 a 30/08/2019.

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, matrícula funcional nº 5945970/1, CPF 936.914.672-53, cargo Ouvidor Geral do Estado.	Participar de Diligências e Audiência Pública, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2019.  
 PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468596**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 407/2019 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;

II – NOMEAR os servidores: AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR, SAMUEL TAVARES RIBEIRO, MARIO ABRAHAM AZANCOT GOMES E CAP QOPM R/R JONAS ALENCAR DE SOUSA, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.

III – ATRIBUIR ao servidor AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CPL, à competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;

IV – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 164/2019 de 29/04/2019, publicado no DOE nº 33.863 de 30/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468583**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 405/2019 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 599/2019 - CMG, datado de 19/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SOURE/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
DELIVAL GAMA LOBO	3373975/1	136.400.892-00	08/08 a 10/08/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 28 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468508**

**PORTARIA Nº 406/2019 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 610/2019 - CMG, datado de 22/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667	003.949.172-27	20/08 a 21/08/2019	1,5 (Completas)
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/1	144.836.452-34	21/08/2019	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 28 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468517**

**PORTARIA Nº 408/2019 – CMG, 28 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 613/2019 - CMG, datado de 22/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de TERRA ALTA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35477 RICHARD BATISTA DA COSTA	57199495/1	745.290.132-00	22/08 a 23/08/2019	2,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34		
3º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO	5196132/1	370.453.002-63		
CB PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	57793591/1	424.786.692-34		
SD PM RG 38765 FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO	4218914/1	005.445.502-26		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém/PA, 28 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 468690**



**PORTARIA**

**Portaria n.º 534/2019–PGE.G., 27 de agosto de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, no período de 24.08.19 a 31.08.19, em decorrência do falecimento de seu progenitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 468531**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 533/2019 – PGE.G., 27 de agosto de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para participar de audiência trabalhista referente aos processos administrativos nº 201900026762, 201900026700, 201900026701 e 201900026709, no período de 04 a 05.09.2019.

Local de origem: Santarém/PA  
Local de destino: Alenquer/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 468587**

**PORTARIA Nº 531/2019 – PGE.G., 27 de agosto de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente Administrativo, Id. Funcional 57215081/1, para participar de audiência trabalhista referente aos processos administrativos nº 201900024798, 201900024779, 201900024771 e 201900024826, no período de 01 a 03.09.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 468607**

**PORTARIA Nº 535/2019 – PGE.G., 27 de agosto de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias aos servidores Bruno Anuniação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930947/1 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, Id. Funcional nº 54189195/2, a fim de comparecer em audiência referente ao processo nº 0002346-58.2011.8.14.0070, no período de 28 a 29.08.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 468543**

**PORTARIA Nº 532/2019 – PGE.G., 27 de agosto de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias ao servidor Manoel Junior Pereira Efigênio, Assessor, Id. Funcional nº 5909867/2, para fazer carga do processo administrativo nº 201400009443, no período de 29 a 30.08.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Itaituba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 468560**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria AGE Nº 243/2019-GAB, 20 de agosto de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/341668.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará para Brasília/DF, no período de 02 a 04/09/2019, a fim de participar do Seminário Nacional de Estatais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 468364**

### OUTRAS MATÉRIAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 210/AGE-GAB**

Belém, 28 de agosto de 2019

Ao Dr. Ely Benevides de Sousa Neto

Procurador da empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40)

Avenida Governador José Malcher, nº 168 – Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP nº6033-770.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a PORTARIA Nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de PORTARIA Nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA (CNPJ nº 05.574.132/0001-40), na pessoa de seu procurador devidamente

constituído, Dr. Ely Benevides de Sousa Neto, com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Por oportuno, notifica a empresa, para no prazo de 10 dias, apresente cópia de todos os documentos referentes a subcontratação (Boletins de Medição; Notas Fiscais e Contratos) com a empresa MNS RIBEIRO JUNIOR EIRELI (CNPJ nº 34.824.664/0001-97), considerando depoimento ocorrido no dia 05/08/2019 do Sr. Nilson César de Holanda, RG nº 1502164361 CREA/PA, responsável técnico da empresa, que confirma a subcontratação integral dos contratos 49/2018 (Rio Capim 50KM); 54/2016 (Lago Tucuruí 70KM); 60/2016 (Rio Capim 50KM); 63/2018 (Lago Tucuruí 70KM), bem como apresente todos os boletins de medições e demais documentos pertinentes ao contrato 30/2016 (Metropolitana 50KM), pois ainda conforme referido depoimento, houve modificação no objeto do presente contrato.

Por fim, vem notificar a empresa que somente irá apreciar o pedido de acordo protocolado em petição no dia 22/08/2019, após a entrega dos documentos requeridos na presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 468500**

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 016/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Portaria AGE nº 011/2019, que instaurou investigação preliminar com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, de 13.12.2018;

**Considerando** a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

**Considerando** ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

**Considerando** ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos atos e fatos administrativos demonstrado nos autos, os quais são de conhecimento e divulgação públicas;

**Considerando** que esta Auditoria Geral do Estado foi solicitada a realizar procedimento administrativo de Auditoria, através do Ofício nº 311/2019 proveniente da Secretária Adjunta de Logística Escolar – SALE da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em razão de irregularidades acerca da execução do Contrato Administrativo nº 193/2018 firmado entre a SEDUC e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA.

**Considerando** que, o referido contrato tinha por objeto “SERVIÇOS ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL”, entretanto, o serviço prestado estava sendo utilizado para a montagem de estrutura de para ambiente escolar provisório até o final da Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, todavia, a estrutura escolar provisória não oferece condições adequadas para os estudantes, visto que o espaço não possui bebedouros, rede hidrossanitária, rede de esgotos e sistema de ventilação. **Considerando** ainda que o contrato foi celebrado um ano após o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, CONVÊNIO Nº 209/2017 celebrado entre a SEDUC e o Município de Palestina do Pará/PA para a reforma do prédio da Escola E.E.E.M. 21 DE ABRIL no Município de Palestina do Pará/PA.

**Considerando** que o Município contratou a empresa CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME para a execução da obra, a partir dos recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 209/2017 – SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades quanto a execução do Contrato Administrativo nº 193/2018 firmado entre a SEDUC e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA e possíveis irregularidades quanto a Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril no Município de Palestina do Pará/PA.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado, designa como presidente da investigação presidente da investigação o servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/1, e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação referente ao Contrato Administrativo nº 193/2018 firmado entre a SEDUC e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, ao CONVÊNIO Nº 209/2017 celebrado entre a SEDUC e o Município de Palestina do Pará/PA e Ainda acerca do contrato firmado entre o Município e a empresa CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME para a execução da obra, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos

órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL** com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 013/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Giussepp Mendes**

Auditor-Geral do Estado.

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 017/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o **Órgão Central** do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 49- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

**Considerando** ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos atos e fatos administrativos demonstrado nos autos, os quais são de conhecimento e divulgação públicas;

Considerando o Ofício PR/PA/GAB 05/ nº 4768/2019, encaminhado a esta AGE, pelo **Procurador da República, Dr. Alan Mansur, do Ministério Público Federal**, referente a instauração de PIC nº 1.23.000.002343/2010-39, o qual trata de possíveis irregularidades ocorridas nos processos de licitações e nas respectivas construções das escolas tecnológicas e indígenas listadas abaixo, por parte da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, financiada com recursos oriundos do FNDE, no período de 2008 a 2010.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR DA OBRA	EMPRESA CONTRATADA	PROCESSO LICITATÓRIO
Barcarena	Construção	5.576.431,42	Construtora Fixa	347550/2010
Breves	Construção	5.745.978,12	Construtora Círio	347564/2010
Bom Jesus do Tocantins	Construção	837.979,04	Construtora Compasso Engenharia	307503/2010
Portel	Reforma	598.562,78	In-Loce Engenharia Ltda-Epp	360565/2010
Novo Progresso	Construção	5.642.418,83	Fck Engenharia	347562/2010
Parauapebas	Construção	5.774.738,45	Decol Engenharia e Comércio Ltda	347557/2010
São Domingos do Capim	Reforma	794.792,12	Nacional Construção e Serviços Técnicos Ltda	360559/2010
Tomé Açu	Construção	5.460.821,78	Decol Engenharia e Comércio Ltda	347581/2010
Monte Alegre	Construção, reforma e ampliação	1.434.860,00	Nacional Construções e Serviços Técnicos - Epp	338855/2010
Oriximiná	Ampliação	329.037,40	Consutec Consultoria & Tecnologia Ltda	359195/2010
Oriximiná	Construção	1.421.633,28	Serviços Total Ltda - Me	307458/2010
Itaituba	Ampliação	1.964.703,51	Serviços Total Ltda - Me	338822/2010
Jacareacanga	Construção	1.974.504,12	Giamebil Comércio Serviços e Construções de Imóveis	307464/2010
Ponta de Pedras	Ampliação	97.491,55	Pecel Serviços de Instalação e Manutenção elétrica Ltda	359197/2010
Tomé Açu	Reforma e ampliação	1.300.676,52	Panper Ltda - Epp	360617/2010
Capitão Poço	Construção	834.350,63	Saenge Engenharia	307444/2010; 307448/2010; 307469/2010; 307468/2010; 307455/2010
Xinguara	Construção	5.708.738,49	Setec Construtora e Incorporadora Ltda	347744/2010

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos processos de licitações e nas respectivas construções das escolas tecnológicas e indígenas, conforme lista acima, por parte da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, financiada com recursos oriundos do FNDE, no período de 2008 a 2010;

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 5949402/1 e designa como membros auxiliares os servidores Franklin José Neves Contente, matrícula 5947025/1, Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação do processo licitatório da construção, ampliação e reforma das escolas tecnológicas e indígenas, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL** com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 017/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Giussepp Mendes**

Auditor-Geral do Estado.

**Protocolo: 468700**

**DECISÃO**

**PROCESSO: 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, instada a se manifestar acerca da nulidade da certidão 463892 publicada em 14 de agosto de 2019 no Diário Oficial do Estado, a qual certificou a ausência de apresentação de defesa prévia a Decisão que suspendeu cautelarmente a empresa de participar de procedimentos licitatórios no âmbito do Governo do Estado do Pará .

Primeiramente cumpre salientar, que há certidão as fls. 1903 do vol. 06 dos autos do Processo de Responsabilização Administrativa- PAR, certificando que por duas vezes foi tentada a notificação por meio de aviso de recebimento-AR e ambas restaram infrutíferas no endereço informado pela empresa, qual seja **RAMAL BENJAMIN CONSTANT, Nº 156, BAIRRO: CURURUTUIA, CEP: 68600-000, BRAGAÇA- PA.**

Então, diante das tentativas infrutíferas, foi feita a publicação em jornal de grande circulação com o objetivo de dar amplo conhecimento ao edital publicado e tentar a eficiência da notificação. A empresa, por sua vez, afirma que a publicação em jornal de grande circulação contraria sobremaneira o decreto nº 2.289/2018 e cita como fundamentação o art. 37 que trata da necessidade de publicação da decisão conclusiva do PAR em Diário Oficial do Estado.

Ocorre que, a decisão da qual a empresa foi notificada para apresentar defesa é a decisão cautelar que suspendeu a empresa de participar de procedimentos licitatórios no âmbito do Governo do Estado do Pará, que tem como fundamento legal a Lei que rege o Processo Administrativo (Lei 9.784/99), uma vez que o decreto nº 2.289/2018 é omissivo quanto ao procedimento em que devem ser instrumentalizadas as medidas cautelares. O decreto apenas prevê a aplicação de medidas cautelares nos Processos de Responsabilização Administrativos que estão expressamente previstas no art. 11, § 3º, Inc. I;

Art. 11- O PAR será conduzido por comissão processante composta por 2 (dois) ou mais Servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário não apenas à elucidação do fato ou a preservação da imagem dos envolvidos, mas também ao interesse da Administração Pública Estadual, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

[...]

§3º- A comissão, para o devido e regular exercício de suas funções, poderá:

**I – Propor, cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades, atos administrativos e processos relacionados ao objeto do PAR, até a sua conclusão;**

O capítulo que trata das comunicações dos atos na Lei 9.784/99, em seu artigo 28, afirma que devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem imposição para o interessado, que nesta situação, é a medida cautelar de suspensão de participar em procedimentos licitatórios no âmbito do Governo do Estado do Pará, que é restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, vejamos:

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o **interessado em imposição** de deveres, ônus, sanções ou **restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza**, de seu interesse.

Os artigos anteriores do mesmo capítulo tratam de como devem ser feitas as intimações:

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará **a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.**

VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 3o A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, **por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou OUTRO MEIO QUE ASSEGURE A CERTEZA DA CIÊNCIA DO INTERESSADO.**

Importante salientar que, os avisos de recebimento foram devidamente enviados e restaram infrutíferos, a outra forma de intimação disposta em lei é OUTRO MEIO QUE ASSEGURE A CERTEZA DA CIÊNCIA DO INTERESSADO, qual seja, neste caso a publicação em jornal de grande circulação.

Dessa forma, a publicação do Edital da notificação nº 132/2019 e notificação nº 74/2019 foi regularmente realizada no dia 05/08/2019 em Jornal de grande circulação no estado, tendo, assim total eficácia não havendo que se falar em nulidade da certidão que atestou a ausência de defesa uma vez que foi ato administrativo perfeito, sem qualquer ilegalidade ou outro requisito que enseje a revogação do ato.

Ademais, cabe ressaltar que as publicações para que a empresa apresentasse defesa escrita em 10 (dez) dias ao Procedimento de Responsabilização Administrativa e defesa a decisão cautelar de suspensão de participar de procedimentos licitatórios no âmbito do Governo do Estado do Pará foram feitas no mesmo dia e no mesmo jornal de grande circulação, e que em 13/08/2019 foi devidamente certificado a expiração do prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa a decisão cautelar.

Importante mencionar, que em 13/08/2019, quando a empresa afirma ter tido conhecimento da expiração do prazo da defesa da decisão cautelar, ainda lhe restava prazo para apresentar defesa escrita em 10 (dez) dias nos autos do procedimento administrativo de responsabilização, prazo que veio a expirar em 19/08/2019, tendo inclusive a empresa apresentada a petição nesta data, junto a este Órgão que versava justamente acerca da ausência de publicação no diário oficial e pedia devolução de prazo para apresentar defesa a decisão cautelar, no entanto nada mencionou acerca da defesa escrita ao PAR.

Diante do exposto, indefiro o pedido de reabertura do prazo para apresentação de defesa prévia à decisão que suspendeu cautelarmente a empresa de participar de procedimentos licitatórios no âmbito do Governo do Estado do Pará. Assim como, mantenho a eficácia da certidão de ausência de apresentação de defesa por não haver ilegalidades que ensejem a nulidade do ato ou outro requisito que justifique a revogação da mesma. Belém, 28 de agosto de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

**DECISÃO**  
**PROCESSO: 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, não tem como tornar nula a notificação, em virtude de ser ato administrativo não evadido de vício que enseje nulidade, estando em plena eficácia. No que tange, a afirmação de prerrogativa de foro e suposta incompetência deste Órgão para notificar o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Prefeito de Bragança a comparecer para prestar esclarecimento passamos a análise.

Inicialmente, é importante salientar, que a razão da expedição da Notificação, é apenas apurar os fatos expostos no vídeo de modo a subsidiar possível investigação preliminar acerca das irregularidades mencionadas, o objetivo não é instaurar qualquer tipo de investigação criminal em relação a possíveis crimes contra a honra cometidos, até por não ser de atribuição deste Órgão de Auditoria. Assim, tendo apenas como finalidade buscar subsídios para embasar investigações quanto as irregularidades apontadas das quais o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira diz ter provas contundentes.

Por isso, sendo ele a pessoas com os documentos e informações necessários para subsidiar a investigação das citadas irregularidades se fez necessário chamá-lo para uma oitiva, não na condição de acusado, testemunha ou investigado, mas apenas como cidadão informante de irregularidades que abertamente disse ter conhecimento para que prestasse esclarecimento auxiliando e colaborando com o trabalho deste Órgão de auditar e fiscalizar os Órgãos e entidades do Estado.

No que tange especificamente sobre a competência da Auditoria Geral do Estado em convocar o Sr. Raimundo de Oliveira que se encontra ocupando o cargo de Prefeito da cidade de Bragança, afirma ter conhecimento e provas contundentes acerca da malversação de recursos públicos, é plena competência da AGE descrita no art. 5º, Inc. "VI" da Lei 6.176/98:

Art. 5º São funções básicas da Auditoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo:

**VI - examinar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros oriundos de quaisquer fontes, quanto a sua aplicação nos projetos e atividades a que se destinam;**

Desse modo, fica claro que o Sr. Raimundo possui informações acerca da utilização de recursos financeiros oriundos da Administração Pública. Assim, ultrapassada a discussão acerca da competência deste Órgão para emitir a notificação em comento, faz-se necessário esclarecer que os processos de responsabilidade deste Órgão de auditoria são de natureza administrativa, e suas implicações se dão no ramo da Administração Pública, ou seja, não há que se falar em prerrogativa de função nos procedimentos instaurados nesta ceara.

A prerrogativa de foro fornece à autoridade um julgamento por órgão colegiado, diversamente do que ocorre com as outras pessoas, que são julgadas por *juizes* comuns. Retira-se de um juiz singular a competência para julgar alguém que, pela função pública que exerce, passa a ser julgado por uma Corte, um corpo colegiado, um conjunto de juizes. É um instituto antigo que parte de dois pressupostos: (i) autoridades que atuam na vida pública ou política podem despertar ódios e paixões em razão do cargo investido; (ii) juizes singulares estão mais suscetíveis a, mesmo não intencionalmente, serem capturados por ideologias que entorpecem a sua imparcialidade.

Nesse aspecto, não há prerrogativa de foro no âmbito dos processos administrativos, tais prerrogativas são adstritas a apurações criminais em **PROCESSOS JUDICIAIS**, eventualmente ainda se discute no Supremo Tribunal Federal a aplicação das prerrogativas de função em ações de im-

probidade administrativa, sendo que estas também são apuradas no âmbito do Poder Judiciário, o que não é o escopo da notificação nº148/2019 AGE/GEJUR.

Cumpra ainda salientar, que a única autoridade que tem prerrogativa de foro para ações de improbidade administrativa é o presidente da República, por previsão constitucional expressa. Tendo ainda, firmado o entendimento o Supremo Tribunal Federal no sentido que o foro especial para crimes comuns não pode ser estendido às ações de improbidade, que não são penais, importante destacar aqui que as ações de improbidade são instruídas no âmbito do judiciário que não interfere nos atos praticados nos processos administrativos.

Assim, indefiro o pedido de declaração de nulidade da notificação 148/2019 AGE-GEJUR, e por conseguinte redesigna a oitiva do Sr. Raimundo Nonato de Oliveira para o dia 26/09/2019 às 10:00h, neste Órgão.

Belém, 28 de Agosto de 2019.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

**BIANCA MAUÉS**  
Gerente Jurídica

**Protocolo: 468701**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 304/2019 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/379337

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ OTÁVIO ROFFE AZEVEDO, Id. Funcional nº 5007780/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Operações do Sistema Gestão de Pessoas – SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019, referente aos triênios 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 468503**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 199**

#### EDITAL Nº51/2019 – SEAD/SUSIPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

#### PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO – SUB JUDICE

#### A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o **EDITAL DE PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO – SUB JUDICE**, tendo em vista as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0020401-90.2019.8.27.2729, Ação Ordinária nº 0809258-43.2019.8.14.0301 e no Agravo de Instrumento nº 0800319-70.2019.8.14.9000, conforme segue:

**Art. 1º** Em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, fica assegurado aos candidatos abaixo relacionados, o prosseguimento no Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2017.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JONATAS NEVES PIRES	5980005723	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
NADSON FERNANDO MARTINS SILVA	5980019873	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
RENATO LOPES DE ALMEIDA	6000010487	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

**Art. 2º** Os candidatos deverão ficar atentos as futuras publicações realizadas no endereço eletrônico <http://www.aocp.com.br>, referentes as convocações das demais fases do certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**  
**SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO**  
**ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE**  
**AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 199**  
**EDITAL Nº 52/2019 – SEAD/SUSIPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE**  
**ANTECEDENTES PESSOAIS- SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809258-43.2019.8.14.0301, tornam público o RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE, do candidato **NADSON FERNANDO MARTINS SILVA**, cargo AGENTE PRISIONAL – METROPOLITANA, como **RECOMENDADO** nesta etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, regido pelo **Edital nº 001/2017**. Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
 Secretária de Estado de Administração, respondendo.  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**  
**SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO**  
**ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE**  
**AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 199**  
**EDITAL Nº 53/ 2019 - SEAD / SUSIPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, tendo em vista as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0020401-90.2019.8.27.2729, Ação Ordinária nº 0809258-43.2019.8.14.0301 e no Agravo de Instrumento nº 0800319-70.2019.8.14.9000, tornam pública a Convocação dos candidatos *sub-judice* relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1.1 Dia: **30 de agosto de 2019**.

1.2 Horário: **08h às 16h**

1.1.1 O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem **originais e cópia** da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) Original do certificado de ensino médio e histórico escolar;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);  
 k) Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, considerando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas, conforme subitem 18.4.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

l) Fator RH (Tipo de sangue);

m) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;

n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;

o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irreversível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém (Pa), 28 de agosto de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SUB JUDICE**

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JONATAS NEVES PIRES	5980005723	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
NADSON FERNANDO MARTINS SILVA	5980019873	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
RENATO LOPES DE ALMEIDA	6000010487	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-**  
**EAP/SUSIPE.**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:		Expedidor:	UF:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:		Expedidor:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:		Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		
Endereço atual:			
Complemento:	n.		
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone Celular:		TEL. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 34 / 2018 – SEAD / SUSIPE, de 27 de dezembro de 2018, publicado no D.O.E nº \_\_\_\_\_, de 27/12/2018, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data, horário e local mencionados no item 1, subitem 1.1, 1.2 e 1.3 do EDITAL Nº 34 / 2018 – SEAD / SUSIPE, de 27 de dezembro de 2018.

Nestes Termos,  
 Pede deferimento

Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

**ANEXO III – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

**I - DADOS PESSOAIS**

01. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
 02. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 03. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_  
 NATURALIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 04. NOME DO PAI \_\_\_\_\_  
 05. NOME DA MÃE \_\_\_\_\_  
 06. RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 07. CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_  
 08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA \_\_\_\_\_  
 ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM \_\_\_\_\_  
 09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
 ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 10. CNH Nº. REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_  
 VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
 CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_  
 12. ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_  
 13. NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_  
 14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO  
 SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA \_\_\_\_\_  
 15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 17. ALTURA \_\_\_\_\_ PESO \_\_\_\_\_ MANEQUIM Nº. \_\_\_\_\_  
 CALÇADO Nº. \_\_\_\_\_ TÊNIS Nº. \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO ESCOLAR**

01. ENSINO: \_\_\_\_\_  
 02. ESCOLA: \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_  
 03. OUTROS CURSOS:  
 1. \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_  
 3. \_\_\_\_\_  
 4. \_\_\_\_\_

**III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

01. ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO  
 SE AFIRMATIVA QUAL O CARGO \_\_\_\_\_  
 FIRMA, REPARTIÇÃO OU EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 02. ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
 03. EMPREGO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_

04. QUAL SUA PROFISSÃO PRINCIPAL: \_\_\_\_\_

05. QUAL SUA PROFISSÃO SECUNDÁRIA: \_\_\_\_\_

06. TEM ALGUMA HABILIDADE ESPECÍFICA? ( ) SIM ( ) NÃO  
 CASO AFIRMATIVO QUAL: \_\_\_\_\_

07. VOCÊ JÁ FOI SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL? \_\_\_\_\_  
 CASO AFIRMATIVO FORNEÇA:  
 ÓRGÃO \_\_\_\_\_  
 ÚLTIMA LOTAÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 MOTIVO DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO \_\_\_\_\_

**IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

01. NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS VOCÊ JÁ RESPONDEU A:  
 INQUÉRITO POLICIAL SIM ( ) NÃO ( )  
 INQUÉRITO POLICIAL MILITAR SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO CÍVEL SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO CRIME SIM ( ) NÃO ( )  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )  
 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS SIM ( ) NÃO ( )

02. CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_

03. JÁ FOI REABILITADO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR? ( ) SIM ( ) NÃO

04. PORQUE ESCOLHEU A PROFISSÃO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_

05. QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS COMO FUTURO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_

06. CITAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO QUE VOCÊ JULGUE IMPORTANTE \_\_\_\_\_

**V - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

01. JÁ FOI ALUNO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OU DE OUTRA ACADEMIA COMO POLÍCIA CIVIL OU MILITAR? ( ) SIM ( ) NÃO  
 CASO POSITIVO QUAL? \_\_\_\_\_

POR QUAL MOTIVO SAIU? \_\_\_\_\_

**VI - SITUAÇÃO SOCIAL**

01. CITE 03 (TRÊS) PESSOAS QUE POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

02. EM CASO DE URGÊNCIA, CITE 02 DUAS PESSOAS PARA CONTATO:

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 RUA \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

03. CITE O NOME DOS CLUBES OU ASSOCIAÇÕES QUE VOCÊ SEJA SÓCIO OU QUE FREQUENTA REGULARMENTE:

\_\_\_\_\_

04. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO HABITUAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU POSSUI QUALQUER OUTRO VÍCIO OU DEPENDÊNCIA?

SIM ( ) NÃO ( )  
 CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_

06. PRESTA ALGUM SERVIÇO VOLUNTÁRIO?

SIM ( ) NÃO ( )  
 SE AFIRMATIVO ONDE? \_\_\_\_\_  
 PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**VII - SITUAÇÃO FAMILIAR**

01. COM QUEM VOCÊ RESIDE:

( ) SOZINHO(a) ( ) COM OS PAIS  
 ( ) COM ESPOSO(a) ( ) COM COMPANHEIRO(a)  
 ( ) COM FILHO(a) ( ) COM AMIGO

CITAR OS MOTIVOS: \_\_\_\_\_

02. SEU SALÁRIO ATUAL ADVÉM DE MAIS DE UMA FONTE DE RENDA?

SIM ( ) NÃO ( )

03. QUANTO É O SEU SALÁRIO? \_\_\_\_\_

04. QUANTO É A SUA RENDA FAMILIAR? \_\_\_\_\_

05. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM? \_\_\_\_\_

06. SUA RESIDÊNCIA É:

( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA  
 ( ) ALUGADA ( ) OUTROS ( especificar) \_\_\_\_\_

07. POSSUI VEÍCULO AUTOMOTOR? ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, FORNEÇA MARCA \_\_\_\_\_

MODELO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

08. CITAR O NOME DE SEUS DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO

09. VOCÊ JÁ SOFREU OU SOFRE DE:

DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )

EM CASO AFIRMATIVO:

TOMA REMÉDIO CONTROLADO SIM ( ) NÃO ( )  
 QUAL? \_\_\_\_\_

EXPLIQUE DETALHADAMENTE O QUE VOCÊ SABE SOBRE A DOENÇA: \_\_\_\_\_

10. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA JÁ SOFREU OU SOFRE DE:  
 DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )

CASO AFIRMATIVO, EXPLIQUE DETALHADAMENTE SOBRE A DOENÇA E O GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

11. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? ( ) SIM ( ) NÃO

CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHADAMENTE:

NOME DO HOSPITAL \_\_\_\_\_

MOTIVO DO INTERNAMENTO OU NOME DA DOENÇA \_\_\_\_\_

PERÍODO DE INTERNAMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTÚRBO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:

GINÁSTICA ( ) SIM ( ) NÃO  
 NATAÇÃO ( ) SIM ( ) NÃO  
 CORRIDAS ( ) SIM ( ) NÃO  
 GINÁSTICA PESADA ( ) SIM ( ) NÃO  
 CAMINHADAS LONGAS ( ) SIM ( ) NÃO  
 ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL ( ) SIM ( ) NÃO  
 OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) \_\_\_\_\_

14. TIPOSANGUÍNEO \_\_\_\_\_ FATORRH \_\_\_\_\_

**VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS**

FALAOUITROIDIOMA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: \_\_\_\_\_

(NOME) \_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

Protocolo: 468704



**PORTARIA Nº 442 de 20 de agosto de 2019**

CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, matrícula Nº 5007330/1, Técnico em Saúde/Médico, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, 60 (sessenta) dias, 5º triênio, e 60 (sessenta) dias, 6º triênio, para usufruto no período de 02/09/2019 a 30/12/2019.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 448 de 21 de agosto de 2019**

CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula Nº 3155455/1, Técnico de Administração e Finança, art. 98 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, 5º triênio, para usufruto no período de 12/08/2019 a 10/09/2019.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 449 de 21 de agosto de 2019**

CONCEDER, a servidora JOYCE FIGUEIRA DE ARAÚJO GATTI, matrícula Nº 57233263/1, Técnico em Saúde/Odontólogo, art. 98 da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, 1º triênio, para usufruto no período de 03/09/2019 a 01/11/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 451 de 22 de agosto de 2019**

CONCEDER, a servidora ROSEMARY JASSÉ RAMOS, matrícula Nº 5007194/1, Técnico de Administração e Finança, art. 98 da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, 8º triênio, para usufruto no período de 02/09/2019 a 30/10/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 452 de 22 de agosto de 2019**

CONCEDER, a servidora KÉLVIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Nº 5894137/1, Técnico de Administração e Finança/Assistente Social, art. 98 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, 1º triênio, para usufruto no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2019.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 468325**

**CONTRATO****CONTRATO:040/2019**

Processo:2019/179807

CHAMADA PÚBLICA n.003/2019

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:05/08/2019

Vigência:05/08/2019 A 05/08/2020

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor: 60.000,00

CONTRATADA: CLÍNICA DOS OLHOS DO PARÁ S/S LTDA.

CNPJ nº. 04.692.851/0001-01

Endereço: -Av. Alcindo Cacela nº459 -

Bairro: Umarizal -Município: Belém/PA- CEP:66.060-000

Fone (91)98121-5288

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 468204**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 446 de 21 de agosto de 2019**

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia)Diária aos servidores, FRANK KARSON XABREGAS LOBATO, matrícula nº 5945694/1, Coordenador de Gestão de Pessoas, VERENNA MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 5945960/1, cargo em comissão de Assessor, MOISÉS CARDOSO VAZ, matrícula nº 5945698/1, Gerente de Regulação em Saúde e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, Lei Nº 5.810/94, Art. 127 inciso III, despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Capitão Poço e Paragominas/PA, no período de 27 a 29/08/2019, a fim de realizar visita técnica em serviços de saúde e, cumprir requisitos inerentes ao Edital de Credenciamento/Chamada Pública nº 004.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de agosto de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 468404**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 247 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

Considerando o disposto na Lei Federal nº Lei 10.520/02 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL como unidade do IGEPREV subordinada administrativamente a Presidência, tendo por finalidade realizar e coordenar o procedimento licitatório deste Insti-

tuto, cumprindo as exigências específicas da área de licitações e contratações, competindo-lhe especificamente.

I.Coordenar os processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços;

II.Confeccionar atas relativas ao processo licitatório;

III.Processar e julgar as fases de habilitação e julgamento das propostas;

IV.Classificar e manifestar-se em primeira instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

V.Requisitar parecer técnico e/ou jurídico;

VI.Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

VII.Emitir parecer técnico sobre as propostas apresentadas objeto da licitação;

VIII.Elaborar atas, relatórios e deliberações da CPL;

IX.Elaborar o Relatório Anual de Atividades da área; e,

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente:

Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula funcional n.º 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Membros Titulares:

Kelly Negrão Lima, matrícula funcional n.º 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente.

Maria Goreth Duarte, matrícula funcional n.º 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Membro Suplente:

Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula funcional n.º 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Art. 3.º - Fica designada a servidora Maria Goreth Duarte, matrícula funcional n.º 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças para responder pela Presidência da Comissão nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4.º - Designar na função de Pregoeira as servidoras Jeane Nascimento Abdon Wanderley, Kelly Negrão Lima e Maria Goreth Duarte.

Art. 5.º - Designar como Homologador/Pregão os servidores Silvio Roberto Vizeu Lima, Josino Luiz Veloso Lobato e Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Fica revogada a Portaria n.º 161 de 14 de junho de 2019, publicada no DOE de 19/06/19.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de agosto de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 468696**

**PORTARIA Nº 241 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/347076 (PAE), de 23/07/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula funcional n.º 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31/10/2019, a fim de participar do evento Futurecom Digital 2019.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 468194**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 235 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 262, de 27/11/2017, publicada no DOE nº 33.506, de 28/11/2017.

I I- DESIGNAR a servidora desta autarquia, Patricia Parnov Cavalcante, Mat.: 5948832/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 037/2014, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que têm como objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica para administração dos programas de estágios para



estudantes de ensino médio, médio profissionalizante e ensino superior do Estado do Pará, sem vínculo empregatício, para atuarem em dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, obedeças as características de cada setor, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas.

III- DESIGNAR a servidora Claudilene Barbosa de Souza, Mat.: 6402937/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas como suplentes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 468275**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, ao senhor Alexandre Souza Borges, portador da Cédula de Identidade nº 7722303, CPF nº 038.783.232-71, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de valores gerados indevidamente, nos termos do processo administrativo nº 2019/372865. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 22 de agosto de 2019. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

**Protocolo: 468487**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, a senhora Suzana Claudia Souza Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 3479080, CPF nº 489.825.042-49, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de valores gerados indevidamente, nos termos do processo administrativo nº 2019/372865. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contactado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 22 de agosto de 2019. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício do IGEPREV

**Protocolo: 468480**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 201 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MATHEUS MORAES DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 19/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 468445**

**ERRATA**

**Errata da publicação de protocolo nº 447631 – Data: 27/06/2019**

Contrato nº 001/2019

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP

Onde se lê: Elemento de Despesa – 339033/339039

Leia-se: Natureza da Despesa – 339030

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral – EGPA

**Protocolo: 468399**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 200 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o memorando nº. 013/2019 – NCI/GAB de 09/08/2019, nos autos do Processo nº. 2019/377675.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil desta EGPA, matrícula nº 54180126/4, CPF: 8655603821, que se deslocará a FORTALEZA/CE, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019, com o objetivo de participar do XV Encontro do Conselho Nacional de Controle Interno/ CONACI .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 202 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o memorando nº. 006/2019 – NCR/GAB de 21/08/2019, nos autos do Processo nº. 2019/396348.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor LUCÍLIO OTAVIO NERY DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos (NCR) desta EGPA, matrícula nº 57176472/3, CPF: 331.183.102-00, que se deslocará para Brasília, no período de 02/08 a 05/08/2019, com o objetivo de participar do V Fórum Nacional das Transferências da União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 468449**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 1354, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Acrescenta produtos à Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001135-3	Bierland American Ipa	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001136-1	Bierland Oatmeal Stout	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001137-9	Bierland Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,99
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001138-7	Bierland Strong Golden Ale	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001139-5	Bierland Vienna	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99
CERVEJARIA BIERLAND LTDA	001140-3	Bierland Weizen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias depois de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468215**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1266 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Outubro/2019 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

**DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
05924236	Caterina Alexandra Freitas Lopes Sanchez	11/01/2018 - 10/01/2019	01/10/2019 - 30/10/2019



**PORTARIA Nº 1345 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA, Motorista, Id Func nº 5209366/2, da CERAT de Castanhal para a CECOMT de Carajás. RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1346 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDER à servidora JOANA AMADOR TEIXEIRA, Id Func nº 5076005/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT de Marituba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2019 a 07/11/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1349 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

DESIGNAR o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Id Func nº 5149665/1, Agente de Portaria, em substituição ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Id Func nº 5139171/1, Secretário de Gabinete, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de Férias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1350 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDER, ao servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Id Func nº 2380/1, Assistente Administrativo, lotado na Escola Fazendária, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1351 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARE ARAUJO ALCANTARA, Id Func nº 700550/2, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora SANDRA MARIA LEO MOREIRA, Id Func nº 54267/3, Gerente Fazendário, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de Férias.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1352 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, para serem usufruídas no período de 16/10/2019 a 31/10/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/09/2016 a 31/08/2017, pela PORTARIA Nº 1520 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 1353 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Id Func nº 10170/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/11/2004 a 31/10/2007.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 667 de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019.**

**Onde se lê:** LOTAR, a servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA  
**Leia-se:** LOTAR, a contar de 01/01/2019, a servidora ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 668 de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019.**

**Onde se lê:** LOTAR, a servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA  
**Leia-se:** LOTAR, a contar de 01/11/2018, a servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 386 de 17/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 24/04/2019.**

servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA

**Onde se lê:** período de 05/12/2019 a 31/12/2019

**Leia-se:** período de 02/09/2019 a 28/09/2019.

**Protocolo: 468674**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1281 de 28 de agosto de 2019.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº 0592471404, SECRETÁRIO DE GABINETE, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para recebimento da obra na unidade Uecomt Jarbas Passarinho, bem como visita técnica ao alojamento da Uecomt São Geraldo para levantamento de necessidades, período de 04.09.2019 a 06.09.2019, trecho Belém/ Marabá/ Palestina do Pará/ São Geraldo do Araguaia/ Marabá/ Belém.

**PORTARIA Nº 1282 de 28 de agosto de 2019.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, nº 0558829401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de prestar depoimento como testemunha arrolada pelo Ministério Público, período de 03.09.2019 a 04.09.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

**PORTARIA Nº 1284 de 28 de agosto de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar curso de disseminadores em educação fiscal no município de Bragança, período de 02.09.2019 a 05.09.2019, trecho Belém/ Bragança/ Belém.

**PORTARIA Nº 1285 de 28 de agosto de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, AUDITOR-A, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da Reunião Comsefaz e Cotepe, período de 02.09.2019 a 05.09.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

**Protocolo: 468256**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal**

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi concluída a diligência referente ao Auto de Infração 372016510001251-9, em atendimento à Ordem de Serviço nº 042019820000056-0. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Mais informações na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.  
Francinete Conceição de Sousa  
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais  
RAZÃO SOCIAL : EDNARDO M GOMES BARBALHO ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.268.380-1  
GINA SALES CORREA  
Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 468192**

**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: GULART SUCATAS E COMERCIO DE METAIS EIRELI (GULART SUCATAS).  
Inscrição Estadual: 15.617.940-7  
AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000064-8): 032019510000385-3  
032019510000386-1 e 032019510000387-0.  
AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 468463**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCESSO: 002019730019577-8**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
ASSUNTO: RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO 199, DE 02 DE JULHO DE 2019.  
DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob nº 28.765 e OAB/TO 5.196-A, apresentou Recurso em face da decisão de primeira instância que julgou improcedentes alguns pedidos do impugnante e requer que:

- 1- Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2- Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício 2020;
- 3 - Seja considerado e computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada da INDÚSTRIA COMERCIO LACTICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.155.231-2 e CNPJ nº 34.906.172/0001-40, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS TUCUMÃ LTDA. EPP, cuja inscrição estadual é 15.280.983-0 e CNPJ nº 10.537.593/0001-83 e a empresa laticínios NATTA LTDA, cuja inscrição estadual é 15.236.295-9 e CNPJ nº 04.191.932/0002-09 visto que o montante computado, não corresponde a realidade da produção leiteira do município;
- 4 - Seja computado para o valor adicionado do município referente ao transporte realizado pelas empresas transportadoras contratadas pelos frigoríficos MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1.
- 5 - Seja computado para o valor adicionado do município o montante correto das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, devendo ser descontando das entradas das DIF e código CFOP 1949, por estar lançado em duplicidade, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado ao valor adicionado da impugnante;

6 - Seja computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA TUCUMÃ LTDA, inscrita na inscrição estadual nº 15.110.795-5, visto que o montante computado não corresponde à realidade da produção de Cacau do município;

7 - Seja computado o acréscimo de 12,125% nas saídas da empresa COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA TUCUMÃ LTDA, inscrita na inscrição estadual nº 15.110.795-5, pois as isenções, reduções devem ser computadas no valor adicionado, conforme previsão legal do art. 3º, § 4º, inciso I da lei estadual nº 5.645/91 c/c art. 3º, § 2º, inciso da lei complementar nº 63/90;

8 - Seja utilizado como prova das alegações as DIEF das empresas frigoríficas visto que este grupo cota parte tem acesso as informações e nega ao município o seu direito constitucional de produção de provas ao negar acesso as referidas informações;

9 - Seja fornecido as informações solicitadas sobre o valor adicionado computado pelas empresas: MFB MARFRIEG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1.

É o Relatório.

#### DECIDO:

1 - Sobre o item 1, que trata do recebimento do recurso, temos a informar que o presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Tucumã para o ano de 2020;

2 - Quanto ao item 2, que requer a atualização do valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2020, reafirmamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão atualizadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

3 - No que se refere ao item 3, que trata do cômputo do Valor Adicionado das entradas do leite, das notas fiscais de entrada da INDÚSTRIA COMÉRCIO LACTICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, no município de Tucumã, temos a ratificar que foram computadas todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação e o valor adicionado processado para o município foi de R\$ 14.386.247,25;

4 - Quanto ao item 4, que requer o cômputo do valor adicionado do município, referente ao transporte atualizado pelas empresas transportadoras contratadas pelos frigoríficos MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, reafirmamos que, para as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o Valor Adicionado - VA foi calculado a partir dos valores declarados no Anexo I da DIEF. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização. Reiteramos, mais uma vez, que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor Adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico Avulsos dos autônomos, computando-se o valor para o município onde se deu o início da prestação do serviço de transporte interestadual ou intermunicipal;

5 - No que se refere ao cômputo do valor adicionado das empresas frigoríficas dos itens 5 e 8, informamos mais uma vez que todos os valores foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no decreto estadual nº 4.478/01, na Instrução Normativa 08/20219 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a escoreita aplicação da legislação pertinente;

6 - Quanto aos itens 6 e 7, relativo ao Valor Adicionado das operações da empresa que adquiriu o cacau, ratificamos que os valores das Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas foram processadas, gerando um VA de R\$ 5.653.586,80 e que o sistema de cálculo do valor adicionado já inclui todos os valores registrados nas Declarações, computando todas as operações e prestações previstas no § 2º do art. 3º da Lei Complementar 63/90 e no § 4º do art. 3º da Lei Estadual nº 5.645/91;

7 - Sobre o item 9, onde requer o que seja fornecido as informações solicitadas sobre o valor adicionado computado pelas empresas: MFB MARFRIEG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrição estadual nº 15.295.105-9 e JBS S/A, inscrição estadual nº 15.307.999-1, ratificamos o entendimento de que tais informações não podem ser disponibilizadas, em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

Belém, 27 de agosto de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 468271

#### PROCESSO: 132019730002319-9

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ASSUNTO: RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO 199, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através do procurador, o Advogado Inocência Martins, brasileiro, inscrito na OAB/PA sob n.º 5670, impugna os índices provisórios, em 2ª instância, publicados pelo Decreto 199/2019, para vigência no ano 2020 e requer que:

1 - O conhecimento deste recurso formalizado, para considerar o PREÇO MÉDIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA PRATICADA NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO na eventual ausência de aferição do preço médio da comercialização de energia no âmbito do município pela Aneel, autoriza que essa média seja aferida pela própria SEFA, visto que o poder público não pode ficar prejudicado pela inércia de órgão estatal federal; e

2 - Reitera o pedido de acesso à base de informações utilizadas na aferição dos índices de participação dos municípios, na parcela de arrecadação do ICMS, na forma estabelecida na Lei Complementar 63/1990, artigo 3º, parágrafo 5º), bem como seja disponibilizado, ao ora recorrente, o Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE\ mencionado na decisão ora recorrida.

É o Relatório.

#### DECIDO:

O presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte, referente ao município de Tucuruí para o ano de 2020.

Ao item I, que requer o conhecimento do recurso para considerar o preço médio da comercialização de energia praticada no âmbito geográfico do Município, e dados de Geração de energia utilizados no cálculo do Valor Adicionado da Geradora de Energia Hidroelétrica de Tucuruí, ressalto que foram fornecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Preço Médio foi extraído da Resolução 2.342/2017, conforme determina o § 14 do art. 3º da Lei Complementar 63/90, cabendo aos Estados acatarem o referendado pela ANEEL e, caso seja verificada a existência de nova Resolução e/ou retificações da ANEEL, ou qualquer alteração nas informações que compõem o cálculo do Valor Adicionado - VA, na base de dados da Secretaria da Fazenda do Para, até o cálculo dos índices definitivos, estas serão processadas e computadas no cálculo do VA.

Com relação ao item 2, o qual reitera o pedido de acesso a base de informações utilizadas na aferição dos índices de participação dos municípios, na parcela de arrecadação do ICMS, na forma estabelecida na LC/ 63/1990, bem como, seja disponibilizado ao ora recorrente, o parecer jurídico da SEFA ratificado pela PGE, mencionado na decisão ora recorrida, reiteramos a decisão de 1º Instância, segundo a qual os dados não podem ser disponibilizados em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes e que o referido parecer deverá ser requerido pelo município, através de processo, o qual será disponibilizado.

Isto posto, considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Belém, 27 de agosto de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 468267

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13501, AINF nº 042014510001379-1, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15340792-1, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479, Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13499, AINF nº 042014510001380-5, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15340792-1, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479, Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13531, AINF nº 372015510001683-5, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444, Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13529, AINF nº 372015510001619-3, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444, Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13525, AINF nº 372015510001574-0, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444, Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13527, AINF nº 372015510001576-6, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº.

21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13539, AINF nº 372016510000134-7, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 21.229.645/0014-95, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13535, AINF nº 372016510000228-9, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13533, AINF nº 372015510001682-7, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS S/A, CNPJ nº. 21.229.645/0014-95, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13537, AINF nº 372015510001575-8, contribuinte ELEBAT ALIMENTOS SA, CNPJ nº. 21.229.645/0018-19, advogado: HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, OAB/PA-20444,

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15471, AINF nº 092011510000224-9, contribuinte F WARISS ROMEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15174401-7

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17381, AINF nº 022016510005892-0, contribuinte DONA NUNA COMERCIAL LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15269698-9

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17379, AINF nº 022017510000141-0, contribuinte TROPIC PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15198415-8

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13695, AINF nº 022015510001763-0, contribuinte ATACADO ECONOMICO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15345397-4

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17487, AINF nº 032016510003908-2, contribuinte GEOSOL GEOLOGIA E SONDAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15158293-9

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17451, AINF nº 102015510001277-4, contribuinte C. SOARES COMERCIO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15410019-6

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17447, AINF nº 042016510004093-9, contribuinte LIMA IRMÃOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15166294-0

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17449, AINF nº 372018510000106-6, contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual nº. 15302207-8

Em 13/09/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17509, AINF nº 072016510001623-0, contribuinte SUPERMERCADO CARAJAS EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15215893-6

**Protocolo: 468462**

**PROCESSO Nº: 002019730018929-8**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
ASSUNTO: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 199, DE JULHO DE 2019.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Curionópolis apresentou Recurso (fls. 01 a 06) em face da decisão de primeira instância sobre os índices provisórios, publicados pelo Decreto nº 199/2019, para vigência no ano 2020, requer:

- 1) o acolhimento do recurso;
- 2) que seja reformada a decisão recorrida, para considerar os valores de faturamento apresentados pela VALE S/A., segundo suas próprias Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra, observando-se o disposto no Decreto nº 4.478, Art. 3º, III e Art. 5º, V e a elaboração de cálculos, considerando somente as despesas de custos de lavra dos RALs de 2017 e 2018, conforme demonstrativo de cálculo constantes dos presentes autos apresentados pelo Município;
- 3) que seja recalculado o índice provisório e consideradas, tão somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, §, I, pois não é possível ignorá-las ou violá-las;
- 4) que na hipótese de serem mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 199/2019, sejam informados ao Município Recorrente os custos apropriados e quais as informações foram levadas em consideração para o equivocado cálculo da sua cota parte do ICMS, assim como todos os valores correspondentes de cada contribuinte, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2017 e 2018, que serviram de base para o cálculo do Valor Adicionado de 2020. É o relatório.

**DECIDO:**

O Recurso interposto foi recepcionado tempestivamente, em segunda instância, ao índice cota parte referente ao município de Curionópolis para o ano de 2020;

- 1) Quanto ao item 2, o qual solicita que seja reformada a decisão recorrida, para que sejam considerados os valores de faturamento apresentados pela Vale S.A., segundo suas próprias Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra, observando-se o disposto no Decreto nº 4.478, Art. 3º, III e Art. 5º, V e a elaboração de cálculos, considerando apenas as despesas de custos de lavra dos RALs de 2017 e 2018, conforme demonstrativo de cálculo constantes dos presentes autos apresentados pelo Município, reiteramos o entendimento adotado em 1ª instância, haja vista que o referido Decreto não sofreu alterações relativamente ao valor da saída a ser computada no cálculo do valor adicionado, que continua sendo o mesmo, tendo, inclusive, sido ratificado pela publicação da Instrução Normativa nº 08/2019;

2) No que se refere ao item 3, o qual solicita que seja recalculado o índice provisório e consideradas, tão e somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, §, I; também neste ponto mantemos o entendimento inicial, haja vista todos os cálculos terem sido realizados nos termos da legislação vigente, a qual contempla expressamente somente o cálculo do custo de produção das atividades mineradoras;

3) Quanto ao item 4, que solicita, na hipótese de serem mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 199/2019, que sejam informados ao Município Recorrente os custos apropriados e quais as informações foram levadas em consideração para o equivocado cálculo da sua cota parte do ICMS, bem como todos os valores correspondentes de cada contribuinte, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2017 e 2018, que serviram de base para o cálculo do Valor Adicionado de 2020, ressaltamos que os valores dos custos foram extraídos do Anexo VII da DIF, nos termos da IN 08/2019, e que os dados da extratora de minério de ferro para o município de Curionópolis já foram informados inicialmente, não havendo no município extração dos minérios de manganês e níquel.

No que se refere as informações de todos valores correspondentes a cada contribuinte do município de Curionópolis, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2017 e 2018, que serviram de base para o cálculo do Valor Adicionado de 2020, temos a informar que tais informações não podem ser disponibilizadas, em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de revelar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes. Por outro lado, caso seja verificada a existência de novas declarações normais e/ou retificadoras, enviadas fora do prazo ou qualquer alteração nas informações que compõem o cálculo do Valor Adicionado - VA, na base de dados da Secretaria da Fazenda do Para, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA.

Portanto, considerando a presunção de veracidade dos atos administrativos, e que o Recorrente não se desincumbiu do ônus da prova de suas alegações (artigo 373, I CPC), decidimos pelo indeferimento do pedido. Considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal, e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Belém-PA, 27 de agosto de 2019

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468303**

**PROCESSO: 002019730018943-3**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ASSUNTO: RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO 199, DE 02 DE JULHO DE 2019.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da procuradora do município, Quésia Siney Gonçalves Lustosa, Matrícula nº 661, impugna em 2ª instância os índices provisórios, publicados pelo Decreto 199 /2019, para vigência no ano 2020 e requer que:

- 1 - O recebimento e processamento do presente recurso;
- 2 - Sejam considerados os valores de faturamento apresentados pela Vale S.A., segundo suas próprias Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra, observando-se o disposto Decreto nº 4.478/01, Art. 3º, III e Art. 5º, V e a elaboração de cálculos considerando somente as despesas de custos de lavra dos RALs de 2017 e 2018, conforme demonstrativo de cálculo constantes dos presentes autos apresentados pelo Município;
- 3 - Seja recalculado o índice provisório e consideradas, tão e somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, §, I, pois não é possível ignorá-las ou violá-las;
- 4 - Se por hipótese forem mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 199/2019, probabilidade remota que é aventada apenas para fins de argumentação, sejam informados ao MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, quais os custos apropriados e quais as informações foram levadas em consideração para o equivocado cálculo da sua cota parte do ICMS; e
- 5 - Em cumprimento a Lei Complementar nº 63/1990, em seu Art. 3º, § 5, seja informado ao município de Parauapebas, todos os valores correspondentes de cada contribuinte, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2017 e 2018, que serviram de base cálculo do Valor Adicionado de 2020.

É o relatório.

**DECIDO:**

- 1 - O presente expediente foi recepcionado como impugnação de 2ª instância tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Parauapebas para o ano de 2020;
- 2 - No que se refere ao item 2, que solicita que sejam considerados os valores de faturamento apresentados pela Vale S.A., segundo suas próprias Demonstrações Financeiras e Relatório Anual de Lavra, observando-se o disposto Decreto nº 4.478/01, Art. 3º, III e Art. 5º, V e a elaboração de

cálculos considerando somente as despesas de custos de lavra dos RALS de 2017 e 2018, conforme demonstrativo de cálculo constantes dos autos apresentados pelo Município, informamos que permanece o entendimento inicial, tendo em vista todos os cálculos terem sido realizados nos termos da legislação vigente, a qual contempla expressamente somente o cálculo do custo de produção das atividades mineradoras;

3 - Quanto ao item 3, o qual solicita que seja recalculado o índice provisório e consideradas, tão e somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, §, I, pois não é possível ignorá-las ou violá-las, informamos que permanece o entendimento inicial, tendo em vista todos os cálculos terem sido realizados nos termos da legislação vigente, a qual contempla expressamente somente o cálculo do custo de produção das atividades mineradoras;

4 - Sobre o item 4, que solicita, que se forem mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 199/2019, sejam informados ao MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, quais os custos apropriados e quais informações foram levadas em consideração para o cálculo da sua cota parte do ICMS, ressaltamos que os valores dos custos foram extraídos do Anexo VII da DIEF, nos termos da IN 08/2019, e que os dados da extratora de minério de ferro para o município de Parauapebas, que já foram informados inicialmente, sofreram modificações em função de DIEF retificadora, enviada após o cálculo dos Índices Provisórios, os quais relacionamos abaixo e complementamos com os dos minérios de manganês e níquel:

Minério de Ferro	
Faturamento / Transferências	R\$ 23.615.769.729,42
Custo das vendas/Transferências	R\$ 7.633.231.696,72
Percentual do custo em relação às saídas	32,32%
Minério de Manganês	
Faturamento / Transferências	R\$ 418.209.311,23
Custo das vendas/Transferências	R\$ 195.734.129,96
Percentual do custo em relação às saídas	46,80%
Minério de Níquel	
Faturamento / Transferências	R\$ 131.110.429,29
Custo das vendas/Transferências	R\$ 89.155.091,91
Percentual do custo em relação às saídas	68,00%

Informamos, ainda, que caso sejam verificadas a existência de novas declarações normais e/ou retificadoras, enviadas fora do prazo ou qualquer alteração nas informações que compõem o cálculo do Valor Adicionado - VA, na base de dados da Secretaria da Fazenda do Para, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA; e

5 - Quanto ao item 5, o qual solicita que em cumprimento da Lei Complementar nº 63/1990, Art. 3º, § 5, seja informado ao município de Parauapebas, todos os valores correspondentes de cada contribuinte, das saídas e entradas de mercadorias e serviços, correspondente aos exercícios de 2017 e 2018, que serviram de base cálculo do Valor Adicionado de 2020, ratificamos que tais informações não podem ser disponibilizadas em cumprimento a orientação constante do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

Isto posto, considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Belém, 27 de agosto de 2019.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468260**

**PROCESSO Nº: 002019730019579-4**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
ASSUNTO: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 199, DE JULHO DE 2019.

DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, apresentou Recurso (fls.01 a 08) em face da decisão de primeira instância sobre os índices provisórios, publicados pelo Decreto nº 199 /2019, para vigência no ano 2020, requer:

- 1 - o acolhimento do recurso ;
- 2 - que seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2020;
- 3 - que seja considerado e computado para o valor adicionado do município as notas fiscais de entrada dos laticínios visto que o montante computado, não corresponde à realidade da produção leiteira do município;
- 4 - que seja computado para o valor adicionado do município referente ao transporte realizado pelas empresas transportadoras contratadas pelo frigorífico;
- 5- que seja computado para o valor adicionado do município o montante correto das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, devendo ser descontado das entradas as Dief do CÓDIGO CFOP Nº 1949, por

estar lançado em duplicidade, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado ao valor adicionado da impugnante;

6 - que seja utilizado como prova das alegações de Dief das empresas, visto que este grupo cota parte tem acesso as informações e nega ao município o seu direito constitucional de produção de provas ao negar acesso as referidas informações; e

7 - que seja fornecido as informações solicitadas sobre o valor adicionado computado sobre os frigoríficos.  
É o relatório.

**DECIDO:**

O Recurso foi interposto foi tempestivamente, em segunda instância, ao índice cota parte referente ao município de Água Azul do Norte para o ano de 2018;

1- Quanto ao item 2, que seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2020, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão atualizadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

2 - No que se refere ao cômputo do Valor Adicionado das entradas do leite das empresas de laticínios, do item 3, ratificamos que foram computadas todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação, sendo contabilizado para o município o Valor total de R\$ 16.083.136,29;

3- Quanto ao item 4, reiteramos que as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o Valor Adicionado - VA foi calculado a partir do Anexo I da DIEF. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização. Cabe-nos esclarecer ainda que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico Avulsos dos autônomos, computando-se o valor para o município onde se deu o início da prestação do serviço de transporte interestadual ou intermunicipal;

4- No que se refere ao item 5, onde solicita que seja computado para o valor adicionado do município as empresas frigoríficas, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado, ratificamos que todas os dados foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.478/2001, da Instrução Normativa 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a escorreita aplicação da legislação pertinente; e

5- Sobre os itens 6 e 7, que solicitam as informações completas sobre o cálculo do valor adicionado das empresas frigoríficas, ratificamos, mais uma vez a impossibilidade de fazê-lo em cumprimento a orientação do Parecer Jurídico da SEFA, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de relevar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

Considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal, e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Portanto, considerando a presunção de veracidade dos atos administrativos, e que o Recorrente não se desincumbiu do ônus da prova de suas alegações (artigo 373, I CPC), decidimos pelo indeferimento do pedido.  
Belém-PA, 27 de agosto de 2019

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468291**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º 201901000839 de 28/08/2019 -**

**Proc n.º 002019730019824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Costa Pinheiro de Araujo - CPF: 392.577.382-72

Marca: GM - CHEVROLET PRISMA LTZ 1.4 MT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 201904005386, de 28/08/2019 -**

**Proc n.º 22019730005575/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Machado Alves - CPF: 186.315.762-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3223151

**Portaria n.º201904005388, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 42019730007480/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Flavio Ferreira Lopes – CPF: 726.955.442-00  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48L0EG161531  
**Portaria n.º201904005390, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 42019730007462/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Carlos Orleans Garcia Alves – CPF: 011.750.223-57  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB145439  
**Portaria n.º201904005392, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019848/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edivaldo Pinheiro Sodré – CPF: 585.036.412-91  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31K8068181  
**Portaria n.º201904005394, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019857/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade – CPF: 137.557.302-00  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB129585  
**Portaria n.º201904005396, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019854/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Artemis Mendonca da Rocha Silva – CPF: 586.544.962-15  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4008923  
**Portaria n.º201904005398, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019859/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Daniel Placido Caldas Almeida – CPF: 043.812.398-06  
 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU075804  
**Portaria n.º201904005400, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019896/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Valcires Antonio de Oliveira – CPF: 190.886.986-00  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0KG180378  
**Portaria n.º201904005402, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019897/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Caldas – CPF: 440.428.842-53  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG209661  
**Portaria n.º201904005404, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019895/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Pereira de Sousa – CPF: 305.541.793-34  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122LF5962660  
**Portaria n.º201904005406, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019811/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Sergio da Costa Noronha – CPF: 999.684.602-49  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345621  
**Portaria n.º201904005408, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 122019730001873/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Carvalho Sousa – CPF: 318.161.182-49  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45UXJT045163  
**Portaria n.º201904005410, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019818/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Augusto Belo Valente – CPF: 144.803.522-87  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584460  
**Portaria n.º201904005412, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 122019730001863/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Reinaldo de Mendonça Meireles – CPF: 677.846.402-00  
 Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER DYN16 SCE/Mis/Camioneta/93YHSR3H5J954937

**Portaria n.º201904005416, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 32019730006960/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Batista Lia de Andrade – CPF: 392.207.452-91  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0JB159131  
**Portaria n.º201904005418, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 102019730003414/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: João Rosinaldo Santos da Costa – CPF: 653.892.712-20  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 TRACK/Pas/Automovel/9BWAA45U4EP098491  
**Portaria n.º201904005420, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019822/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Jose Serrao Baleiro – CPF: 181.226.712-68  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0439544  
**Portaria n.º201904005422, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 122019730001912/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Italo Andrei Costa Pereira – CPF: 015.852.592-25  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG414873  
**Portaria n.º201904005424, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019825/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Pina Mangas – CPF: 069.142.682-15  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB163005  
**Portaria n.º201904005426, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019834/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Maria Silva dos Santos – CPF: 117.322.022-49  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8G2096918  
**Portaria n.º201904005428, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 132019730002226/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Ribeiro de Moraes – CPF: 187.556.231-15  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG426715  
**Portaria n.º201904005430, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019838/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edivaldo Salim Gazel Freire – CPF: 128.076.992-00  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWB45U0GT029012  
**Portaria n.º201904005432, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 2019730019813/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sidney Araujo Dantas – CPF: 319.327.702-91  
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB110413  
**Portaria n.º201904005434, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 122019730001852/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Servolo Carvalho Moreira – CPF: 048.540.552-00  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWB45U5GT038823  
**Portaria n.º201904005436, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 42019730007610/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Júlio Iglesias Silva Gonçalves – CPF: 937.547.952-87  
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4060778  
**Portaria n.º201904005438, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 122019730001919/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joaquim Edson da Silva Cavalcante – CPF: 610.833.302-25  
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U9KT074989  
**Portaria n.º201904005442, de 28/08/2019 -**  
**Proc n.º 132019730002224/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Augusto Cesar de Carvalho Morães – CPF: 237.398.193-91  
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHXEG0041600

**Portaria n.º 201904005444, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 2019730019664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Virgiani Goncalves Calandrini – CPF: 765.309.572-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19FOCC151778

**Portaria n.º 201904005446, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 122019730001876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edilson Ferreira Cruz – CPF: 148.423.275-53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO FOX PEPPER MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z4G4037605

**Portaria n.º 201904005448, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 2019730019828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ieza Caline Moraes Souza Palheta – CPF: 660.002.462-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F39L8070341

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 201904005440, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 0020197300198270/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdc1752.

Interessado: Francisco de Paula Monteiro Girao – CPF: 061.643.902-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG349812

**Portaria n.º 201904005441, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 0020197300198432/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa nex3096.

Interessado: Gabriela Araujo Bastos Carneiro – CPF: 847.371.402-44  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69809G121049

**Portaria n.º 201904005452, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 0420197300044464/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdd0532.

Interessado: Moises de Jesus Silva – CPF: 150.428.202-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J0F8208475

**Portaria n.º 201904005453, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 0020197300198262/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdt2987

Interessado: Paulo Roberto da Costa Macedo – CPF: 072.330.942-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG212567

**Portaria n.º 201904005454, de 28/08/2019 -  
Proc n.º 0220197300057500/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdt7785

Interessado: Mario Celso Cruz do Carmo – CPF: 835.517.942-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3309219

**Protocolo: 468451****PROCESSO: 002019730019576-0**

IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
ASSUNTO: RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO 199, DE 02 DE JULHO DE 2019.  
DO RELATÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através do procurador, o Advogado SILVIO MARCOS HUIDA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob n.º 28.765 e OAB/TO 5.196-A, impugna os índices provisórios, publicados pelo Decreto 199/2019 para vigência no ano 2020 e requer que:

- 1 - Seja recebido a presente, porque cabível à espécie, por estar em consonância com a legislação que rege a matéria;
- 2 - Seja atualizado o valor adicionado e respectivo percentual no índice provisório para o exercício de 2018;
- 3 - Seja computado ao valor adicionado das empresas que retificaram ou estão com a inscrição estadual suspensa ou que por qualquer motivo ou decisão não estejam devidamente ativas;
- 4 - Seja considerado e computado o valor diferido do LEITE IN NATURA conforme valores demonstrado anteriormente;

5 - Seja considerado e computado valor do conhecimento de transporte dentro do território do município utilizando o código CFOP nº 2.352 (classificam-se neste código as aquisições de serviços de transporte utilizados por estabelecimento industrial) e 2.932 (classificam-se neste código as aquisições de serviço de transporte iniciado em unidade da federação diversa daquela onde inscrito o prestador) das empresas frigoríficas, código da atividade econômica 1011201; e

6 - Seja computado para o valor adicionado do município o montante correto das empresas frigoríficas - abate de bovinos CNAE 1011201, devendo ser descontado das entradas das Dief o código CFOP nº 1949, por estar lançado em duplicidade, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado ao valor adicionado da impugnante;  
É o relatório.

**DECIDO:**

1 - O presente expediente foi recepcionado como impugnação tempestiva ao índice cota parte referente ao município de Xinguara para o ano de 2020;

2 - Quanto ao itens 2 e 3, que trata da atualização do valor adicionado e percentual no índice provisório para o exercício de 2018, bem como o cômputo ao valor adicionado das empresas que, por qualquer motivo ou decisão, não estejam ativas, ressaltamos que, caso sejam verificadas a existência de novas declarações retificadoras ou enviadas fora do prazo, na base de dados da Receita Federal ou da Secretaria da Fazenda, até o cálculo do índice definitivo, estas serão atualizadas e incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA;

3 - No que se refere ao cômputo do Valor diferido do LEITE IN NATURA do item 4, ratificamos que foram computadas, nos termos da legislação vigente, todas as Notas Fiscais eletrônicas emitidas como entradas para as Indústrias de Transformação, sendo contabilizado para o município o Valor total de R\$ 31.129.417;

4 - Quanto ao item 5, que requer que seja considerado e computado o valor do conhecimento de transporte dentro do território do município, temos a informar que, para as empresas inscritas no Estado do Pará e que prestaram serviços de transportes, o Valor Adicionado – VA foi calculado a partir dos valores declarados no Anexo I da DIF. Aquelas que, porventura, deixaram de cumprir com suas obrigações, foram estimadas com base no art. 6º, Inciso IX da IN 008/2019 e encaminhadas para a fiscalização.

Reiteramos, mais uma vez, que, para os serviços de transportes prestados por autônomos ou empresas não inscritas no Estado do Pará, o Valor adicionado foi calculado a partir dos Conhecimentos de Transporte eletrônico das empresas e dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico Avulsos dos autônomos, computando-se o valor para o município onde se deu o início da prestação do serviço de transporte interestadual ou intermunicipal; e

5 - No que tange ao item 6, onde solicita que seja computado para o valor adicionado do município as empresas frigoríficas, visto que o valor adicionado das mesmas não foi devidamente computado, ratificamos que todas os dados foram contabilizadas para o município e que o cálculo do índice de participação dos municípios, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.478/2001, da Instrução Normativa 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do decreto nº 2.057/93, observando-se a escoreta aplicação da legislação pertinente e que o Valor Adicionado das empresas frigoríficas computados para o município de Xinguara totalizaram para o ano de 2018, o valor de R\$ 335.757.166,51.

Isto posto, considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, § 3º e § 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Belém, 27 de agosto de 2019.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468274**

**PROCESSO Nº: 002019730019478-0**  
**IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**ASSUNTO: RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA PARA IMPUGNAR A PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE COTA PARTE 2020, PUBLICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 199, DE JULHO DE 2019.**

**DO RELATÓRIO:**  
A Prefeitura Municipal de Belém, em face da decisão de primeira instância sobre os índices provisórios, publicados pelo Decreto nº 199 /2019, para vigência no ano 2020 requer:

- 1 - O conhecimento do presente recurso, eis que evidente a tempestividade de sua interposição e a suspensão da divulgação de qualquer índice definitivo de repasse de cota parte do ICMS enquanto não julgada a irrisignação, sob pena de cerceamento de defesa e violação ao devido processo legal;
- 2 - O reconhecimento da inconsistência dos critérios e índices que foram considerados quando da edição do Decreto nº 199/2019, para o fim de considerar os custos da extração contábil do minério de ferro 66,82% do total de receitas, que representa o custo médio que empresa VALE S/A tem com a realização de suas atividades, conforme dados por ela mesma disponibilizados ao mercado, reduzindo, consequentemente, o valor adicionado fiscal atribuído aos municípios mineradores, com a elevação dos



percentuais do município de Belém e demais municípios paraenses. Não sendo este o entendimento, requer-se, no mínimo, a elevação do percentual do custo da extração contábil para 53,07% do total arrecadado com a exploração do minério de ferro, tendo em vista o relatório de desempenho da VALE S/A relativo ao ano de 2018;

3 - O Estado do Pará inclua todas as despesas no relatório no Anexo VII da Dief criado com essa finalidade e passe a comparar os dados informados com os demonstrativos de desempenho expedidos pela própria Vale S/A e disponíveis no site da empresa, evitando que a distorção quanto a apuração do custo da extração contábil continue a se perpetuar, bem como exercendo seu papel fiscalizatório de forma adequada; e

4 - que haja manifestação quanto aos pontos omitidos pela decisão e que a Secretaria reveja o posicionamento quanto à recusa no acesso aos documentos que embasam a fixação dos índices de quota parte por afrontar expressamente os §§5º e 10 do artigo 32 da lei 63/1990, bem como que, no mínimo, informe os valores que foram considerados como entradas e saídas da empresa Vale S/A para apuração do valor adicionado dos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás.

É o relatório.

**DECIDO:**

O Recurso interposto foi recepcionado tempestivamente, em segunda instância, ao índice cota parte referente ao município de Belém para o ano de 2020;

1 - No que se refere aos itens 02 e 03, os quais solicitam o reconhecimento da inconsistência dos critérios e índices que foram considerados quando da edição do Decreto 199/2019 para o fim de considerar os custos da extração contábil do minério de ferro 66,82% do total de receitas, que representa o custo médio que empresa VALE S/A tem com a realização de suas atividades, conforme dados por ela mesma disponibilizados ao mercado, reduzindo, conseqüentemente, o valor adicionado fiscal atribuído aos municípios mineradores, com a elevação dos percentuais do município de Belém e demais municípios paraenses. Não sendo este o entendimento, requer-se, no mínimo, a elevação do percentual do custo da extração contábil para 53,07% do total arrecadado com a exploração do minério de ferro, tendo em vista o relatório de desempenho da VALE S/A relativo ao ano de 2018. Além disso que o Estado do Pará inclua todas as despesas da VALE S/A no relatório no Anexo VII da Dief, reiteramos que os critérios adotados para cálculo do valor adicionado, haja vista que foram os determinados na legislação vigente, e não há indicadores da existência de inconsistência nos documentos utilizados para obtenção das informações, tendo todos os custos de extração lançados no Anexo VII da Dief;

2 - No que tange o item 4, que solicita manifestação quanto aos pontos omitidos pela decisão e que a Secretaria reveja o posicionamento quanto à recusa no acesso aos documentos que embasam a fixação dos índices de quota parte por afrontar expressamente os §§5º e 10 do artigo 32, da Lei Complementar 63/1990, bem como que, no mínimo, informe os valores que foram considerados como entradas e saídas da empresa VALE S/A para apuração do valor adicionado dos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, ratificamos que todos os cálculos foram realizados nos termos da legislação vigente e que as informações não podem ser repassadas em atenção ao parecer da Consultoria Jurídica da Sefa, ratificado pela PGE, sobre: "sigilo fiscal - acesso informações no cálculo dos índices de participação dos municípios na parcela de arrecadação do ICMS" (processo administrativo nº 002011730005254-5), onde informa que o acesso as informações e documentos, de que trata o art. 3º, § 5º, da LC 63/90, não poderá invadir o sigilo de dados a ponto de revelar a situação econômica ou financeira, a natureza e o estado dos negócios ou atividades dos contribuintes.

Considerando que o Grupo de Trabalho vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua o art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão definidos e publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal, e que foram atendidos os procedimentos contábeis, de acordo com o princípio da legalidade, da transparência fiscal e da equidade, conheço do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância.

Portanto, considerando a presunção de veracidade dos atos administrativos, e que o Recorrente não se desincumbiu do ônus da prova de suas alegações (artigo 373, I CPC), decidimos pelo indeferimento do pedido.

Belém-PA, 27 de agosto de 2019.  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 468285**

Vigência: 22.08.19 a 21.08.20  
Inexigibilidade de Licitação Nº030/2019 ( Art. 30, Inciso I da lei 13.303/2016)  
Contratado: FUNDAÇÃO CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações  
Endereço: Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1000, Polo II de Alta Tecnologia  
CEP: 13086-902 Cidade: Campinas/SP  
TELEFONE: (19) 3705 6315  
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 468601**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 313, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o que dispõe os art. 81 a 84 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 52012, de 23 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 27332/1, ocupante do cargo Técnico B, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 468435**

**PORTARIA Nº 137, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>DEFESA SOCIAL</b>						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>SUSIPE</b>						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.358.885,01	3.358.885,01
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.358.885,01	3.358.885,01
<b>GESTÃO</b>						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
	0126	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>FINANPREV</b>						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
<b>INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE</b>						
<b>NGTM</b>						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.702,30	11.702,30
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	11.702,30	11.702,30

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 072**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso da biblioteca do software CPqD

Valor Total: R\$-64.943,80 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 22.08.2019

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	429.699,71	429.699,71
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	429.699,71	429.699,71
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	203.400,00	203.400,00
Outras Despesa de Investimentos	0124	0,00	0,00	0,00	203.400,00	203.400,00
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	534.708,36	534.708,36
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	534.708,36	534.708,36
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	52.721,24	52.721,24
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	52.721,24	52.721,24
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
Enc. SEFA	0126	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
FINANPREV	0101	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	429.699,71	429.699,71
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	429.699,71	429.699,71
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	203.400,00	203.400,00
SETRAN	0124	0,00	0,00	0,00	203.400,00	203.400,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	878.131,90	878.131,90
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	534.708,36	534.708,36
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	52.721,24	52.721,24
NGTM	0101	0,00	0,00	0,00	11.702,30	11.702,30
SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	3.658.885,01	3.658.885,01
CBM	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SUSIPE	0101	0,00	0,00	0,00	3.358.885,01	3.358.885,01
		2º QUADRIMESTRE - 2019				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	5.479.287,02	5.479.287,02
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	587.429,60	587.429,60
0124 - Royaltie Mineral		0,00	0,00	0,00	203.400,00	203.400,00
0126 - Royaltie Petróleo		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	6.290.116,62	6.290.116,62

Protocolo: 468706

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0820 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/382134.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/09/2019, os servidores relacionados abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na Central Estadual de Regulação – CER/DDASS/SESPA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5890820/2	FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS
5713293/1	GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA DE MOURA	MÉDICO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP  
Protocolo: 468469

#### PORTARIA Nº 1177 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/248987.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor RICARDO ROBSON MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 6011942/1, cargo MÉDICO OFTALMOLOGISTA, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para participar do "63º Congresso Brasileiro de Oftalmologia", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 03/09/2019 a 07/09/2019.

#### PORTARIA Nº 1178 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/320928.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ ROBERTO FRANCO PINHEIRO, matrícula nº 5938152/1, cargo MÉDICO PSQUIATRA, lotado no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para participar do "XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09/10/2019 a 12/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.08.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 468494

#### PORTARIA Nº 1151 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, e

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/135781.

R E S O L V E:

I- CEDER, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 5913529/1, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542/22.01.2018;

II- A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

\* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 33.950 DE 12/08/2019.

Protocolo: 468310

#### PORTARIA Nº 1159 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/370991.



**PORTARIA Nº 907 de 02 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO  
 PERÍODO: DE 26/05/2019 A 01/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34  
 OBJETIVO: DAR APOIO A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO -13º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 908 de 02 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO  
 PERÍODO: DE 26/05/2019 A 01/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E SINAN NET NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO -13º CRS, EM CUMPRIMENTO AO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 909 de 02 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO  
 PERÍODO: DE 13/06/2019 A 17/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5529310-1 / MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE / 148.381.762-87  
 OBJETIVO: VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO-SP COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REATECH- FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA EM REALIZAÇÃO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 911 de 29 de Março de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 405,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: DE 29/03/2019 A 31/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 00000 / JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS / 327.648.392-00  
 OBJETIVO: ACRÉSCIMO REFERENTE AO PROCESSO Nº 104268, DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAUATEUA E PARAGOMINAS /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (BELÉM/IGARAPÉ MIRI/BELÉM)  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 912 de 29 de Março de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 405,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: DE 29/03/2019 A 31/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO / 247.853.772-91  
 OBJETIVO: ACRÉSCIMO REFERENTE AO PROCESSO Nº 104268, DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAUATEUA E PARAGOMINAS /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO (BELÉM/IGARAPÉ MIRI/BELÉM)  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 913 de 29 de Março de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 405,00  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: DE 29/03/2019 A 31/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO E TÉCNICOS DO CES/PA AOS MUNICÍPIOS DE TRAUATEUA E PARAGOMINAS /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 914 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 31/2018 CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 915 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
 PERÍODO: DE 22/05/2019 A 24/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / ROSA DE FATIMA FREITAS DE CARVALHO / 673.144.812-53  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE / CTGTEs, DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS), EM BRASÍLIA.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 916 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541900171 / ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 490.183.532-72  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA NAS PROVAS TUBERCULÍNICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 917 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571909091 / MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA / 401.364.182-87  
 OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA NAS PROVAS TUBERCULÍNICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 918 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 237,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA NAS PROVAS TUBERCULÍNICAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 919 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 22/05/2019 A 25/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 518556493 / EDILMA AZULAI LIMA / 132.203.732-91  
 5947337 / TATYANY RAIOL PERALTA DA ROCHA / 581.969.602-63  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ATUANDO DIRETAMENTE NOS PORTOS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS PARA A PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO, ASSIM COMO REALIZAR O MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO DAS ESF'S/ AB. VOLTADOS A ATIVIDADES COM POPULAÇÕES QUILOMBOLAS E ASSENTADOS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 920 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571976141 / RAFAEL FERREIRA DA CRUZ / 785.274.812-00  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CITOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, FAZENDO A DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE LAUDOS DE PCCU NO SISCAN.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 921 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 22/05/2019 A 25/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87  
 OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ATUANDO DIRETAMENTE NOS PORTOS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS PARA A PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO, ASSIM COMO REALIZAR O MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO DAS ESF'S/ AB. VOLTADOS A ATIVIDADES COM POPULAÇÕES QUILOMBOLAS E ASSENTADOS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 922 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5559111 / SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ / 471.379.592-53  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CITOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, REALIZANDO A COLORAÇÃO DE LAMINAS DE PCCU.  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

**PORTARIA Nº 923 de 03 de Maio de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 PERÍODO: DE 24/06/2019 A 28/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 518556493 / EDILMA AZULAI LIMA / 132.203.732-91  
 115169/1 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO TÉCNICO ANUAL DAS ESF'S. NAS REGIÕES DE SAÚDE REFERENTE AS ATIVIDADES VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES NEGRA, QUILOMBOLA E ASSENTADOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 924 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55620071 / MARCIA HILARIA MORAES DE AQUINO AMORIM / 398.220.362-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CITOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, REALIZANDO A COLORAÇÃO E LEITURA DE LAMINAS DE PCCU.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 925 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 PERÍODO: DE 24/06/2019 A 28/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO TÉCNICO ANUAL DAS ESF'S. NAS REGIÕES DE SAÚDE REFERENTE AS ATIVIDADES VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES NEGRA, QUILOMBOLA E ASSENTADOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 926 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54194551 / MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA / 293.778.702-91  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CITOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARU, REALIZANDO A LEITURA DE LAMINAS DE PCCU.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 927 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

53616642 / MARIA ISABEL TAVARES RIBEIRO / 137.594.692-72  
 OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES, NO MUNICÍPIO DE BUJARU

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 928 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87  
 OBJETIVO: COORDENAR AS EQUIPES QUE FARÃO ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 930 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34  
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/ DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES, NO MUNICÍPIO DE BUJARU

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 931 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU  
 PERÍODO: DE 03/05/2019 A 10/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87  
 5945967 / JONATHAM PRUDÊNCIO DE SOUSA / 015.921.232-44  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA DE SAÚDE - POR TODO O PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (SÃO JOÃO DE PIRABAS, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTARÉM NOVO, QUATIPURU E PRIMAVERA).

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 932 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00  
 / MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS / 352.418.452-91  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 933 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MOBILIZAÇÃO/ PALESTRAS/PREVENÇÃO/ TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES, NO MUNICÍPIO DE BUJARU

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 934 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: QUATIPURU  
 PERÍODO: DE 03/05/2019 A 10/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5562635-1 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO E JONATHAM PRUDÊNCIO DE SOUSA PARA PARTICIPAR DA CARAVANA DE SAÚDE - POR TODO O PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (SÃO JOÃO DE PIRABAS, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTARÉM NOVO, QUATIPURU E PRIMAVERA).

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 935 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59  
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL DENTRO DAS UNIDADES MÓVEIS NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 936 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

72262611 / MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES / 043.956.032-20  
 5744458/2 / TEREZINHA SOARES RAMALHO / 234.181.092-68  
 OBJETIVO: REALIZAR ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 937 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72  
 / NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53  
 OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO AUXILIANDO O ODONTOLOGO DENTRO DO CONSULTÓRIO NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DURANTE A AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 938 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
 PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5945885 / SARA SUELY REIS DA SILVA / 796.435.662-34  
 OBJETIVO: DAR APOIO OPERACIONAL NA AÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 939 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 27/05/2019 A 01/06/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5856863 / MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES / 071.559.992-53  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE TESTE TUBERCULÍNICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DEMARABÁ -11º CRS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 940 de 03 de Maio de 2019**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30  
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE NO CARRO DE APOIO (VAN) PARA AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 941 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
PERÍODO: DE 27/05/2019 A 01/06/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571909091 / MARIANA ASSUNÇÃO DA COSTA / 401.364.182-87  
OBJETIVO: DAR APOIO NO TREINAMENTO NAS TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE TESTE TUBERCULÍNICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-11º CS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 943 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE IRÁ ATUAR NA AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 944 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15  
OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MOVEL DE PEDIATRIA PARA A AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 945 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU  
PERÍODO: DE 18/05/2019 A 23/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15  
OBJETIVO: CONDUZIR A UNIDADE MOVEL DE GINECOLOGIA PARA A AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BUJARU NA 16ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA.  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 946 de 06 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AMAPÁ  
PERÍODO: DE 08/05/2019 A 10/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
866141 / MANOEL PEDRO OIRAS DINIZ / 064.264.502-78  
826431 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DA MACRO REGIÃO DO NORTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, EM MACAPÁ-AMAPÁ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 947 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS  
PERÍODO: DE 03/05/2019 A 10/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
105600-1 / WALNIRA LAMELA ABUD / 039.743.402-20  
OBJETIVO: CARAVANA DE SAÚDE- REGIÃO DE CAETÉS ( MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTARÉM NOVO, QUATIPURU E PRIMAVERA)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 948 de 03 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.012,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS  
PERÍODO: DE 03/05/2019 A 10/05/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571906691 / ALLAN WYLK GUIOMARINO DE LUCENA / 635.596.762-15  
OBJETIVO: CARAVANA DE SAÚDE- REGIÃO DE CAETÉS ( MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTARÉM NOVO, QUATIPURU E PRIMAVERA)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 949 de 06 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
PERÍODO: DE 10/06/2019 A 14/06/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE REALIZARÁ OFICINA TÉCNICA DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO E ASSIS-

TÊNCIA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO, ALÉM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL JÁ IMPLANTADO NO COMBATE AO ESCALPELAMENTO E MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO DAS ESF'S/AB E NAS COMUNIDADES QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE MOJU  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**PORTARIA Nº 950 de 06 de Maio de 2019**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
PERÍODO: DE 10/06/2019 A 14/06/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
518556493 / EDILMA AZULAI LIMA / 132.203.732-91  
OBJETIVO: REALIZAR A OFICINA TÉCNICA DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MOTOR COM ESCALPELAMENTO, ALÉM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL JÁ IMPLANTADO NO COMBATE AO ESCALPELAMENTO E MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO/ASSESSORAMENTO DAS ESF'S/AB E NAS COMUNIDADES QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE MOJU  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME  
**Protocolo: 461004**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 885 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**  
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAIMUNDA PERPETUA FARIAS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5901810/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2018 a 15 de Julho de 2019.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2019.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA Nº 907 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**  
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAIMUNDA PEREIRA SILVA, Id. Funcional nº 54184849 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2018.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2019.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 468214**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

#### RESOLUÇÃO Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.  
- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).  
- Considerando a Portaria SAS nº 1.756, de 10 de julho de 2019, que habilitou os 07 leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulto, do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007684, do município de Castanhal com repasse para a gestão municipal no montante anual de R\$ 978.503,68 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).  
- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 183 de 20/11/2018 que aprova a operacionalização de novos serviços do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007684 do município de Castanhal com remanejamento provisório até habilitação e impacto financeiro dos mesmos pelo Ministério da Saúde, do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde.  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária no dia 14 de agosto de 2019.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão do município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde para a gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 978.503,68 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) anuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2019.

Alberto Beltrame.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 468279**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 259 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

DETERMINAR a servidora CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO, matrícula nº 57174488-1, ocupante do cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, referente ao triênio de 19/08/2009 A 18/07/2012.

**Protocolo: 468433**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**ERRATA**

**Errata**

**FICA RETIFICADO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 33961 DE 26 DE AGOSTO DE 2019, OS SEGUINTE VALORES. ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: R\$ 62.780,76 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

VALORTOTAL: R\$ 60.284,76 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Errata**

**FICA RETIFICADO NO CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 33963 DE 28 DE AGOSTO DE 2019, OS SEGUINTE VALORES. ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: R\$ 62.780,76 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**LEIA-SE:**

VALORTOTAL: R\$ 60.284,76 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 468343**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portarias Nº 419 à 422 de Diárias de 28/08/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, , LI-RAa, SIES e Localidades, ref. 4º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações do 5º Liraa de 2019.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473  
Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/Magalhães Barata período: 25,26/09/19

Castanhal/Maracanã período: 27,30/09/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 468429**

**Portarias Nº 403 à 406 de Diárias de 28/08/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, , LI-RAa, SIES e Localidades, ref. 4º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações do 5º Liraa de 2019.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473  
Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat. 5144930

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Terra Alta período:03,04/09/19

Castanhal/São João da Ponta período: 05,06/09/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 468400**

**Portarias Nº 411 à 415 de Diárias de 28/08/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, , LI-RAa, SIES e Localidades, ref. 4º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações do 5º Liraa de 2019.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473  
Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930

Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996

Origem: Castanhal/São Francisco do Pará período: 16,17/09/19

Castanhal/Inhangapi período: 20/09/19

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Castanhal/Igarapé-Açu período: 18,19/09/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 468423**

**Portarias Nº 407 à 410 de Diárias de 28/08/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, , LI-RAa, SIES e Localidades, ref. 4º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações do 5º Liraa de 2019.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473  
Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Curuçá período: 10,11/09/19

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Castanhal/Marapanim período: 12,13/09/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 468409**

**Portarias Nº 416 à 418 de Diárias de 28/08/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, , LI-RAa, SIES e Localidades, ref. 4º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações do 5º Liraa de 2019.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473  
Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat: 5144930

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 23,24/09/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 468427**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 160 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO SUS.  
Origem: CURRALINHO/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.

Servidor (es): ELIAN FERREIRA DA SILVA. 2,5 Diárias de 27 a 29/08/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468684**

**PORTARIA Nº 159 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO SUS.  
Origem: MELGAÇO/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.

Servidor (es): VALÉRIA TAVARES NOGUEIRA BARBOSA. 1,5 Diárias de 28 a 29/08/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468683**

**PORTARIA Nº 153 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Acompanhar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº001/2019CRS/SESPA, para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens fluviáias (rede, cama e poltrona) para deslocamento de servidores e usuários do SUS/PTFD.  
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor (es): JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO. 6,5 Diárias de 25 a 31/08/2019.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468288**

**PORTARIA Nº 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO SUS.  
 Origem: PORTEL/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.  
 Servidor (es): HEMERSON DE SOUZA DA PONTE. 2,5 Diárias de 27 a 29/08/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468689****PORTARIA Nº 158 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO SUS.  
 Origem: GURUPÁ/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.  
 Servidor (es): RENY ALVES. 3,5 Diárias de 26 a 29/08/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468682****PORTARIA Nº 157 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO SUS.  
 Origem: ANAJÁS/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.  
 Servidor (es): KELLY VASCONCELOS DA SILVA & MICHELE MENEZES SER-  
 RÃO. 3,5 Diárias de 26 a 29/08/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468680****PORTARIA Nº 152 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da Avaliação Estadual de Controle da Malária e de  
 reunião com diretor de Vigilância em Saúde/SESPA.  
 Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.  
 Servidor (es): JUCINEIDE ALVES BARBOSA. 4,5 Diárias de 25 a  
 29/08/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468287****PORTARIA Nº 161 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Participar da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OUVIDORIA DO  
 SUS.  
 Origem: BAGRE/PÁ - Destino(s): BREVES/PÁ.  
 Servidor (es): MÁRCIA MORAES DO ROSÁRIO & MARCILENE PASSOS DA  
 ROCHA. 2,5 Diárias de 27 a 29/08/2019.  
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 468687**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 226 de 26 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Conduzir a equipe da Regional, SEMSA e DSEI que irão realizar  
 bloqueio Vacinal contra a Febre Amarela em 39 comunidades, sendo 24  
 indígena e 15 não indígena, sendo fronteira com o município de Aveiro.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Aveiro/ PA – Brasil  
 Período: 26/08/2019 a 31/08/2019 / Nº de Diária: 5,5(cinco diárias e meias)  
 Servidor:  
 Valdeci Araújo  
 CPF: 437.727.492-91  
 Matrícula: 57207552  
 Cargo: Marinheiro Fluvial de Maquinas  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 468411****PORTARIA Nº 228 de 27 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão orientar na implementação do  
 Plano de Ação da VISA 2019/2020, fiscalizar farmácias, drogarias e os  
 agentes da VISA Local quanto a fiscalização e procedimentos cabíveis  
 a coleta de Drogas, medicamentos, produtos alimentícios, inspecionar  
 hospital Municipal de Rurópolis, orientar quanto a notificação das IRAS  
 ( Infecção Relacionada a Saúde) e monitorar as ações da Comissão de  
 Controle Hospitalar.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Rurópolis/ PA – Brasil  
 Período: 08/09/2019 a 14/09/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)  
 Servidor:  
 Raimundo Carvalho Saboia  
 CPF: 059.793.233-68  
 Matrícula: 0718915  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 468382****PORTARIA Nº 227 de 27 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Orientar na implementação do Plano de Ação da VISA  
 2019/2020, fiscalizar farmácias, drogarias e orientar os agentes da VISA  
 Local quanto a fiscalização e procedimentos cabíveis referente a cole-  
 ta de Drogas, medicamentos, produtos alimentícios, inspecionar hospital  
 Municipal de Rurópolis, orientar quanto a notificação das IRAS ( Infec-  
 ção Relacionada a Saúde) e monitorar as ações da Comissão de Controle  
 Hospitalar.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Rurópolis/ PA – Brasil  
 Período: 08/09/2019 a 14/09/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e  
 meias)  
 Servidores:  
 Mario da Conceição Lira Brasil  
 CPF: 100.526.152-00  
 Matrícula: 1115461  
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
 Josie Giceli da Silva Vieira  
 CPF: 687.106.902-04  
 Matrícula: 5897263  
 Cargo: Enfermeiro  
 Valdiza Marinho Rocha  
 CPF: 947.324.262-04  
 Matrícula: 735042541  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 468380****PORTARIA Nº 225 de 19 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Participar do Projeto "Rede Itinerante de Combate à Violência  
 Doméstica e  
 Intrafamiliar" em parceria com M.P, no Município de Belterra.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Belterra/ PA – Brasil  
 Período: 10/08/2019 a 10/08/2019 / Nº de Diária: 0,5 (meia diária)  
 Servidores:  
 Fredson Luiz Oliveira Costa  
 CPF: 724.929.532-20  
 Matrícula: 58972721  
 Cargo: Enfermeiro  
 Rubenisa dos Santos Pantoja  
 CPF: 268.903.052-72  
 Matrícula: 541941661  
 Cargo: Técnico em Patologia Clínica  
 Marcia Chaves Nina  
 CPF: 387.570.602-15  
 Matrícula: 541923071  
 Cargo: Técnico em Patologia Clínica  
 Geane Cintia de Leão Miranda  
 CPF: 592.687.512-91  
 Matrícula: 571917252  
 Cargo: Técnico em Radiologia  
 Lisete Marinho Lopes Monteiro  
 CPF: 573.747.322-87  
 Matrícula: 57196786  
 Cargo: Técnico em Patologia Clínica  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 468379**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 602/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições  
 que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019  
 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Ser-  
 vidora FABIA FERNANDA MENEZES DA SILVA, Matrícula nº 57224803/1,  
 TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Efetiva, lotada no 10º CRS/Unidade, 02 (dois)  
 meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/02/2013 a  
 08/02/2016 .



AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio no período 20/11/2019 a 18/01/2020, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 10º Centro Regional de Saúde em 22 de agosto de 2019.  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 468300**

**PORTARIA Nº 601/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE:  
 RESOLVE:  
 DETERMINAR, de comum acordo com a chefia imediata, que a Servidora RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 54186898/1, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Efetiva, lotado no 10º CRS/Unidade, 01 (um) mês de Licença Prêmio, Restante do Triênio de 21/08/2013 a 20/08/2016, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 185 de 14/09/2015 no período 01/10/2019 a 30/10/2019, no total de 30(Trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 10º Centro Regional de Saúde em 21 de agosto de 2019.  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 468293**

**PORTARIA Nº 603/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora FABIA FERNANDA MENEZES DA SILVA, Matrícula nº 57224803/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 2016/2019 AUTORIZAR que o Servidor goze 02(dois) meses de Licença Prêmio no período 20/01/2020 a 19/03/2019, no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 10º Centro Regional de Saúde em 22 de agosto de 2019.  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 468302**

**PORTARIA Nº 0611/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE:  
 CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora MARTA MARIA COSTA, Matrícula nº 57228175/1, Técnica de Enfermagem, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/04/2013 a 27/04/2016.  
 AUTORIZAR que o Servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio no período 31/10/2019 a 29/11/2019, no total de 30 (Trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 10º Centro Regional de Saúde em 26 de agosto de 2019.  
 Maurício Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 468305**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 054 de 27 de Agosto de 2019**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº. 942/2019-CCG de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33.788 de 24 de janeiro de 2019.  
 RESOLVE:  
 I - CESSAR os efeitos na PORTARIA Nº 023 de 21/06/2016, publicada no DOE nº 33.159 de 30/06/2016, que designou o servidor JOEL CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 57233238/1, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para ocupar a Função de Agente Público de Controle Interno.

II - DESIGNAR o servidor ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57209582/2, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para ocupar a Função de Agente Público de Controle Interno.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Marabá (PA), 27 de Agosto de 2019.  
 Etiene Maria da Costa Santos.  
 Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

**Protocolo: 468450**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 452 de 28 de Agosto de 2019.**

Nome; Rosemary Garcia Brito Serra  
 Cargo Assessora Especial I,  
 Matrícula/Siape: 3180018-3  
 CPF: 292.713.042-68  
 Período: 01 a 07.09.2019  
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
 Destino: Belém-pa  
 Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a rede de Urgência e Emergência e Entregar documentos da CIR para casa Civil,  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 468408**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 599/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº. 33.774 de 07/01/2019; e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2175.  
 RESOLVE:  
 I - CONCEDER a servidora NATALI FERREIRA DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 55901933/1 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Oncologia Clínica - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 24 de Julho de 2019 a 19 de janeiro de 2020.  
 II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Julho de 2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 09 de agosto de 2019.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 468230**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - UFPA  
 Processo: 2019/36316  
 Valor Total: R\$ 69.969,07  
 Justificativa: o valor de R\$ 69.969,07, referente Guia de Recolhimento da União – GRU de Ressarcimento da cessão do servidor da UFPA, ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO ao HOL, conforme PORTARIA Nº 1598/2017 de 07/08/2017.  
 Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0269  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 468191**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 744/2019 GP/FSCMP  
BELÉM, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474 de agosto de 2002 e considerando a exigência da lei Federal nº 10.520/2002, o dispositivo no artigo 5º, Inciso II da lei Estadual nº 2.069/2006.

**RESOLVE :**

Nomear como pregoeira a servidora Elisa Maciel Brasil - CPF nº 018.847.222-37, para realização dos processos licitatórios pelo prazo de 12 (doze) meses.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 27 de agosto de 2019

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468670**

**PORTARIA Nº 741/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54180809/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Infra Estrutura desta Fundação, a contar de 15/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468519**

**PORTARIA Nº 750/2019 - CPAD/CPPS/GABP/FSCMP**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada através da PORTARIA Nº 712/2019 - CPDS/GABP/FSCMP, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.962, de 27 de agosto de 2019, para apurar os fatos constantes do processo de protocolo nº 2017/215221, em trâmite em face do servidor Sr. Clebson Fernandes Felipe da Silva, matrícula nº 57198079/1, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Dr. Bruno Mendes Carmona, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2017/215221, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora, Sra. Talita da Silva Antunes, matrícula nº.57174426/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretária da Comissão supra mencionada.

Luciana Tabatha Souza e Silva

Presidente

**Protocolo: 468582**

**PORTARIA Nº 742/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

**RESOLVE:**

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ENE HELENA GRACA DA GAMA, Id. Funcional nº 57199343/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenação de Prontuários desta Fundação, a contar de 01/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468516**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 734/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 0138/2019-GPME/FSCMP, de 22/08/2019.

**R E S O L V E:**

ALTERAR, a PORTARIA Nº 685/2019, de 07/08/2019, publicada no DOE nº 33.951, de 13/08/2019, referente ao período de licença prêmio da servidora ALESSANDRA SOUZA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57194329/10, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/09/2019 a 02/10/2019, referente ao triênio 22/01/2011 a 21/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468416**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 737/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4901-PA.

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANNA CAMILA ALVES FRANCO MOUTINHO, Id. Funcional nº 5938701/1, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 12/08/2019 a 07/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de Agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 738/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019 CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3658-PA.

**R E S O L V E**

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 5925120/2, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no período de 20/08/2019 a 15/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de Agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468603**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 729/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2019-ASCI/FSCMP, de 12/08/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA, Id. Funcional: 57192825/1, como AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE desta Fundação, a contar de 01/08/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468485**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 731/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) LUIZ OTAVIO FERREIRA FRAZÃO, Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5077257/2, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 732/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora EDIANE NUNES DE ARAUJO, Nutricionista, Id. Funcional nº 57196162/1, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, conforme Portaria coletiva nº 697/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019 do período de 02/09/2019 a 01/10/2019 para 16/09/2019 a 15/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 739/2019 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CARMEN LUCIA PACHECO DE CARVALHO, Cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica Matrícula Nº 57196544/1, concedida de 02/09/2019 a 01/10/2019, conforme PORTARIA Nº 697/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 26 de Agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468579**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional DANIEL MAGNO CHARONE, para o Cargo de MÉDICO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/108566, com vigência de 01/07/2019 à 30/06/2020, publicado no DOE nº 33.925, de 18/07/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468510**

**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, para o Cargo de MÉDICO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/108566, com vigência de 01/07/2019 à 30/06/2020, publicado no DOE nº 33.925, de 18/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468512**

**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Admissão do (a) profissional HEBERT DE JESUS TEIXEIRA, para o Cargo de MÉDICO, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/108566, com vigência de 01/07/2019 à 30/06/2020, publicado no DOE nº 33.939, de 01/08/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468488**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 740/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora ZILMA PARENTE MENDES, ocorrido em 15 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ZILMA PARENTE MENDES, Id Funcional nº 57192697/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica -Enfermaria São Roque, no período de 15/07/2019 a 22/07/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067421 01 55 2019 4 00027 185 0000185 96.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468398**

**PORTARIA Nº 730/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/385341 - Mestrado Profissional/DEPE/FSCMP, de 14/05/2019;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão do 7º Processo Seletivo Curso Mestrado Profissional Edital - 001/2019 da FSCMP.

FUNÇÃO	SERVIDORES
Coordenadores	Profº. Dr. Silvestre Savino Neto: Coordenador MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Valeria Regina Cavalcante dos Santos: Vice-Coordenadora do MPGSS/FSCMP
Assistente de Coordenação	Profª. Dra. Sílvia Ferreira Nunes: Gerente de Pesquisa/FSCMP
	Mariene Pantoja Carvalho: Secretária MPGSS/FSCMP
Comissão Organizadora	Profª. Dra. Aurimery Gomes Chermont - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Heliana Helena de Moura Nunes - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Ilma Pastana Ferreira - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Irna Carla Rosário Souza Carneiro - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Maria Elizabete de Castro Rassy - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profº. Dr. Oswaldo Gomes de Souza Júnior - Docente Colaborador do MPGSS/FSCMP
	Profº. Dr. Renato da Costa Teixeira - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Profª. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - Docente Permanente do MPGSS/FSCMP
	Equipe Técnica
Edna Suelly Ferreira Lima - DEPE/FSCMP	
Joyce Anne do Nascimento Aguiar - DEPE/FSCMP	
Kelli Ane Santos Taveira - DEPE/FSCMP	
Márcia Nazareth Lobato Benathar - GPES/FSCMP	
Natália Russiely de Souza Tavares - GENS/FSCMP	
Selma de Nazaré Souza - Biblioteca/FSCMP	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468533**

**PORTARIA Nº 727/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do companheiro da servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE, ocorrido em 25 de maio de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Nota Jurídica nº 148/2019/PROF/FSCMP, emitida em 19/08/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE, Id Funcional nº 57174911/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Laboratório, no período de 25/05/2019 a 01/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2019 4 00009 125 0002753 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 468406**

**PORTARIA Nº 735/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

Considerando os termos do Processo nº 2019/375817- DEPE/FSCMP, de 08/08/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Editorial da Revista Pará Research Medical Journal da FSCMP:

FUNÇÃO	SERVIDORES
Editor Chefe	Prof. Dr. Renato da Costa Teixeira
Editora Adjunta	Profa. Dra. Creusa Barbosa dos Santos Trindade
Secretária	Marly Suzielly Miranda
	Márcia Nazareth Lobato Benathar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 468522

**PORTARIA Nº 733/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando os termos do Memorando nº 067/2019 - AGQS/FSCMP, de 14/08/2019;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 256/2018-GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 33.627 de 29/05/2018, que nomeou Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

PRESIDENTE CSP	DOCIANA ÉRICA CABRAL FORMIGOSA	
SETOR	MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
PRÉS	BRUNO MENDES CARMONA	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE
ACÍH	ADRIANA SOARES MOREIRA	LIENE
AGQS	REGINA CÉLIA RIBEIRO BASTOS	CAMILA NEGRÃO MONTEIRO
ASPLAN	TATIANA DA SILVA MENDES	GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA
DTAS	NORMA SUELY ASSUNÇÃO	DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
DATO	MARIA ALVES DE BELÉM	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES
GENF	TASSIA CAMILA DE SOUZA PINHEIRO	MÔNICA ERNA HEIDTMANN DIAS
GMED	NELMA DE JESUS MACHADO	GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE
GCTR	HELDER COSTA IKEGAMI	LUCYETE PINHEIRO CHADA
GASF	GLENDA LUCIANA COSTA	CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA
GLAB	FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
NBPS	DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS	ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA
NBPS	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO	ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 468528

**PORTARIA Nº 728/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO, ocorrido em 30 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO, Id Funcional nº 54189382/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 30/07/2019 a 06/08/2019, conforme Certidão de Óbito nº 066951 01 55 2019 4 00042 211 0032405 73.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 468401

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 618/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Cristina Socorro Mendes dos Santos, procedida através da PORTARIA Nº 365/2019-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 33908.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Vera Suely Moraes Ferreira, Assistente Social, matrícula nº 54188091/1, para substituir a servidora Cristina Socorro Mendes dos Santos, Gerente de Serviço Social, matrícula nº 54195323/1, em virtude do gozo de férias no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 27 de agosto de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 468315

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 060/2019

Nome: Victor Hugo da Silva Fonseca

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468394

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 056/2019

Nome: Nasaré do Rosário Garcia Barata.

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468244

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 055/2019

Nome: Kid Carlos Gomes Silva.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468253

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 058/2019

Nome: Wilmar Queiroz da Fonseca Junior

Cargo: Técnico de Enfermagem

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468386

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 054/2019

Nome: Heidrian Albuquerque Adam.

Cargo: Médico

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468254

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/339827

Ato: Contrato nº 061/2019

Nome: Silvana Celi Figueiredo Alencar

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 02/09/2019

Término de Vínculo: 01/09/2020

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 468395

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2019/339827  
 Ato: Contrato nº 059/2019  
 Nome: Maxley Fiel dos Santos  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Data da admissão: 02/09/2019  
 Término de Vínculo: 01/09/2020  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 468391**

**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Processo de Autorização: 2019/339827  
 Ato: Contrato nº 057/2019  
 Nome: Marlova Azevedo Serra.  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Data da admissão: 02/09/2019  
 Término de Vínculo: 01/09/2020  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/07/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2019/339827, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 468241**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – HEMOPA**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO, DIARIAMENTE, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR E O HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL DA FUNDAÇÃO HEMOPA.  
 Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
 UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
 SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2019  
 Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10302142782930000  
 Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000 e 0103000000  
 Natureza de Despesa: 339039  
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 468240**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 619 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 388569/2019.  
 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA/PA NO PERÍODO DE 19 A 22/08/2019. FABIO JOSE ALCANTRA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 3,5 diárias.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Agosto de 2019.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 468250**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 387, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 01/08/2019:  
 COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE CARDIOVASCULAR:

MÔNICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA: AURICELI DA SILVA SOUZA COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL ALDAIR DA SILVA GUTERRES  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 468665**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 360 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,  
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:  
 Designar o Servidor Hugo José Regis De Almeida - (Matrícula Nº 57203555) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:  
 • CONTRATO Nº 140/2019 - FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA  
 OBJETO: Aquisição de 12 caixas de lâminas de TSDC para equipamento soldador de tubos para conexões estéreis, com capacidade de serem aquecidas a temperatura de 320º c, para garantir a esterilidade durante a solda no aparelho portátil para conexão de tubos de PVC (tamanho padrão-diâmetro externo: 3.9 a 4.5mm, diâmetro interno: 2.9 a 3.1) em sistema fechado.  
 • CONTRATO DE COMODATO 151/2019 - FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA  
 OBJETO: O comodato de 01 equipamento soldador de tubos para conexões estéreis, identificados como SC201A TERUMO STERILE TUBING WELBER.  
 VIGÊNCIA: Início em 20/08/2019 e término em 19/08/2020.  
 PROCESSO Nº 232993/2019.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 22/2019.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 468201**

**CONTRATO**

**Contrato Nº 117/2019**

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS),  
 Data de Assinatura: 23/08/2019  
 Vigência: Início em 23/08/2019 e término em 22/11/2019  
 Dispensa nº 26/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME  
 Endereço: TRAVESSA BENJAMIM CONSTANT Nº 1793 - NAZARÉ BELÉM- PARÁ - CEP: 66.035-060  
 Telefone: (91) 3038-6828  
 E-mail: [prolife@prolifepa.com.br](mailto:prolife@prolifepa.com.br)  
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 468193**

**Contrato nº 147/2019**

Objeto: Aquisição de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV)  
 Valor: R\$ 66.180,00 (SESENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 22/08/2019  
 Vigência: Início em 22/08/2019 e término em 21/08/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288  
 Natureza da Despesa: 0269 e/ou 90.8288  
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 Nº 1000 GALPÃO A BAIRRO DO COQUEIRO  
 BELÉM-PA - CEP: 66.670-260  
 TELEFONE: (091) 3347-8469- 3085-2757  
 E-mail: [licitacoes@novamedicaltda.com.br](mailto:licitacoes@novamedicaltda.com.br)  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 468542**

**Contrato: 140/2019**

Objeto: Aquisição de 12 caixas de lâminas de TSDC para equipamento soldador de tubos para conexões estéreis, com capacidade de serem aquecidas a temperatura de 320° c, para garantir a esterilidade durante a solda no aparelho portátil para conexão de tubos de PVC (tamanho padrão-diâmetro externo: 3.9 a 4.5mm, diâmetro interno: 2.9 a 3.1) em sistema fechado

Valor R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

Data de Assinatura: 20/08/2019

Vigência: início em 20/08/2019 e término em 19/08/2020.

Inexigibilidade nº 22/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RODOVIA BR 101, GALPÃO 101 MÓDULO 02 KM 101 CONDOMÍNIO CLIP – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

CONDE-PB – CEP: 58.322-000

Telefone: (85) 4009-6727

E-mail: fujicom.ce@fujicom.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 468202**

**Contrato nº 144/2019**

Objeto: Aquisição de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Valor: R\$ R\$ 226.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 22/08/2019

Vigência: Início em 22/08/2019 e termino em 21/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 0269 e/ou 90.8288

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA PELICANO Nº 341, GALPÕES 03; 05 E 06, LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS – BAIRRO PITANGUEIRAS

LAURO FREITAS – BA – CEP: 42.701-340

TELEFONE: (71) 3024-2600 – 3024-2101

E-MAIL: comercial@dialise.net.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 468217**

**Contrato de Comodato: 151/2019**

Objeto: Comodato de 01 equipamento soldador de tubos para conexões estéreis, identificado como SC201A TERUMO STERILE TUBING WELBER, sem ônus para a Fundação Pública

Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 20/08/2019

Vigência: início em 20/08/2019 e término em 19/08/2020.

Inexigibilidade nº 22/2019

Orçamento: 2019

Contratado

Nome: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RODOVIA BR 101, GALPÃO 101 MÓDULO 02 KM 101 CONDOMÍNIO CLIP – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

CONDE-PB – CEP: 58.322-000

Telefone: (85) 4009-6727

E-mail: fujicom.ce@fujicom.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

**Protocolo: 468203**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de compressores herméticos tipo Scroll e conjunto de serpentinas, compatíveis com os equipamentos de climatização em uso no laboratório de análises clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
Componentes compatíveis com a unidade condensadora marca TRANE, modelo TRAE 300C2320A100 série B070550346, ano de fabricação 2005 - pertencente ao HC				
1.	Compressor hermético tipo Scroll, 15 TR, trifásico, 220 V, 60 Hz, Gás R-22	2		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2.	Cj Serpentina independente, lado direito, com 03 (três) rows, 144 aletas de alumínio/pé, área de face com 4,5 m2, construídos com tubos ranhurados internamente, de cobre Ø 3/8".	1		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

3.	Cj Serpentina independente, lado esquerdo, com 03 (três) rows, 144 aletas de alumínio/pé, área de face com 4,5 m2, construídos com tubos ranhurados internamente, de cobre Ø 3/8".	1		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
Componentes compatíveis com a unidade condensadora remota de 15 TR, da marca TRANE modelo 150, integrada a evaporadora marca TRANE, modelo DXTA153HK32P0001, série B070550339, fabricada em julho/2005 - pertencentes ao HC				
4.	Compressor hermético tipo Scroll, 7,5 TR, trifásico, 220 V, 60 Hz, Gás R-22	1		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
5.	Cj Serpentinhas com 2 circuitos, 2 Rows, 216 aletas de alumínio com Gold Fin /pé, com área de face de 2,24 m2.	1		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/FHCGV/2019:

PREGÃO FRACASSADO

Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 468197**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 71/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2019/FHCGV, Processo nº 506877/2018, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/07/2019.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 04/2019 vinculada ao Processo nº 506877/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 22/08/2019 A 21/08/2020.

EMPRESA: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.407.854/0001-03, Inscrição Estadual nº 007.104.413, com sede na Rua Pelicano nº 341, Galpões 03; 05 e 06, Loteamento Varandas Tropicais – Bairro Pitangueiras, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42.701-340, Telefone: (71) 3024-2600 – 3024-2101 e-mail: comercial@dialise.net.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	187429-2	Solução Antimicrobiana para desbloqueio de cateter a base de (ciclo) taurolidina, citrato (4%) e uroquinase (25.000UI).	500	amp 10ml	TAUROLOCK	TAURO PHARM	R\$ 225,00	R\$ 112.500,00
9	193568-2	Solução Antimicrobiana para selo de cateter, para preenchimento do cateter a base de (ciclo) taurolidina, citrato (4%) e heparina (500UI).	5.200	amp 10m	HEP500	TAURO PHARM	R\$ 38,00	R\$ 197.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 310.100,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 310.100,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E CEM REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 468216**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 68/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2019/FHCGV, Processo nº 506877/2018, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/07/2019.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Soluções para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 04/2019 vinculada ao Processo nº 506877/2018, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 22/08/2019 A 21/08/2020.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob

Nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede no Conjunto Satélite, Travessa WE -12, Galpão A, Bairro do Coqueiro, no Município de Belém, Estado do Pará - CEP: 66.670-260,

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	APRES.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	105963-7	Concentrado para hemodíalise com solução ácida, com Cálcio 2,5mEq (pobre em Cálcio) e Potássio 2%	2.000	galão 5l	FARMACE	FARMACE	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
4	140214-5	Concentrado para hemodíalise com solução ácida com adição de glicose, com Cálcio 3,5% e Potássio 2,0% - galão de 5l	2.000	galão 5l	FARMARIN	FARMARIN	R\$ 19,99	R\$ 39.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 66.180,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 66.180,00 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 468545**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 151 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2010/308271;

CONSIDERANDO a solicitação C.I nº 106 de 26/08/2019, a qual solicita por meio do processo eletrônico nº 2019/404034 a publicação da Portaria de Recondução da Comissão Especial Processo Administrativo por mais 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que o serviço público é contínuo e impessoal e com a finalidade de concluir o referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2010/308271, instaurado pela PORTARIA Nº 176 de 21/12/2018, publicada no D.O. E nº 33769 de 28/12/2018, com o fito de concluir os trabalhos de apuração do referido;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 468378**



**CONTRATO**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**Nº DO CONTRATO: 056/2018**

PROC: 2018/342526 (Anexo: 2019/295117)

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo é decorrente de solicitação feita pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, às fls. 87, uma vez que o prazo de vigência contratual está encerrando em 16/08/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG: 17/08/2019

TERM. VIG. 17/08/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
PERSONALIDADE: Jurídica  
CNPJ: 05.059.613/0001-18  
LOGRADOURO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado  
BAIRRO: Icoaraci  
CEP: 66.820-000  
CIDADE: Belém  
UF: PA  
ORDENADOR: Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 468643**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 112 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Inspeccionar a malha rodoviária da PA-151 até a Ponte do Meruú.

Origem: Belém

Destino(s): Igarapé-Miri

Servidor (a): João Bosco Lobo

Cargo: Secretário Adjunto

Id. Funcional: 57231600/2

Período: 17 a 18/07/2019

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 113 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto no Município de Igarapé-Miri

Origem: Belém

Destino(s): Igarapé-Miri

Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima

Cargo: Servente

Id. Funcional: 3277887/1

Período: 17 a 18/07/2019

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 139 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de conservação na Rodovia PA-252, sub trecho Acará/Moju 4º Núcleo Regional.

Origem: Belém

Destino(s): Acará/Moju

Servidor (a): Djalma Brito Ferreira

Cargo: Técnico de Estrada

Id. Funcional: 5011027/1

Período: 05 a 09/08/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 140 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir o servidor Djalma Brito Ferreira, a Rodovia PA-252, sub trecho Acará/Moju 4º Núcleo Regional.

Origem: Belém

Destino(s): Acará/Moju

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Id. Funcional: 2038226/1

Período: 05 a 09/08/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 141 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Tratar de assuntos junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR.

Origem: Belém

Destino(s): Brasília - DF

Servidor (a): Antônio Augusto Ferreira Filho

Cargo: Coordenador

Id. Funcional: 239070/3

Período: 18 a 22/06/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 142 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para deslocamento aos municípios de Acará/Tomé-Açu afim de fiscalizar a construção de uma ponte de madeira no ramal km 18, no Igarapé Mocoums do jupuuba.

Origem: Belém

Destino(s): Acará/Tomé-Açu

Servidor (a): Otávio Palmeira Greidinger

Cargo: Engenheiro Civil

Id. Funcional: 2048760/1

Período: 24 a 28/06/2019

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 143 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Levantamento de serviços de emergência na PA-220/318, Orla de Marudá.

Origem: Belém

Destino(s): Marapanim (Orla de Marudá)

Servidor (a): João Marcelo Gobitsch de Almeida  
Cargo: Gerente  
Id. Funcional: 5899739/4  
Período: 05 a 09/08/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 144 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar a comitiva da Setran, junto com o Governo itinerante aos municípios de Breves/Soure  
Origem: Belém  
Destino(s): Breves/Soure  
Servidor (a): Leila Adriane Nascimento Martins  
Cargo: Coordenador  
Id. Funcional: 8400940/2  
Período: 05 a 09/08/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 145 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar o técnico de Estrada Djalma Ferreira, na Rodovia PA-252, sub trecho Acará/Moju 4º Núcleo Regional.  
Origem: Belém  
Destino(s): Acará/Tomé-Açu  
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues  
Cargo: Braçal  
Id. Funcional: 2037777/1  
Período: 24 a 28/06/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 146 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalizar os serviços de conservação na Rodovia PA 252, Acará/Tomé-Açu 7º Núcleo Regional.  
Origem: Belém  
Destino(s): Acará/Tomé-Açu  
Servidor (a): Vicente de Paulo Hermes Rodrigues  
Cargo: Engenheiro  
Id. Funcional: 104043/1  
Período: 24 a 28/06/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 147 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: fiscalizar os serviços de conservação na PA-252, sub trecho Acará/Moju 4º Núcleo Regional.  
Origem: Belém  
Destino(s): Acará/Tomé-Açu  
Servidor (a): Djalma Brito Ferreira  
Cargo: Técnico de Estrada  
Id. Funcional: 5011027/1  
Período: 24 a 28/06/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de reunião com o Sr. Secretário, para tratar das demandas do 6º NR.  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino(s): Belém  
Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva  
Cargo: Engº Civil/Chefe do 6º NR  
Id. Funcional: 2048620/1  
Período: 24 a 28/06/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 149 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Para acompanhar o Governador nos Municípios de Breves, Portel, Anajás, Muaná, Cachoeira do Ariri, Salvaterra e Soure no Programa do Governo por todo o Pará.  
Origem: Belém  
Destino(s): Breves, Portel, Anajás, Muaná, Cachoeira do Ariri, Salvaterra e Soure  
Servidor (a): João Bosco Lobo  
Cargo: Secretário Adjunto  
Id. Funcional: 57231600/2  
Período: 08 a 10/08/2019  
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

**PORTARIA Nº 150 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto nos Municípios de Salvaterra, Cachoeira do Ariri e Soure.  
Origem: Belém  
Destino(s): Salvaterra, Cachoeira do Ariri e Soure  
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima  
Cargo: Servente  
Id. Funcional: 3277887/1  
Período: 09 a 10/08/2019  
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 151 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Fiscalização do convênio nº 35, 36 e 40/2018 no Município de Mãe do Rio.  
Origem: Belém

Destino(s): Mãe do Rio  
Servidor (a): André Conte Soares  
Cargo: Coordenador  
Id. Funcional: 5909743/2  
Período: 01/08/2019  
Diária(s): 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 152 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da DIRPLAN na fiscalização convênio nº 35, 36 e 40/2018 no Município de Mãe do Rio.  
Origem: Belém  
Destino(s): Mãe do Rio  
Servidor (a): Raimundo Gomes Silvestre  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Id. Funcional: 3274063/1  
Período: 01/08/2019  
Diária(s): 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 153 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Para acompanhar o Governador no Município de Salinas.  
Origem: Belém  
Destino(s): Salinópolis  
Servidor (a): João Bosco Lobo  
Cargo: Secretário Adjunto  
Id. Funcional: 57231600/2  
Período: 24/07/2019  
Diária(s): 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 154 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto no Município de Salinas  
Origem: Belém  
Destino(s): Salinópolis  
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima  
Cargo: Servente  
Id. Funcional: 3277887/1  
Período: 24/07/2019  
Diária(s): 0,5 (meia)

**PORTARIA Nº 155 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Para a inspeção na Rodovia PA-252 – Lote I e II em construção.  
Origem: Belém  
Destino(s): Acará/Moju  
Servidor (a): João Bosco Lobo  
Cargo: Secretário Adjunto  
Id. Funcional: 57231600/2  
Período: 25 e 26/07/2019  
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 156 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto no Município do Acará.  
Origem: Belém  
Destino(s): Acará/Moju  
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima  
Cargo: Servente  
Id. Funcional: 3277887/1  
Período: 25 e 26/07/2019  
Diária(s): 1,5 (uma e meia)  
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 468278

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 231/2019-GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;  
**R E S O L V E:**  
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia



de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – EPP- MARQUE X WORKING CENTER  
 CONTRATO: 011/2019-CPH  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e sem telemetria, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH. FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira - Matrícula nº 5945620 FISCAL SUBSTITUTO: Max Monteiro Martins - Matrícula nº 57192197 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de agosto de 2019.  
 HUGO PENNA HACHEM  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 468281**

**CONTRATO**

**CONTRATO 011/2019-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 53.000,00  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e sem telemetria, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH. Data de Assinatura: 27/08/2019.  
 Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020  
 Funcional Programática: 26.122.1297.8338  
 Fonte/Natureza: 0101 /339033  
 CNPJ: 12.040.805/0001-48 - IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – EPP- MARQUE X WORKING CENTER  
 Endereço: Travessa José Pio, n.º 709, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, Município: Belém, Estado do Pará  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 468282**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 232/2019-GP DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,  
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Brasília-DF nos dias 30/08/2019 a 31/08/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062-72	1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de agosto de 2019.  
 HUGO PENNA HACHEM  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 468269**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 705/2019-ARCON/PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor Geral da ARCON/PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e,  
 Considerando protocolo sob o nº 2019/391794, no qual a empresa VILHENA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP manifesta expressamente o interesse em não mais operar o serviço de transporte público na travessia por balsa / empurrador entre Belém (Porto Comara) e Barcarena (Trambioca);  
 RESOLVE:  
 REVOGAR a Autorização nº 05/2019, da travessia por balsa / empurrador entre Belém (Porto Comara) e Barcarena (Trambioca), concedida à empresa VILHENA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO EIRELI - EPP.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eurípedes Reis da Cruz Filho  
 Guedes/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Protocolo: 466598**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº459/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.932, DE 25/07/2019,**

Onde se lê: " no período 24/06/2019 à 27/06/2019".  
 Leia-se: " no período de 24/07/2019 à 27/07/2019".

**Protocolo: 468354**

**PORTARIA Nº 626/2019, publicada no DOE Nº 33.940, do dia 02 de agosto 2019,** sobre o número de protocolo 459882.

ONDE SE LÊ: período de gozo de férias 02.09.2019 a 01.10.2019 do servidor ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ matrícula nº 5749190/3.  
 LEIA SE: período de gozo de férias 16.09.2019 a 15.10.2019 do servidor ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ matrícula nº 5749190/3.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 468440**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 224 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
 Considerando o processo nº 2019/391329;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO, matrícula 12912/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 16/09 a 15/10/2019 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

**Protocolo: 468569**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA .

DATA DE ABERTURA: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG:925859> - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 29/08/2019 até às 09h do dia 10/09/2019 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/), bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpf@sedap.pa.gov.br](mailto:cpf@sedap.pa.gov.br).

FERNANDA COELHO FONSECA  
 Pregoeira

**Protocolo: 468243**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – SEDAP**

Tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 147/2019 – CONJUR/SEDAP e Justificativa Técnica exarada pelo setor competente. Considerando que a queda de um raio nas dependências da Sede da Secretaria ocasionou a queima de diversos equipamentos essenciais ao funcionamento da Rede de Informática da SEDAP, conforme consta nos Autos do Processo nº 2019/398667.

AUTORIZO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – SEDAP Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para Aquisição de Equipamentos de Rede de Informática, a serem fornecidos pela empresa VILHENA SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.099.462/0001-46, no valor total de R\$4.996,00 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais) em parcela única, obedecidas as exigências legais e princípios que regem o assunto. Belém, 26 de agosto de 2019.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 468507**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - SEDAP**

Tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 103/2019, juntado aos Autos do Processo nº 2019/186516, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2019 – SEDAP, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratação de instituição para a prestar apoio técnico à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP/PA para a elaboração de diagnósticos regionais, caracterizações e proposições relacionados às cadeias produtivas da aquicultura no Estado do Pará, a serem prestados pela FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF, no valor total de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), obedecidas as exigências legais e princípios que regem o assunto.

Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 468265**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 623/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar Reunião Técnica sobre PROCACAU/FUNCACAU, com Cooperativas, Associações de produtores de cacau e técnicos da região. DESTINO: Mocajuba/PA PERÍODO: 04 a 06/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**PORTARIA Nº 624/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar Reunião Técnica sobre PROCACAU/FUNCACAU, com Cooperativas, Associações de produtores de cacau e técnicos da região. DESTINO: Mocajuba/PA PERÍODO: 04 a 06/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**PORTARIA Nº 627/2019** - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio aos servidores que irão coordenar e participar da apresentação das políticas públicas da Agricultura Familiar para alunos do EJA (Educação de Campo), no apoio a produção e comercialização da Agricultura Familiar. DESTINO: Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 29 a 30/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz França Oliveira Moura (Agente de Artes Práticas) MATRÍCULA: 12327 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**PORTARIA Nº 628/2019** - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidor que irá realizar visita técnica com a finalidade de viabilizar a implantação de Projeto de Criação e Industrialização de Pescados em Aldeia Indígena, nos referidos municípios. DESTINO: Capitão Poço e Marabá/PA PERÍODO: 03 a 07/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima (Motorista) MATRÍCULA: 14338 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**PORTARIA Nº 629/2019** - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio ao servidor que irá Realizar avaliação de áreas para projeto de piscicultura em viveiros escavados e tanque rede. DESTINO: Ipixuna do Pará/PA PERÍODO: 03 a 07/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva (Agente de Portaria) MATRÍCULA: 1172018 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**PORTARIA Nº 630/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidores que irão realizar Reunião Técnica sobre PROCACAU/FUNCACAU, com Cooperativas, Associações de produtores de cacau e técnicos da região. DESTINO: Mocajuba/PA PERÍODO: 04 a 06/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

**Protocolo: 468606**

ÇÃO de PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2015/343262

Interessado: PROENÇA E PROENÇA LTDA

Título/Lote/Trairão: Título nº 85, Lote 4A, Setor A

Título nº 04, Lote 23, Setor A

Imóvel/Área: 1.431,7821 hectares

Localização: Gleba Guajará

Município: Prainha/PA

Prazo para impugnação: 30 (trinta) dias

Belém (PA), 28 de agosto de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 468438**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 083/2019-NGPR/RH**

**BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, PORTARIA Nº180/2017-NGPR e de acordo com os processos nº 2019/408498.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores Gerente Executivo Felipe Coêlho Picanço matrícula nº 5945755 e Apoio Técnico João Paulo Alves Barroso matrícula nº 5945751/ 1, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 29 a 31 do mês de agosto de 2019, aos municípios de Marabá, Redenção e Floresta do Araguaia. Tendo como justificativa visita técnica objetivando as atividades exercidas pelas cooperativas e associações dos respectivos municípios. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro-NGPR

**Protocolo: 468264**

**PORTARIA Nº. 084/2019-NGPR/RH**

**BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/408741.

RESOLVE: CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945757/1), ressaltamos que tal diária subsidiará a viagem do dia 30 de Agosto de 2019, ao município de Castanhal/PA. Tendo como justificativa realizar visita técnica na ONG-Casa da Família de Castanhal visando futuros investimentos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COÊLHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 468318**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 2686/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor SERGIO RICARDO BENEDETTI, matrícula nº 5947889-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 014/2017, firmado pela ADEPARÁ e o Sr. RODRIGO REZENDE RODRIGUES, que tem por objeto a locação de imóvel no município de OURILÂNDIA DO NORTE.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, e o Decreto nº 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a RETIFICA-

Art 2º - Fica revogada a portaria 3447/2017.  
 Art 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 28 de AGOSTO de 2019.  
 GEOVANNY FARACHE MAIA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 468502**

**DIÁRIA**

**Portaria: 3137/2019** Objetivo: Realizar levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5868254/VICENTE JOSÉ DE MIRANDA TIBERY (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 01/08/2019 A 15/08/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 468677**

**Portaria: 3350/2019** Objetivo: Realização do levantamento das estruturas físicas dos imóveis cedidos e que estão em processo de cedência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 57230696/ALEX DOS SANTOS BEZERRA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 05/08/2019 A 09/08/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 468333**

**Portaria: 3352/2019** Objetivo: Realizar vistoria técnica, sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico em todas as dependências dos laticínios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5861683/JANETE MILEN VIEGAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 468355**

**Portaria: 3353/2019** Objetivo: Realizar Fiscalização do Vazio Sanitário da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019  
 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 468356**

**Portaria: 3351/2019** Objetivo: Realizar busca a inadimplentes e vigilância epidemiológica ativa em 03 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 5908974/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/08/2019 A 08/08/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 468342**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0687/2019 – 27.08.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: A necessidade de apurar as denúncias, realizadas nos autos do Processo nº 2019/363575, referente ao furto de Peças do Veículo Motocicleta Honda NXR150 broz, ano 2007/2008 de placa JVV1078, ocorrido nas dependências do Escritório Local do Acará/Escritório Regional do Tocantins.

RESOLVE: I N S T I T U I R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados CRISTIANE DA COSTA BRITO - Extensionista Rural II, PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO - Extensionista Rural I e JANAIR CAMPELO DA COSTA - Extensionista Rural II, para sob a presidência de o primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 468476**

**PORTARIA Nº 0682/2019 – 27.08.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 10.09.2019, os efeitos da Portaria de nº 0330/2019, que designou o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária WILLIAN GHISOLFI VELOSO - Matrícula nº 57216444/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0683/2019 – 27.08.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 10.09.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Aquicultura JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA - Matrícula nº 54196735/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0685/2019 – 27.08.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/08/2019 até 31/12/2019, a servidora da Prefeitura Municipal de Colares GISLÉIA DE JESUS FREITAS DO VALE, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0686/2019 – 27.08.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 01.09.2019, a Extensionista Rural I, Socióloga FRANCELI DE SOUSA SILVA - Matrícula nº 55585831/1, do Escritório Regional de Marabá, para exercer suas funções no Escritório Local de Marabá/Regional Marabá.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 468388**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 020/2019**

Data de Assinatura: 27/08/2019

Vigência: Terá a vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Camisas e Materiais Gráficos, bem como a prestação de serviços em diagramação e design, para o Projeto Modelo Rural 2019, o qual será exposto na 51ª Exposição Feira Agropecuária de Castanhal-EXPOFAC, a ser realizado no município de Castanhal-Pará.

Dotação Orçamento:

Programa: 1449 – Agricultura Familiar

Fonte de Recursos: 0101 Tesouro

Elemento de Despesa: 3390-30 Material de Consumo (Malharia e Material Gráfico)

Projeto Atividade: 8505 – Apoio às Organizações para Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar

Valor Global: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Contratada: EMPRESA JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS-ME

Endereço: Rua Acapulco, Nº 13, Bairro: Jardim Novo Horizonte, CEP. 68.515-0000-Parauapebas-PA.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 468403**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS DO EMPREGADO ABAIXO RELACIONADO, PUBLICADA NO DOE Nº 33.962 DE 27.08.2019, CONFORME PORTARIA Nº 0680/2019.**

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5065976	PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO	2018/2019	01.10.2019 a 04.11.2019

**Protocolo: 468455**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 1317/2019-GAB/SEMAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Servidor: AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 57193751/1

Cargo: Auxiliar Operacional

De: Corregedoria

Para: Núcleo de Estudos Legislativos

Data da remoção: 20/08/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468393**

**PORTARIA Nº 1325/2019-DGAF/GAB/SEMAS****RESOLVE:**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1168/2019-DGAF/GAB/SEMAS de 01/08/2019, publicada no DOE nº 33948 de 09/08/2019, as férias regulamentares da servidora FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES, matrícula nº 5824591/2, tornando sem efeito o período de 02/09/2019 a 01/10/2019 referente exercício 2018/2019.

**Protocolo: 468535****PORTARIA Nº 1342/2019-GAB/SEMAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Servidor: ANA LIDIA IBERNON FEITOSA

Matrícula: 5108705/1

Cargo: Agente de Portaria

De: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED

Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF

Data da remoção: 18/07/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468375****PORTARIA Nº 01327/2019-GAB/SEMAS****RESOLVE:**

I – EXCLUIR, a contar de 05/09/2019, a Gratificação Por Tempo Integral, MONICA MARTINS VAZ DO MAR, matrícula nº 5936277/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

II – CONCEDER, a contar de 05/09/2019, Gratificação por Tempo Integral, a servidora LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 5938576/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Agropecuária.

Belém, 26 de agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SEMAS

**Protocolo: 468523****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1347/2019 - GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Acompanhar visita técnica em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA e Ourilândia do Norte/PA

Período: 31/08 e 01/09/2019 - (01 e ½) diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468425****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 01344/2019-GAB/SEMAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Servidor: LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária/Assessor

Matrícula: 57234130/1

I – DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no dia 26/08/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468353****ERRATA****ERRATA****ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

PUBLICADO NO DOE: 28/08/2019

**ONDE SE LÊ:** aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) e equipamentos de proteção coletiva (epc's). Desta Secretaria, no valor global de R\$5.628,80 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme fundamentação constante dos autos do processo.

**LEIA-SE:** aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) e equipamentos de proteção coletiva (epc's) desta Secretaria, referente aos lotes II e III do referido objeto, no valor global de R\$5.628,80 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme fundamentação constante dos autos do processo.

**Protocolo: 468698**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 972/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 28 DE JUNHO DE 2019,** PUBLICADA NO DOE Nº 33909, DE 02/07/2019

ONDE SE LÊ: "Período de Gozo: 08/07/2019 a 06/08/2019"

LEIA-SE: "Período de Gozo: 22/07/2019 a 20/08/2019"

**Protocolo: 468691****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1341/2019 - GAB/SEMAS DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria prévia em áreas de PMFS/POA e coleta de dados para emissão de relatório técnico.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Placa/PA

Período: 09/09 a 15/09/2019 - (06 e ½) diárias

Servidores:

-5946240/1 - WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ - (Gerente)

-57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Engenheiro Florestal)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468273****PORTARIA Nº 1149/2019 - GAB/SEMAS DE 31 DE JULHO DE 2019**

Objetivo: Acompanhar Exmo. Senhor Governador do Estado em reuniões oficiais e participar no evento Latin America &amp; Caribbean Climate Week.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino:Brasília/DF e Salvador/BA

Período: 20/08 a 24/08/2019 - (04 e ½) diárias.

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468151****PORTARIA Nº 1330/2019 - GAB/SEMAS DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião sobre os Estudos de Componente Indígena e de Workshop "Guia para Governo do IGF: Gestão da Mineração Artesanal e em Pequena Escala - MAPE".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 05/09 a 06/09/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 467876****PORTARIA Nº 1346/2019 - GAB/SEMAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Acompanhar visita técnica ao Complexo Logístico de Portos e Estações de Transbordo de Carga.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itaituba/PA.

Período: 29/08 e 30/08/2019 - (01 e ½) diária

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468418****PORTARIA Nº 1333/2019 - GAB/SEMAS DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para fins de monitoramento em áreas de PMFS/POA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Macapá/AP e Almeirim/PA

Período: 09/09 a 01/10/2019 - (22 e ½) diárias

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5890118/2 - SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 467901****PORTARIA Nº 1336/2019 - GAB/SEMAS DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem diagnóstico de minério de manganês na estrada de Rio Preto no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 26 a 30/08/2019 - (04 e ½) diárias

Servidores:  
 - 5914629/2 - ROSE DE FATIMA SANTOS ASSUNCAO - (Geólogo)  
 - 55589551/2 - RODOLFO GADELHA DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5936405/1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468258**  
**PORTARIA Nº 1339/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Participarem da apresentação de estudos sobre recuperação de nascentes e o potencial produtivo dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Castanhal/PA  
 Período: 23/08/2019 - (½) diária.  
 Servidor:  
 - 57192055/2 - ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA - (Gerente)  
 - 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 6403588/1 - PATRYCK JOSE DO NASCIMENTO BRAGA - (Motorista)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468213**  
**PORTARIA Nº 1338/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em projeto para emissão de relatório técnico, localizado no município citado.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Almeirim/PA  
 Período: 26/08 a 30/08/2019 - (04 e ½) diárias  
 Servidores:  
 - 5938571/1 - HELBER CLAYTON LOPES SALGADO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5936320/1 - WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468220**  
**PORTARIA Nº 1350/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião com a FUNAI e do Workshop "Guia para governos do IGF: Gestão da Mineração Artesanal e em Pequenas Escalas - MAPE",  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Brasília/DF  
 Período: 05/09 a 06/09/2019 - (01 e ½) diária  
 Servidor:  
 - 8001329/4 - HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO - (DIRETORA)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468664**  
**PORTARIA Nº 1340/2019 - GAB/SEMAS**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Palestrar no seminário científico "Sistemas de monitoramento de cobertura e usos da terra", a ser realizado na cidade citada.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Rio de Janeiro/RJ  
 Período: 03/09 a 04/09/2019 - (01 e ½) diária  
 Servidor:  
 - 57194469/2 - ANDREA DOS SANTOS COELHO - (Diretora)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 468231**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 120578/GEFAU/COFISC/DIFISC/**  
**SAGRA/2019**

À  
 FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA - ME  
 End: Estrada Moça Bonita nº 145, Anexo 1. Bairro: Castanheira  
 CEP: 66645-010 Belém - PA  
 Pelo presente instrumento, fica a empresa FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 15101/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-04-00089 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar exemplares de espécie ameaçada de extinção sem autorização. Considerando a Nota Fiscal nº. 448, emitida em 04/03/2017, foram comercializados 03 (três) espécimes de Parancistrus nudiventris, contrariando a Portaria IBAMA nº. 395/2016, que disponibiliza um prazo até 01/03/2017, conforme descrito na Nota Técnica nº. 16238/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA/2018; contrariando dessa forma o disposto no Art.

24, Inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Art. 29, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal de 1988;  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.  
 Este edital esta estabelecido, conforme Art.138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 120590/GEFAU/COFISC/DIFISC/**  
**SAGRA/2019**

À  
 FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA - ME  
 End: Estrada Moça Bonita nº 145, Anexo 1. Bairro: Castanheira  
 CEP: 66645-010 Belém - PA  
 Pelo presente instrumento, fica a empresa FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 15099/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-04-00088 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de deixar de atender ao item IV das condicionantes relacionadas no anexo I (verso) da Licença de Operação nº. 8256/2013, conforme descrito na Nota Técnica nº. 16238/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA/2018; contrariando dessa forma o disposto no Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Federal 6.514/2008; enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal de 1988;  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.  
 Este edital esta estabelecido, conforme Art.138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 120579/GEFAU/COFISC/DIFISC/**  
**SAGRA/2019**

À  
 FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA - ME  
 End: Estrada Moça Bonita nº 145, Anexo 1. Bairro: Castanheira  
 CEP: 66645-010 Belém - PA  
 Pelo presente instrumento, fica a empresa FAMA FISH COMÉRCIO DE PEIXE LTDA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 15104/2019, no qual consta o Auto de Infração: AUT-3-S/19-04-00091 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de fazer funcionar atividade em desacordo com a Licença de Operação nº. 8256/2013. Conforme declara Nota Fiscal nº. 362, emitida em 17/09/2016, foram comercializados 23 espécimes de Potamotrygon leopoldi como parte da cota admitida para o ano anterior, no entanto, a referida concessão expirou no período de 31/12/2015, considerando o descrito na Nota Técnica nº. 16238/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA/2018; contrariando dessa forma o disposto no Art. 29, Inciso III da Lei Federal 9.605/1998; enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Art. 24, do Decreto Federal nº 6.514/2008, Art. 225 da Constituição Federal de 1988;  
 O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.  
 Este edital esta estabelecido, conforme Art.138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 468426**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO**  
**FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 691 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Art. 1º - Autorizar o servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00294267842, Categoria B, a dirigir em atividades relacionadas ao IDEFLOR-BIO, veículos deste Instituto, com finalidade de atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Regional Calha Norte-I, durante o período de 20 a 28/08/2019.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 693 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Autorizar o afastamento da servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº 57213744, no período de 26/08 a 03/09/2019, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA. Objeto: Coordenar as atividades relacionadas ao programa Geração do Conhecimento. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 468631**

**CONTRATO****EXTRATOS DE TERMO AOS CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO.**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALACID CALDAS DA SILVA.  
 FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL  
 PRAZO: 13/08/2019 a 12/08/2020  
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/05/2019, ATRAVES DO PROCESSO 2019/202797, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 468671****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
 OBJETO: Redução de 01 (um) posto de auxiliar de serviços gerais, reduzindo o valor contratual em aproximadamente 14,63% sobre o valor contratual original.  
 JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a redução em um posto de auxiliar de serviços gerais, obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 01/2019, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.  
 FUNDAMENTO DE VALIDADE: Caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 01/2019 e Parecer Jurídico nº 145/2019 – PROJUR/IDEFLOR-Bio.  
 VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 258.219,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezanove reais e sessenta centavos) para o valor de 220.429,68 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 185.411.437.8365.0000; Fonte de Recurso – 0661006360; Elemento de Despesa – 33.90.37.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019  
 KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE  
 HELOISA DA SILVA ANDRADE  
 XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
 CONTRATADA

**Protocolo: 468474****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E BRSF INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA.  
 OBJETO: Prorrogação contratual por mais 3 (três) meses, o qual se encerrará em 23/08/2019.  
 FUNDAMENTO DE VALIDADE: Inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 234/2019 – PROJUR/IDEFLOR-Bio.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do Termo Aditivo visando prorrogar o prazo em mais 3 (três) meses, para a conclusão do estudo.  
 NOVA VIGÊNCIA: 24/08/2019 a 23/11/2019.  
 ASSINATURA: 22/08/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON  
 Presidente do IDEFLOR-BIO  
 CONTRATANTE  
 ALEXANDRE ANDERS BRASIL  
 BRSF INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA  
 CONTRATADA

**Protocolo: 468466****DIÁRIA****PORTARIA Nº.684 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/388593, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Visitar os viveiros institucionais e realizar reuniões com os representantes municipais responsáveis pelo desenvolvimento do Prosaf  
 Origem: Marabá

Destino: Xinguara, Ourilândia e Tucumã-PA  
 Período: 02 a 03/09/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias  
 Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº.666 de 20 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/383793, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do 2º Fórum Anual do Cacau (Cocoa Action Brasil)

Origem: Belém  
 Destino: Brasília-DF  
 Período: 26 a 28/08/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias  
 Servidor: Kleber Farias Perotes - 5533970 - Diretor  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 690 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/401544, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar Curso de atualização sobre sistemas agroflorestais, para técnicos analistas de crédito rural do Banco da Amazônia  
 Origem: Belém

Destino: Tomé-açú/PA  
 Período: 02 a 06/09/2019 - 3,5 (Três e meia) diárias  
 Servidor:Cleber da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental  
 Benito Barbosa Calzavara - 5684340 - Diretor  
 Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista  
 Fabio Fonseca Filgueira - 5950032 - Motorista  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 686 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/391640, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Conclusão do sistema de irrigação do viveiro instalado no PA Boqueirão

Origem: Marabá  
 Destino: São Geraldo do Araguaia-PA  
 Período: 03 a 04/09/2019 - 1,5 (uma e meia) diárias  
 Servidor:Emmanuel Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária  
 Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 468624**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 26/2019-GAB.SEC/SEGUP, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e,  
 CONSIDERANDO: a doação de coletes balísticos Nível III-A decorrente do "Projeto de Padronização e Equipagem" desenvolvido no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 6207/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ que requer a designação de Comissão de Recebimento de Material com vistas a viabilizar o recebimento provisório dos bens doados, antecedendo o trabalho de recebimento definitivo;

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferirem e receberem provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça de Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:

- Titular:

NOME: Cel. PM Alexandre Mascarenhas dos Santos.

CARGO: Diretor

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5420628

CPF: 442.743.352-91

- Titular:

NOME: Ten. Cel. QOPM Geraldo Magela da Silva Falcão Júnior.

CARGO: Secretário Executivo do GCI

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5773989

CPF: 612.046.502-25

- Titular:

NOME: Antônio Carlos Dantas Barroso.

CARGO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA FUNCIONAL: 56120

CPF: 600.730.921-5

- Suplente:

NOME: Helder Costa dos Santos.

CARGO: Gerente

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5329833

CPF: 410.507.462-87

II – COMPETEM à Comissão as seguintes atribuições:

-Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

-Providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e seus respectivos anexos.

III – DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa para que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
UALAME FIALHO MACHADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

**Protocolo: 468414**

**PORTARIA Nº 027/2019- GAB.SEC.SEGUP**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: viagem do Secretário Adjunto de Gestão Operacional ROMULO RODOVALHO GOMES, MF 5947315/1, para tratativas referente ao Programa Nacional de Enfrentamento a Criminalidade Violenta (PNECV), em Brasília nos dias 28 e 29/08/2019.

R E S O L V E: Designar o servidor, ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Assessor, MF 5420628/1, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 468419**

**PORTARIA Nº 853/2019-SAGA DE 02/08/19, DOE Nº 33.943 DE 06/08/2019, REFERENTE AS FÉRIAS DE SETEMBRO/19.**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS	COORDENADOR	2017/2018	02/09 A 01/10/2019	57197249/2
ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES/GRAESP	2018/2019	02/09 A 01/10/2019	5420784/4

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS	COORDENADOR	2017/2018	01/09 A 30/09/2019	57197249/2
ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO	COORDENADOR DE OPERAÇÕES/GRAESP	2018/2019	01/09 A 30/09/2019	5420784/4

**Protocolo: 468611**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 976/2019 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 33.963, PUBLICADA EM 28.08.19**

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)

ORDENADOR DE DESPESA: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 978/2019 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 33.963, PUBLICADA EM 28.08.19**

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 01(uma) de pousada

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

ORDENADOR DE DESPESA: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 468341**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 984/2019-SAGA**

OBJETIVO: Apoio ao Governador e Comitativa Percussora

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ÓBIDOS/PA

PERÍODO: 29.05.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA

CPF: 095.381.861-68

HAROLDO CANIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 985/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do Lançamento do PNECV

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 28 à 29.08.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): RÔMULO RODOVALHO GOMES

CPF: 825.101.051-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 986/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Audiência Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 28 à 30.08.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO

CPF: 247.413.702-59

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 987/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Audiência Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 28 à 30.08.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS

CPF: 246.749.232-04

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 988/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do Curso de Política, Planejamento e de Gestão Estratégica em Segurança Pública, na Escola Superior de Guerra.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 08 à 28.09.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21(vinte e uma) de alimentação e 20(vinte) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

CPF: 442.743.352-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 989/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar do Encontro Nacional de Geografia.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 01 à 06.09.19

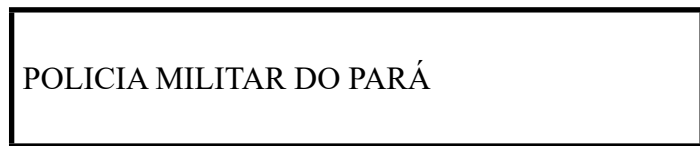
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES

CPF: 016.708.692-88

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 468402**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2941/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 112/2019 – GAB/CMG, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40254 JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 40254 JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468459**

**PORTARIA Nº 3070/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 349/2019-DAF/CMG, de 18 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468483**

**PORTARIA Nº 2983/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 357/2019-DAF/CMG, de 01 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, 8º BPM/CPR XI (Soure).

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468530**

**PORTARIA Nº 3018/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1406/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 23 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, no Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468514**

**PORTARIA Nº 3016/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 347/2019-DAF/CMG, de 18 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 36691 FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 36691 FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468548**

**PORTARIA Nº 2994/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º item 6, da Lei nº 5.276/1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289/2015 e o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando o Ofício nº 358/2019-GAB/SUSIPE, de 01 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os militares, à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

I – SUB TEN PM RG 21890 ODILSON MENDES PEREIRA;

II – 3º SGT PM RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA.

Art. 2º. AGREGAR os militares, em razão de se encontrar à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará:

I – SUB TEN PM RG 21890 ODILSON MENDES PEREIRA;

II – 3º SGT PM RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468473**

**PORTARIA Nº 3024/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Para fins de Regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468553**

**PORTARIA Nº 2992/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 357/2019-SAGA/CRH, de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará os militares, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social:

I – SUB TEN PM RG 21890 ODILSON MENDES PEREIRA;

II – 3º SGT PM RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468465**

**PORTARIA Nº 3069/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 249/2019-DAF/CMG, de 18 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38624 ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 38624 ANTÔNIO CARLOS GOMES FERREIRAS, no Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468501**

**PORTARIA Nº 3064/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 157/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 07 de junho de 2019; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19899 JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.



Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 19899 JORGE LUIZ DAS MERCÊS DE SOUZA, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468436**

**PORTARIA Nº 3019/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 1406/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 23 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o 1º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT PM RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, pertencente ao efetivo do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA (Icoaraci), em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468515**

**PORTARIA Nº 2996/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3123/2019-PGE-GAB-PCTA, de 12 de agosto de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se a Ação Ordinária Processo nº 0834043-69.2019.8.14.0301, ajuizada por DANIEL CALDAS DIAS (CPF: 301.059.782-72), no qual foi deferida TUTELA DE URGÊNCIA determinando a manutenção do autor no serviço ativo da Polícia Militar, com a observância do art. 103, inciso I, da lei nº 5.251/85; Considerando o Ofício nº 1341/2019-CONJUR/03, de 20 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, por determinação judicial.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468444**

**PORTARIA Nº 3020/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 164/2019 – GAB/CMG, de 06 de agosto de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de Agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468452**

**PORTARIA Nº 2997/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3125/2019-PGE-GAB-PCTA, de 12 de agosto de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se a Ação Ordinária Processo nº 0839862-84.2019.8.14.0301, ajuizada por FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA (CPF nº 457.788.102-68), no qual em decisão interlocutória foi deferida TUTELA DE URGÊNCIA determinando a manutenção da autora no serviço ativo da Polícia Militar com a observância do art. 103, inciso I, da lei nº 5.251/85; Considerando o Ofício nº 1342/2019-CONJUR/03, de 20 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA, por determinação judicial.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 23796 FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468446**

**PORTARIA Nº 3010/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 159/2019 – GAB/CMG, de 31 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a SD PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA BRÁZ, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468454**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 116/2019 – DAL, de 22 de agosto de 2019**, que NOMEIA o CAP QOSPM DENT RG 37291 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 020/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 468221**

**PORTARIA Nº 2984/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 362/2019-DAF/CMG, de 01 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA, no Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 468525**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº818/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 2.100,00(dois mil cem reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DORIEDSON CARDOSO DA SILVA , CPF:279.756.302-68  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468623****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº797/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: OSMARLEY FURTADO , CPF:777.580.052-68  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468575****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº821/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA , CPF:717.166.962-91  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468592****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº802/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 2.400,00(dois mil quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUCAS ROCHA GARCIA , CPF:012.892.372-55  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468577****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº829/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 6.000,00(seis mil reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS , CPF:906.203.722-49

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468561****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº825/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 5.000,00(cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA , CPF:746.161.612-91  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468532****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº831/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA , CPF:773.890.772-04  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468557****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº820/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 2.100,00(dois mil cem reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: SUELLEN CHRYSSTIAN FARIAS CORREA NERES , CPF:844.994.352-34  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468486****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº748/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo CASTANHAL.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESSA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA MACHADO , CPF:645.280.812-53  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468573**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº789/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais))  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.  
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: PAULA HELENA MENDES LIMA RIBEIRO , CPF:329.619.442-87  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468470****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº796/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 7.000,00(sete mil reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: CLEBIA DE SOUSA COSTA , CPF:728.828.912-53  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468570****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº815/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS , CPF:613.526.402-87  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468554****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº803/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: MAXWELL MATOS DE SOUSA , CPF:893.291.122-34  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468562****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº816/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 3.600,00(três mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MANOEL LEONARDO COSTA SARGES , CPF:833.292.852-49  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468625****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº767/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo SANTA IZABEL.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS , CPF:834.660.532-34  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468581****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº817/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 900,00(novecentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO , CPF:915.604.382-15  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468492****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº827/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 5.000,00(cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO , CPF:426.186.812-15  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468467****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº823/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS , CPF:277.642.572-49  
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 468475****TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº788/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 7.000,00(sete mil reais)  
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).  
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
 CONTRATADO: MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA , CPF:509.082.942-04  
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 468563

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº835/2018-PMPA**

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.  
 DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C  
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).  
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
 CONTRATADO: MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR , CPF:700.496.292-04  
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 468588

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos de Informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e Nobreak)" para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: SEGNFO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 05.807.475/0001-08, (item 7), no valor de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais); 02 – Remeter o processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Quartel em Belém – PA, 07 de agosto de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 468229

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.930 DE 24/07/2019, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 388/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 456793.**

Protocolo: 468301

**TORNAR SEM EFEITO, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2015 – DAL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.932 de 25/07/2019 com Protocolo nº 457564.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de agosto de 2019.  
 EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 468496

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-F/2019-PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-F/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa SEGNFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019.  
 VIGÊNCIA: De 17/07/2019 a 16/07/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa SEGNFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, o Sr Raul Martins Gonçalves Xavier, Procurador legal.

Protocolo: 468232

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- PMPA**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, a(s) empresa(s) habilitada(s) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019-PMPA, nos termos da PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. CMD, DE 30 DE MAIO DE 2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas que confeccionam, distribuem e comercializam uniformes, distintivos, insígnias e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo da Polícia Militar do Estado do Pará, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	LOCALIDADE
LEYSIANE DE SOUZA COELHO 01787185214	LOJA DO MILITAR CAS-TANHAL	29.498.759/0001-28	CASTANHAL - PA

Homologo e declaro credenciada a empresas acima, por atender todos os requisitos legais constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-PMPA para comercialização dos seguintes uniformes:

1. Uniforme de instrução, formatura e desfiles – 5º A;
  2. Uniforme de serviço para o policiamento ostensivo ordinário – 5º A2
- Quartel em Belém – PA, 22 de agosto de 2019  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 468234

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 33959, de 22/08/2019

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - FUNSAU ONDE SE LÊ:** Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 21150

**LEIA-SE:** Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065.

Ordenador JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR  
 CEL PM RG 18065 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 468547

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 013/2019 – GAF/SUP.FUNDO, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA/ RG: 38038

CB PM / MF: 57232894/1 CPF: 900.953.752-87

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 468309

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 464238**

**DATA:19/08/2019**

**CONTRATO 101/2019 PUBLICADO NO D.O.E Nº 33955**

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 339031

Leia-se:

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

Protocolo: 468499

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará a reabertura do pregão eletrônico 14/2019 para Aquisição de Pranchão de Salvamento Longboard, Manequim, Caiaque de Salvamento e Prancha de Resgate Sled Para Atender as Necessidades Do CBMPA, data de reabertura no dia 11/09/2019, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 28 de Agosto de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM - Pregoeira.

**Protocolo: 468374**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA NO 2178/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO  
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Segurança no 0004809-41.2019.8.14.0086, que figura como impetrante, JUAREZ RAMOS DA GAMA JUNIOR, que confere o direito de afastar-se do exercício das funções do cargo efetivo, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO, na Academia da Polícia Federal, localizada em Brasília-DF, PAE no 2019/310007.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o afastamento do servidor JUAREZ RAMOS DA GAMA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, Matrícula no 5940136, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO, na Academia da Polícia Federal, localizada em Brasília-DF, no período de 24/06/2019 até 08/11/2019, sem remuneração nesta Instituição;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468238**

**PORTARIA NO 2172/2019-GAB/DG/CEDENCIA  
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto no 1.960/2018, publicado no DOE no 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o teor do ofício no 859/2019/GS/SEFA, de 01 de agosto de 2019, subscrito pelo Secretário da Fazenda, em exercício, Lourival de Barros Barbalho Junior, PAE no 2019/362647;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, Matrícula no 55586742, à Secretaria da Fazenda - SEFA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão Cessionário, a contar de 26/08/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468245**

**PORTARIA NO 2102/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO  
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual No 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE No 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ADRIANA DE BARROS MOURA, Matrícula no 57209758, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno da Polícia Civil, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual No 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 09/08/2019;

II - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468228**

**PORTARIA NO 2100/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO  
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual No 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE No 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA No 710/2017- GAB/DG/DESIGNAÇÃO, de 01 de Agosto de 2017, que designou as a servidora JOSEANA FALCAO COSTA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula no 5836484, para responder as solicitações de 1a instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC;

II - DESIGNAR, o servidor CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula no 5826128, como Autoridade Hierarquicamente Superior, para responder as solicitações de 1a instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 09/08/2019;

III - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468226**

**PORTARIA Nº 105/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 005-26-18/2019-DGPC/PAD, de 10/08/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante Revisora para conclusão do Processo Administrativo Revisional, instaurado através da PORTARIA Nº 027/2019-DGPC/PAD, de 23/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.849, de 11/04/2019, em relação ao ex-servidor do ANTONIO DA COSTA NETO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão da REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, constituída através da PORTARIA Nº 027/2019-DGPC/PAD, de 23/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.849, de 11/04/2019, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468189**

**PORTARIA NO 2101/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO  
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8o da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual No 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE No 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora MAURYLENA DE AVELLAR ALAO SANTOS, Matrícula no 54188106, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual No 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 09/08/2019.

II - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468227**

**PORTARIA NO 2106/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO  
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual No 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE No 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado-Geral da Polícia Civil, Matrícula no 5614929, como Gestor Máximo do Órgão, para responder as solicitações de 2ª instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 09/08/2019;

II - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468236**

**PORTARIA NO 2103/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO  
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual No 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE No 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, Matrícula no 5232120, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições e responsabilidades quanto às Solicitações de Acesso à Informação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, observando-se, os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, a contar de 09/08/2019.

II - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468233**

**PORTARIA Nº 2158/2019-GAB/DG/LICENCIAR  
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 080/2019-ASSINDELP/ADEPOL-PA, de 02 de agosto de 2019, subscrito pelo Presidente da unidade ADEPOL/PA, João Nazareno Nascimento Moraes, PAE nº 2019/369446;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor JERONIMO FRANCISCO COELHO

DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 443328, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - ADEPOL/PA, a contar de 26/08/2019;

II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468222**

**PORTARIA NO 2173/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO  
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar no 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício no 080/2019-ASSINDELP/ADEPOL-PA, de 02 de agosto de 2019, subscrito pelo Presidente da unidade ADEPOL/PA, João Nazareno Nascimento Moraes, PAE no 2019/2019/369446;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria no 78/2018, de 31/01/2018, que CONCEDEU a servidora MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula no 5787750, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA na Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Pará - ADEPOL/PA (31/01/2018 até 31/12/2020), a contar de 26/08/2019;

II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468223**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO Nº 213-DGPC/  
DIVERSOS, DE 26/08/2019**

Publicada no dia 28 de agosto de 2019 no DOE nº. 33.963.

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 040/2018-DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2018

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 040/2019-DGPC/DIVERSOS, de 30/01/2019

**Protocolo: 468266**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1769/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019105727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 27 a 28/08/19;

1 . ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT:57189009

2 . - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT:5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50(duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1770/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019398880, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 23 a 25/08/19.;

1 . IPC - PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT:54189007

2 . - KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT:5914351

3 . - ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT:6402891

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 468297**

**PORTARIA Nº 1771/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/407862, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 01 a 16/09/19;

1 . - HIGOR ARAUJO PALHETA - MAT:5915073

2 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 15 (quinze ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 468555**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 194/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE  
23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Francis Braia da Silva Castro, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 01/08/19, no município de Santarém/PA na Comunidade Urumanduba, consoante o BOP nº 168/2019.106163-0-SU Santarém, o que ensejou a instauração do IPL nº. 168/2019.100672-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 195/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias dos óbitos de Walefe Negrão de Souza, Francisco Nunes da Silva e de adolescente, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 18/07/19, no município de Ourilândia do Norte/PA, consoante o BOP nº.207/2019.000662-0-DP Ourilândia do Norte, o que ensejou a instauração do IPL nº. 207/2019.000161-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 196/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Lucas Pinto da Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 05/08/19, no município de Portel/PA, consoante o BOP nº 150/2019.000965-7-DP Portel, o que ensejou a instauração do IPL nº. 150/2019.000216-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 197/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias dos óbitos de João Victor de Almeida Cunha e Fernando Ferreira Furtado, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 29/04/19, no município de Breves/PA, consoante o BOP nº 53/2019.0011071-1-DP Breves, o que ensejou a instauração do IPL nº. 53/2019.000201-3 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 198/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Yorran Ribeiro Messias, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 09/08/19, no município de Melgaço/PA, consoante o BOP nº 53/2019.001800-0-DP Breves, o que ensejou a instauração do IPL nº.53/2019.000347-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DA CAPITAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 199/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.F.O., mat. nº 5619459, face o teor do Of. nº 749/19-3ª.PJ/DPP/MA e documentos acostados, no qual consta que o policial, teria, em tese, exercido atividade remunerada na Prefeitura Municipal de Tailândia, no período de 18/01/17 a 31/05/17, apesar de encontrar-se afastado por incapacidade definitiva, desde 10/05/15, dos quadros da Polícia Civil e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 468657**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 299/19 DE 27 DE AGOSTO DE 2019 – GAB/DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 303771 /1, como fiscal de contrato nº 007/2015 - CPC/RC celebrado com a empresa PARVI LOCADORA LTDA, com o objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo automotores terrestres para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

II - Está Portaria entra em vigor a contar de 20/02/2019, revoga-se todas as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 468412**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 296/2019 DE 23.08.2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.962 DE 27.08.2019.**

Onde se lê:

Matricula 54188039/1

Leia – se:

Matricula 57215572/2

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 468313**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2971/2019-DAF/CGP, DE 28/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 52085, de 27/08/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÁSSIA RIBEIRO BORGES, Vistoriadora, matrícula 57211536/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, sessenta e três (63) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07 a 01/09/2019, conforme Laudo Médico nº 52085, de 27/08/2019. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2962/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200334A/1 de 21/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Rosemary Sousa Rocha, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Contabilidade, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/06 a 13/08/2019, conforme Laudo Médico nº 200334A/1 de 21/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/06/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2961/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200332A/1 de 21/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ivanna Antunes Gurgel, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175607/1, lotada na Corregedoria, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/06 a 10/07/2019, conforme Laudo Médico nº 200332A/1 de 21/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/06/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2960/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 51542 de 06/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/05 a 28/06/2019, conforme Laudo Médico nº 51542 de 06/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2959/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 09/08/2019, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Fagner Júnior Sá Mória, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195868/1, lotado na CIRETRAN "B" de Cametá, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 06 a 15/08/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2963/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 09/2019-GESA/CDS/DTI, datado de 27/08/2019, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2825/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor Jefferson Junior Alves da Silva, Programador, matrícula 57196688/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, onde se lê de 02/09 a 01/10/2019, leia-se de 16/09 a 15/10/2019, referentes ao exercício 20.05.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2958/2019-DAF/CGP, DE 27/08/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 368/2019-GOF-TCA, datado de 23/08/2019, protocolado sob o nº 2019/400390, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2450/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01/08 a 30/08/2019, leia-se de 07/08 a 05/09/2019, referentes ao exercício 28.07.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/08/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 468628

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 064/2018  
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Clínica E.M. DE CARVALHO EIREI – TUCURUI/PA, inscrita no CNPJ nº 28.042.304/0001-30

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de TUCURUI/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1843/2018 – DG/CCCLIN, publicada no DOE de 12/06/2018.

VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019 Término: 11/06/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$112.209,72 (Cento e doze mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$1.346.516,64 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral

Protocolo: 468537

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 713 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DIEGO LEONEL BAIÁ e WILLIAM COSTA DA SILVA, servidores lotados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, por infração, em tese, ao art. 177, IV, VI, e art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94 – RJU, de acordo com a Sindicância Administrativa Investigativa nº 5159/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a rebelião de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida em 29/07/2019;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – Presidente, SAI-DY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 468352

**PORTARIA Nº 726/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4696/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta violação da CPU, da marca SPACEBR, série 410481, pertencente ao Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes";



CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468331**

**PORTARIA Nº 725/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4835/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o resgate do preso JUCELINO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrido no dia 07/12/2018, no transcurso da unidade prisional para consulta no Hospital Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468332**

**PORTARIA Nº 727 /2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4740/2018	Apurar o suposto desvio de conduta por parte da servidora CISLENE PEREIRA ALVES, lotada no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme narrado no Memo. nº 406/2018-CRAMA, de 19/09/2018.
4798/2018	Apurar suposta difamação pessoal entre servidores lotados no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, conforme Memo. nº 5342/2018-ADM-CRFM, de 28/09/2018.
4866/2019	Apurar a transferência indevida do preso PABLO RAFAEL VIEIRA SANTOS, custodiado na Central de Recaptura de Condenados, para a Central de Triagem Metropolitana I, fato ocorrido no dia 15/12/2018.
5000/2019	Apurar o suposto abandono de posto de serviço por servidores da Central de Triagem Metropolitana I, ocorrido em 09/04/2019.
5129/2019	Apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 110/2019-CGP/SUSIPE, datado de 22/04/2019, supostamente ocorrido na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468620**

**PORTARIA Nº 725/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4835/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o resgate do preso JUCELINO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrido no dia 07/12/2018, no transcurso da unidade prisional para consulta no Hospital Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468334**

**PORTARIA Nº 728 /2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de óbito de presos sob custódia desta SUSIPE;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SUSIPE e, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos presos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4332/2017	Apurar o óbito do preso FRANCISCO DIERMERSON DE LIMA FERREIRA, ocorrido em 06/08/2017, no Centro de Recuperação Regional de Breves.
4957/2019	Apurar o óbito do preso JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ASSUNÇÃO, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 18/03/2019
4963/2019	Apurar o óbito do preso HEMERSON MELO RIBEIRO, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrido em 15/03/2019.
4965/2019	Apurar o óbito do preso LUAN SOUZA SOARES, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrido em 05/02/2019.
5049/2019	Apurar o óbito do preso CARLOS HENRIQUE COSTA CARDOSO, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 10/04/2018.
5059/2019	Apurar o óbito do preso DENIVAN BRAZ DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrido em 21/05/2019.
5061/2019	Apurar o óbito do preso CLEONILSON SANTANA DA GAMA, custodiado na Central de Recaptura de Condenados, ocorrido em 21/05/2019.
5062/2019	Apurar o óbito do preso CHARLES DIEGO BALLEIRO CARDOSO, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 30.05.2019.
5100/2019	Apurar o óbito do preso MURILO DE JESUS MELO, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 09/06/2019
5107/2019	Apurar o óbito do preso PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrido em 27/06/2019.
5140/2019	Apurar o óbito do preso ADEMIR PROCÓPIO DE OLIVEIRA CRUZ, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 07/07/2019.
5141/2019	Apurar o óbito de JOHN EWERTON FERREIRA GUEDES, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 06/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468661**

**PORTARIA Nº 730/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5082/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a não apresentação do preso DIEGO COIMBRA DA TRINDADE, custodiado na Central de Triagem Metropolitana I, em sessão do Tribunal do Júri, no dia 02/05/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face do servidor TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA, por suposta morosidade referente à tramitação documental feita pelo referido estafeta, que ocasionariam problemas, caso a sessão do Tribunal do Júri não tivesse sido redesignada, a pedido do advogado de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em face do servidor TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, IX e art. 183, I c/c art. 188, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro em ficha funcional do respectivo servidor.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468627**

**PORTARIA Nº 735/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4564/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA, RONDINELLI FARIAS DA SILVA, TÉRCIO MUNIZ MATOS PEREIRA, DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA, MÁRCIO ALEXANDRE DE MIRANDA TORRES, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA, DEUZA SILVA MANCIO e LUIZ EDUARDO DA SILVA ANDRADE, acerca do não comparecimento injustificado em audiência na Corregedoria-Geral Penitenciária, em que pese devidamente intimados. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, IX, "b", da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise individual da conduta dos referidos servidores, recomendou o ARQUIVAMENTO em face de LUIZ EDUARDO DA SILVA ANDRADE, RONDINELLI FARIAS DA SILVA e DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA, haja vista o distrato dos servidores, que acarreta na perda do objeto por ter se cessado o vínculo com esta Autarquia; e a ABSOLVIÇÃO dos demais acusados, em virtude de terem apresentado justificativas plausíveis para o não comparecimento em audiência nesta Corretiva, com esteio no art. 221, § 1º, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos servidores JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA, TERCIO MUNIZ MATOS PEIREIRA, MÁRCIO ALEXANDRE DE MIRANDA TORRES, ALVINO OLIVEIRA DANTAS, ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA e DEUZA SILVA MANCIO, em razão da justificativa plausível apresentada pelos mesmos; e o ARQUIVAMENTO em face de LUIZ EDUARDO DA SILVA ANDRADE, RONDINELLI FARIAS DA SILVA e DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA, haja vista o distrato dos servidores, que acarreta na perda do objeto por ter se cessado o vínculo com esta Autarquia.

Art. 2º - Determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 468636**

**PORTARIA Nº 720/2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 626/2019-CGP/SUSIPE, de 24/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33935 de 30/07/2019, referente ao Processo nº 5150/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 468190**

**PORTARIA Nº 722 /2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
360/2018	4608/2018	Apurar a fuga de DIZAN DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA, ocorrida em 13/05/2018, no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura".
361/2018	4609/2018	Apurar a fuga dos presos GABRIEL FERREIRA PINTO e DIEGO SOUSA PEREIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 15/05/2018.
753/2018	4738/2018	Apurar a fuga dos internos ARLISSON DA SILVA RODRIGUES e LUIS AUGUSTO CARVALHO DA SILVA, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida no dia 04/09/2018.
022/2019	4847/2019	Apurar a fuga dos presos ANDERSON BANAIOM BRAGA e DOUGLAS RODRIGUES MACIEL, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida em 15/10/2018.
253/2019	4959/2019	Apurar a fuga do preso DHERSON COSTA DA SILVA, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, no dia 27/02/2019, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.
272/2019	4970/2019	Apurar a fuga do preso JOSE AUGUSTO AZEVEDO, custodiado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, ocorrida em 10/03/2019.
421/2019	5046/2019	Apurar a tentativa de fuga de presos, ocorrida em 07/05/2019, no Presídio Estadual Metropolitano III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468632**

**PORTARIA Nº 731/2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5001/2019-CGP/SUSIPE, que apurou supostas irregularidades administrativas envolvendo o servidor MARCELO FIGUEIREDO LOBATO, odontólogo, lotado na Diretoria de Assistência Biopsicossocial;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, uma vez que não há nos autos elementos que corroborem com os fatos narrados na denúncia, uma vez que há vasto conteúdo probatório que refuta ponto a ponto os fatos aduzidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468648**

**PORTARIA Nº 729/2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4954/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta conduta do servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, conforme narrado pela servidora MADNALVA DE SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, no Termo de Depoimento, em 01/03/2019, no Centro de Reeducação Feminino;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta irregular do servidor, haja vista haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de atribuir possível responsabilidade ao servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, 178, XIII e art. 190, V/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro em ficha funcional do respectivo servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468614**

**PORTARIA Nº 711/2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5159/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a rebelião de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrida em 29/07/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, observou que os servidores DIEGO LEONEL BAIA e WILLIAM COSTA DA SILVA, supostamente, incorreram em condutas que caracterizam procedimento desidioso as quais tiveram como consequência situação de grave repercussão;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores DIEGO LEONEL BAIA e WILLIAM COSTA DA SILVA, por terem cometido, em tese, infração aos artigos 177, inciso IV, VI, e art. 190, XIX, do RJU;

Art. 2º - Solicitar o afastamento preventivo dos referidos servidores pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 203 do RJU.

Art. 3º - À Secretaria para as providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468336**

**PORTARIA Nº 723/2019-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4953/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de 08 (oito) presos, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Castanhal, ocorrida em 05/12/2018;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Recomendar que as revistas estruturais sejam feitas diária e minuciosamente, a fim de evitar que haja mais fuga, bem como garantir a segurança da unidade prisional.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo ao Centro de Recuperação Regional de Castanhal para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468327**

**PORTARIA Nº 732/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4836/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a denúncia de suposto assédio moral a servidoras lotadas no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, conforme Of. Nº 888/2018-MP/4ªPJMAB, de 13/12/2018; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, em razão do término do vínculo da eventual servidora responsável pelo fato; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468654**

**PORTARIA Nº 729/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4954/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta conduta do servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, conforme narrado pela servidora MADNALVA DE SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, no Termo de Depoimento, em 01/03/2019, no Centro de Reeducação Feminino; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta irregular do servidor, haja vista haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de atribuir possível responsabilidade ao servidor PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, 178, XIII e art. 190, V c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
Art. 2º - Encaminhar cópia desta à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro em ficha funcional do respectivo servidor.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 468495**

**ERRATA**

**ERRATA**

Protocolo nº 465003 / DOE nº 33.956, pág. 54, de 20/08/2019.  
Convênio SUSIPE/VIMEX  
**Onde se lê:**  
Convênio: 008  
Exercício: 2019  
**Leia-se:**  
Convênio: 009  
Exercício: 2019

**Protocolo: 468284**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019**

**Processo: 2019/98950**  
Objeto: aquisição de Bomba d'água, para atender as Unidades Prisionais da SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br)  
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 12/09/2019  
Hora da Abertura: 14h. (Horário de Brasília)  
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Orçamento: R\$ 64.705,65  
Programa de Trabalho: 52.201.03.421.1425.7566  
Natureza da Despesa: 449052  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 468457**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2018**

**Processo: 2018/72869**  
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários),

manutenção com sala de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, devendo fornecer em comodato todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços, conforme quantidades, características, especificações e condições gerais de entrega estipuladas neste Termo. Os equipamentos para o atendimento de toda a solução deverão está em linha de fabricação atual.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br)  
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 11/09/2019  
Hora da Abertura: 09:30h. (Horário de Brasília)  
Valor Estimado: R\$ 4.232.365,32  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 468428**

**CARTA CONVITE Nº 002/2019/CPL/SUSIPE**

**Processo: 2019/188206**

Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdo audiovisuals documentais e educacionais para veiculação em emissoras de tv, designadas pela contratante, no portal e canal do youtube da superintendência do sistema penitenciário do estado do Pará - SUSIPE, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição.  
Entrega do Edital: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua dos Tamoios 1592, 2º andar, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro Batista Campos, no horário das 09:00 às 14:00 horas.  
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues  
Local de Abertura: Sala de Reuniões da Superintendência do Sistema Penitenciário (3º andar), Situado na Rua dos Tamoios, 1582 - Batista Campos - Belém/PA, CEP: 66033-172.  
Data da Abertura: 06/09/2019  
Hora da Abertura: 09h30min. (Horário de Brasília)  
Orçamento: R\$ 172.400,00  
Programa de Trabalho: 52201 - 03.421.1425.7566  
Natureza da Despesa: 449052  
Fonte do Recurso: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 468447**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

**Processo: 2019/244933**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de lixo patológico, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br)  
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 10/09/2019  
Hora da Abertura: 09h:30m. (Horário de Brasília)  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 468296**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que se atinjam os efeitos jurídicos, autorizo e ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa R B M F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ/Nº06.916.722/0001-77, IE- 15240540-2, visando à contratação Direta de empresa especializada na aquisição de 1.300 bastões, para atender a demanda desta Susipe; no valor total de R\$ 115.700,00(cento e quinze mil e setecentos reais), conforme especificações constantes dos autos do processo nº 2019/383549- SUSIPE, que foi devidamente instruído com a coleta de preços, verificação de idoneidade da empresa e da disponibilidade orçamentária desta Autarquia (Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93).  
Belém/PA, 26 de agosto de 2019.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

**Protocolo: 468491**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2941/2019 E PROCESSO 2019/408114**

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação  
Suprido: Norberto Junior Barros do Amaral

Matrícula: 55590036  
 Cargo: Gerente  
 Programa de Trabalho: 52.82.38 - Fonte de Recurso - 0101000000  
 Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 4.400,00  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 468482****PORTARIA Nº 2940/2019 E PROCESSO 2019/408102**

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Renan Augusto de Almeida da Silva

Matrícula: 5905654

Cargo: Coordenador

Programa de Trabalho: 52.82.38 - Fonte de R\$ 4.400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 468481**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 562 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Laudo Médico nº 2003376A/1, de 22.08.2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº 5719152/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 14 (catorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09.07.2019 a 22.07.2019, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 468497****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº035/2019**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), da empresa RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA 04394976200- ME, inscrita sob o CNPJ nº:18.712.495/0001-47, referente à participação de Rafael Lima em Show Musical: Amazônia Visceral, a ser realizado, no dia 31/08/2019 às 21:30, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/398081.

Belém (Pa), 27 de agosto de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**Protocolo: 468255****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01076

PROCESSO Nº 2019/375526

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Thiago Silva da Costa, para participar como mediador da Mesa Redonda, a ser realizada, no dia 28/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADO: THIAGO SILVA DAS COSTA.

ENDEREÇO: Av. Mangueirão, nº 67, Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-480 - Belém-Pá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468637****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01077

PROCESSO Nº 2019/386473

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação da profissional Juma Xipaia de Carvalho, para participação da Mesa Redonda: "Direitos indígenas na academia, instituições e sociedade", a ser realizada no dia 30/08/2019, integrando a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: JUMA XIPAIA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Coronel José Porfírio, nº 2343, Casa A, Bairro São Sebastião, CEP:68372-040, Altamira/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468424****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01080

PROCESSO Nº 2019/376830

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Allan Roosevelt Miranda Conceição, para participar do evento Vozes Urbanas, a ser realizado no dia 01/09/2019, evento este que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: ALLAN ROOSEVELT MIRANDA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO: Passagem Maria, nº 194, Bairro: Condor, CEP: 66045-318, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468529****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01097

PROCESSO Nº 2019/393414

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/08/2019

OBJETO: Contratação da profissional Elinalda da Silva Moreira, para participar como suporte técnico-acessibilidade em libras, em evento no dia 26/08/2019, evento este que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: ELINALDA DA SILVA MOREIRA

ENDEREÇO: Rua Ajax de Oliveira, nº 631, Bairro: Benguí, CEP: 66630-000, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468610****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01078

PROCESSO Nº 2019/390651

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação da profissional Maria da Conceição Borges, para participar de Contação de História, a ser realizada no dia 31/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES

ENDEREÇO: Travessa Ezeriel Monico de Matos, nº 154, Bairro: Guamá, CEP: 66075-220, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468692****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01086

PROCESSO Nº 2019/379148

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Henrique Silva da Paz, para participar do Espetáculo Teatral, a ser realizada, no dia 25/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

**SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA Nº 486 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

CONTRATADO: HENRIQUE SILVA PAZ

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, nº 311, Res. Ulisses Guimarães, Bl-L, Aptº 008, Bairro:Marambaia, CEP:66623-769 – Belém-Pá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468598**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01085

PROCESSO Nº 2019/389876

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/08/2019

OBJETO: Contratação da artista Ellen Gomes de Oléria, por intermédio da Empresa CARNE DURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ Nº 15.676.024/0001-32, para participar de Show Musical, a ser realizado, no dia 27.08.2019, às 21:30 horas, que integra a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039. PTRES: 158429, PI:19EMEN00141, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: CARNE DURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

ENDEREÇO: ST Saus, Quadra 4, nº 30, Bloco A, Sala 725, Parte X, Asa Sul, CEP:70.070-040, Brasília/DF

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468468**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01087

PROCESSO Nº 2019/393892

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Clovis Maxwell Andrade Martins, para participar como suporte técnico-acessibilidade em libras, em eventos nos dias 25, 26, 27, 29, 31/08/2019 e 01/09/2019, eventos estes que compõem a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: CLOVIS MAXWELL ANDRADE MARTINS

ENDEREÇO: Passagem Diogo Moia, nº 598, Altos, Bairro: Fátima, CEP: 66060-130, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468646**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01081

PROCESSO Nº 2019/378325

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Bruno Guilherme dos Santos Borda, para participar do Show Musical "Vozes Urbanas", a ser realizado, no dia 01/09/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADO: BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA.

ENDEREÇO: Rua Vereadora Virgúlia Coelho, nº 357, Bairro: Capelinha, CEP:68540-000 – Conceição do Araguaia-Pá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468616**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01079

PROCESSO Nº 2019/367770

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Rosivaldo Mendes da Silva, para participação de Palestra a ser realizada no dia 30/08/2019, integrando a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: ROSIVALDO MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Raimundo Silva Dias, 536, Bairro Esperança, CEP:69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468430**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01089

PROCESSO Nº 2019/382047

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 23/08/2019

OBJETO: Contratação da artista Aíla de Nazaré Campos Magalhães da Costa, por intermédio da empresa AILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, para participar de Show Musical, a ser realizado, no dia 01.09.2019, às 21:30 horas, que integra a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes..

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:19EMEN00141, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: AILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua da Olaria, nº 18, Sala 01, Terra Firme, CEP:66070-710, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468407**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01073

PROCESSO Nº 2019/376108

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional Carlos Alberto Corrêa Dias Júnior, para participar como mediador da Mesa Redonda, a ser realizada, no dia 25/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO CORRÊA DIAS JÚNIOR.

ENDEREÇO: Av. Magalhães, nº 140, Ed. Stella, Aptº 803 Bairro: Reduto, CEP:66053-140 – Belém-Pá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468673**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01074

PROCESSO Nº 2019/390989

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2019

OBJETO: Contratação da profissional Claudete Freire Barroso, para participar de show musical, a ser realizado no dia 30/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: CLAUDETE FREIRE BARROSO

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, s/n, CEP: 68768-000, Marapanim/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 468681**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 372 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/332530,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 032/2019 - FCP, com a empresa CCM - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CASA DAS ARTES, CASA DA LINGUAGEM E TEATRO WALDEMAR HENRIQUE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, os servidores:

1º Fiscal: ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA matrícula: 32743/1, cargo: Engenheira Civil; e como Fiscal Substituto o servidor: MARCELO ROBERTO SILVA MORAES matrícula: 57193530/1, cargo: Auxiliar Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

**Protocolo: 468521**

## CONTRATO

### Contrato: 032/2019

Processo: 2019/332530

Referente: Adesão a Ata de Registro de Preços nº34/2018 - PE SRP nº 03/2018SRP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos que compõe o sistema de climatização do prédio sede da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CASA DAS ARTES, CASA DA LINGUAGEM E TEATRO WALDEMAR HENRIQUE, com o fornecimento de peças e aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de material.

Vigência: 09/08/2019 até 09/08/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 454.640,92 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000 420.000.8338C, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 339039.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CCM - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 83.890.137/0001-96, com sede na Travessa Perebeubú, nº 2747, CEP: 66.095-662, Marco, Belém - PA, representado por Márcio Cley Lima da Silva, portador do RG nº 3591206 PC/PA

Data de Assinatura: 09/08/2019

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

**Protocolo: 468520**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº 127/2019

**Nº PROCESSO: 2019/367659**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19DEMAN0009

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Leo Meneses, Groove Bom e Recorda Som por suas apresentações no evento "CANTOS DA VILA", no dia 31 de Agosto de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, Distrito de Icoaraci, Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO 74018299249 - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 468317**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº 126/2019

**Nº PROCESSO: 2019/369165**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19DEMAN0007

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, JP Tubarão, Rosimarie e Ivanna e Kássio por suas apresentações no evento "MISTURA SONORA", no dia 31 de Agosto de 2019, na Complexo Turístico Ver o Rio, Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO 74018299249 - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 468314**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Nº 124/2019

**Nº PROCESSO: 2019/368795**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00176

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Farra de Vaqueiro, Antônio Marcos, Luann Kassio e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "LUAU DA PRAÇA", no dia 31 de Agosto de 2019, no bairro Cidade Nova 3, Município de Ananindeua-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - CNPJ: 32.796.118/0001-64

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 468286**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Nº 125/2019

**Nº PROCESSO: 2019/367735**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19DEMAN0012

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Catarina Drago, Ricardo Frota e Arrochaê por suas apresentações no evento "PRAÇA EM CANTO", no dia 30 de Agosto de 2019, na Praça da Bíblia, Município de Ananindeua-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO 74018299249 - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 468295**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 409 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401816-DIC/FCP, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a fim de transportar servidores que irão fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/1	01/09/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468477**

### PORTARIA Nº 407 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401814-DIC/FCP, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Ananindeua/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/1	06/09/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468464**

### PORTARIA Nº 408 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401818-DIC/FCP, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a fim de transportar servidores que irão fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/ 1	06/09/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468472**

**PORTARIA Nº 406 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401815-DIC/FCP, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo mencionada, que irá a Ananindeua/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ	57206078/1	01/09/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468443**

**PORTARIA Nº 405 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401813, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Moju/PA, a fim de transportar servidores que irão fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
WALDIR BARROS	5935619/ 1	28/08/2019 à 29/08/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468263**

**PORTARIA Nº 410 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/392733-DIC/FCP, datado de 20/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a São Paulo/SP, a fim de acompanhar o Diretor de Interação Cultural para tratar de assuntos de interesse desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	772941/ 4	01 a 09/09/2019	8,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468602**

**PORTARIA Nº 404 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/401812, datado de 26/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá a Moju/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/ 1	28/08/2019 à 29/08/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468261**

**PORTARIA Nº 411 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/392734-DIC/FCP, datado de 20/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a São Paulo/SP, a fim de tratar de assuntos de interesse cultural com algumas instituições paulistas, além de troca de experiências.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	5946722/ 1	01 a 10/09/2019	9,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 468609**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 366 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º; CONCEDER 30 dias a título de Licença Prêmio conforme RJU 5.810/94 – artigo 77, §2º à Servidora abaixo:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Danielle Cristina Franco Andrade	57198612/4	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	DCPC	25.09.2019 A 24.10.2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretaria Adjunta de Estado de Comunicação

**Protocolo: 468644**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 370 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

Considerando os termos do processo nº2019/187074, em que a Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM, solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, previsto no art.36, da Constituição do Pará, para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 02 de 05 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado/PSS, para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal temporário da Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM.

Presidente:

Simara Kelly de Alcântara Brito – Mat.54187575/3

Membros:

Eraldo Carlos Tavares Cunha - Mat.5946555/1

Sérgio Ricardo Age - Mat.28800/1

Paulo Haroldo Thomaz Setubal - Mat.5900924-5

Ligia Figueiredo Vieira da Costa – Mat.5947777/1

Suplentes:

Thamires Nazaré do Nascimento – Mat.5945880/1

Ana Paula D’Aguiar de Oliveira – Mat. 5946547/1

Tony Pombo Reis – Mat.5188202/1

Bernardete Cardoso da Silva – Mat.5946368/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 468686**

**ERRATA****ERRATA DE DIARIA****RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 263/SECOM, DE 11 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33923 DE 17 DE JULHO DE 2019, PROTOCOLO Nº 45469.****Onde se lê:**

I - Conceder aos colaboradores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia), que irão se deslocar para Salinópolis no período de 12/07/2019 a 14/07/2019, para realizar cobertura jornalística da operação verão 2019.

**Leia-se:**

I - Conceder aos colaboradores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia), que irão se deslocar para Salinópolis no período de 12/07/2019 a 14/07/2019, para realizar cobertura jornalística da operação verão 2019.

**Protocolo: 468688****DIÁRIA****PORTARIA Nº 367 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/404745/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar para Altamira no período de 26 a 28 de agosto de 2019, para pauta jornalística.

NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.628-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468312****PORTARIA Nº 368 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/406152/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Santa Isabel do Pará no dia 27 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468396****PORTARIA Nº 371 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/404691/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora relacionada, 1 ½ (uma diária e meia) que irá se deslocar para Brasília – DF e São Paulo nos dias 27 e 28 de agosto de 2019 para acompanhar a agenda do Governador.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468630****PORTARIA Nº 372 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/404685/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora relacionada, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu no dia 26 de agosto de 2019 para pauta do Governador.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468641****PORTARIA Nº 373 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/407058/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Santa Isabel do Pará no dia 27 de agosto de 2019 para conduzir a equipe para pauta do Governo do Estado.

NOME: ALYSON SILVA GATINHO

CPF: 007.213.472-07

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946323

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468667****PORTARIA Nº 369 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/402789/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar para Altamira no período de 26 a 28 de agosto de 2019, para pauta jornalística.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 468290****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019****Processo Administrativo nº 2019/352304**

Repetição do Pregão 003/2019(Proc.2019/66403)

Objeto: Contratação de Empresa de Telecomunicação para Locação Ocasional de Segmento Espacial Digital de Satélite, Banda C de 6,0 MHZ, com cobertura simultânea em todo o território nacional, conforme autorização da ANATEL, para transmissão dos sinais de áudio e vídeo de coberturas televisivas em eventos a serem veiculados na programação da TV Cultura do Pará Cana 2.1.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 10/09/2019

Hora da Abertura: 08:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201. 24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

Retirada do Edital:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)[www.portalcultura.com.br](http://www.portalcultura.com.br)

Belém, 29 de agosto de 2019.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 468458**



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 842/2019 – GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do horário de funcionamento do órgão central desta Secretaria, visando a uniformização e otimização da rotina administrativa.

CONSIDERANDO os preceitos legais determinados nas Leis 5.810/1994, 7.442/2010, 8.030/2014 e pelo Decreto nº 1.078 de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o horário padrão de funcionamento e jornada de trabalho dos servidores lotados no órgão central, Unidades Administrativas vinculadas, Unidades Regionais de Ensino – UREs e Unidades SEDUC na Escola – USEs, com início às 08 horas e término às 17 horas.

Parágrafo único. O atendimento ao público externo se limita ao período de 08 às 14 horas, de segunda à sexta-feira e o período de 14 horas às 17 horas para expediente interno.

Art. 2º O horário de trabalho dos servidores lotados nos setores determinados no artigo 1º desta portaria, obedecerá o seguinte:

I – Servidores ocupantes dos cargos da categoria Administração Geral, cuja jornada de trabalho é de 180 horas mensais, deverão cumprir:

1. 6 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 15 minutos;

2. 8 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 1 hora, quando estiverem com jornada em regime de tempo integral.

3. Com jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, referente aos servidores ocupantes do cargo de Vigia, lotados nas Unidades Administrativas.

II – Servidores da categoria Magistério Básico, ocupantes do cargo de Especialista em Educação, deverão cumprir:

1. 6 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 15 minutos quando lotados na jornada de 150 horas mensais; ou

2. 8 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 1 hora, quando lotados na jornada de 200 horas mensais.

III – Servidores da categoria Magistério Básico, ocupantes do cargo de Professor, em atividade técnica, deverão cumprir:

1. 4 horas diárias ininterruptas de labor quando lotados com 100 horas mensais;

2. 6 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 15 minutos, quando lotados com 150 horas mensais; ou

3. 8 horas diárias ininterruptas de labor, com aceite de intervalo de 1 hora, quando lotados na jornada de 200 horas mensais.

IV – Aos servidores arrolados no parágrafo III, será permitida complementação de carga horária, em Unidade Escolar, observando para tanto o limite determinado no artigo 7º da Lei Estadual nº 8030/2014, sempre para suprimento de necessidade em sala de aula, conforme habilitação de cada servidor.

Art. 3º Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos da hora início do expediente determinada no artigo 1º, ficando sob responsabilidade das chefias imediatas as apurações dos horários em atraso que incorrer o servidor.

Continuação da PORTARIA Nº 842/2019 – GS/SEDUC.

Art. 4º As chefias imediatas são responsáveis pelo controle da assiduidade e pontualidade dos servidores, conforme determinado no artigo 177 da Lei Estadual nº 5810/1994, devendo para tanto, recolher as folhas de pontos após decorrido 30 (trinta) minutos do início do expediente, liberando-as ao final para o registro das saídas, até a implementação do ponto eletrônico.

Parágrafo único. É de responsabilidade de cada área o arquivo seguro das folhas de ponto ou dos relatórios emitidos pelo ponto eletrônico dos servidores, para fins de guarda institucional e consulta a qualquer momento.

Art. 5º As faltas ao serviço obedecerão ao determinado nos artigos 72, 124 parágrafo único e 189 parágrafo III, da Lei Estadual nº 5810/1994.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, a quem competirá analisar o caso apresentado, submetendo a decisão final da Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação.

Art. 7º Esta portaria entre em vigor, a contar de 02 de setembro de 2019, revogando-se a PORTARIA Nº 277/2001 – GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 27 de agosto de 2019.  
PROFª LEILA FREIRE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 468392

PORTARIA DE REDES. Nº 928/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 1.769/2019-NDE/SEDUC, DE 26/08/2019, FIRMADO PELA SRA. PRESIDENTE DO PAD INSTAURADO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 186/2017-GAB/PAD DE 28/03/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.345 DE 31/03/2017, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 336/2017-GAB/PAD DE 08/08/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.434 DE 09/08/2017, REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS PROCESSUAIS REFERENCIADOS;**

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 468219

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Modalidade de Admissão: Temporário**

**Ato: CONTRATO Nº 766/2019-MOCAJUBA**

Nome: ARIADINA CRISTINA DE OLIVEIRA AZULINO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 767/2019-CAMETÁ**

Nome: JOSIELE PANTOJA DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 768/2019-BELÉM/DISTRITO DE ICOARACI**

Nome: JOSIVALDO CORREA PANTOJA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 769/2019-BELÉM**

Nome: ALCINDA MARIA DE JESUS SOLON PETY

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 770/2019-VIGIA**

Nome: ANA LUCIA SOUSA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 771/2019-VIGIA**

Nome: CRISTIANA SOUSA MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 772/2019-BRAGANÇA**

Nome: REJANE PINHEIRO DE MELO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 773/2019-VISEU**

Nome: JOSE VALMIR GONSALVES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 774/2019-ANANINDEUA**

Nome: ROSANA MARIA NOVAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 775/2019-BELÉM**

Nome: ROSINALDO CARNEIRO FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 776/2019-ANANINDEUA**

Nome: RAIMUNDA SELMA PEREIRA DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autoriza-  
do em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 777/2019-CAPANEMA**

Nome: MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS  
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autoriza-  
do em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Ato: CONTRATO Nº 778/2019-SANTARÉM NOVO**

Nome: FERNANDO CORREIA DA COSTA JUNIOR  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020  
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autoriza-  
do em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

**Protocolo: 468518**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADRIANE TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS

CONCESSAO: 54 DIAS

PERIODO: 08/05/19 A 30/06/19

MATRICULA: 57199595/1 CARGO: PROF

LOT: EE DOM BOSCO/ SALINOPOLIS

LAUDO MEDICO:50090

NOME: ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 03/05/19 A 16/06/19

MATRICULA: 54192217/2 CARGO: PROF

LOT: EE ENEIDA MORAES/ ANANINDEUA

LAUDO MEDICO:49846

NOME: ALLANA DA SILVA DIAS

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 30/04/19 A 14/05/19

MATRICULA: 5897041/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ANTONIO SAMPAIO/ ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 49671

NOME: ANA CELIA GONCALVES FERREIRA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 07/05/19 A 03/09/19

MATRICULA: 55585546/2 CARGO: PROF

LOT: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 49754

NOME: CREUZA FERREIRA LOBO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 19/04/19 A 03/05/19

MATRICULA: 303810/1 CARGO:ASS. ADM.

LOT: EE BENTO XV/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49807

NOME: DAYSE MARIA MIRANDA SENA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 06/05/19 A 20/05/19

MATRICULA: 5899784/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JOAO ANDRADE/ ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 49892

NOME: DEBORA GUERREIRO DA COSTA

CONCESSAO: 35 DIAS

PERIODO: 18/04/19 A 22/05/19

MATRICULA: 5901502/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE Mª FIGUEIREDO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 50034

NOME: DEURILENE LIMA MARTINS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 13/05/19 A 11/07/19

MATRICULA: 57213084/1 CARGO:ASS. ADM.

LOT: EE ED. TEC. EST. PARA/ MONTE ALEGRE

LAUDO MEDICO: 49799

NOME: DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 23/04/19 A 22/05/19

MATRICULA: 5437520/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: SECAO CADASTRO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49930

NOME: DICLEIDSON LUIZ DA COSTA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 16/05/19 A 13/08/19

MATRICULA: 54187679/2 CARGO:PROF

LOT: EE JORGE RAPOSO/ ICOARACI

LAUDO MEDICO: 50089

NOME: EDINA MARIA PAIVA DA SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 08/05/19 A 06/07/19

MATRICULA: 5068673/1 CARGO:PROF

LOT: EE AUGUSTO OLIMPIO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49947

NOME: ELISE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA PIRES

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 23/04/19 A 07/05/19

MATRICULA: 5418682/3 CARGO: PROF

LOT: EE DOM PEDRO I/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49672

NOME: ELITA FERREIRA DE FREITAS

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 13/05/19 A 27/05/19

MATRICULA: 57212022/2 CARGO: PROF

LOT: EE FELIPE PATRONI/ACARA

LAUDO MEDICO: 49775

NOME: ELIZABETE RIBEIRO MACHADO

CONCESSAO: 21 DIAS

PERIODO: 01/05/19 A 21/05/19

MATRICULA: 452998/1 CARGO: AG. PORT

LOT: EE VISCONDE S. FRANCO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 50066

NOME: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 22/04/19 A 06/05/19

MATRICULA: 387282/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE CARLOS GUIMARAES/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49721

NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR

CONCESSAO: 32 DIAS

PERIODO: 15/05/19 A 15/06/19

MATRICULA: 80845253/1 CARGO: PROF

LOT: EE JOAO FRANCO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49716

NOME: ELZA LILIA GOMES E SILVA

CONCESSAO: 140 DIAS

PERIODO: 27/04/19 A 13/09/19

MATRICULA: 55588598/3 CARGO: PROF

LOT: EE Mª CARVALHO/ QUATIPURU

LAUDO MEDICO: 49875

NOME: ELZIETH LOBATO DA SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/05/19 A 22/07/19

MATRICULA: 54181187/1 CARGO: PROF

LOT: EE STA BARBARA/ STA BARBARA PA

LAUDO MEDICO: 49910

NOME: FRANCINETE BARBOSA CORREA

CONCESSAO: 12 DIAS

PERIODO: 16/04/19 A 27/04/19

MATRICULA: 57222867/1 CARGO: PROF

LOT: EETEPA FRANCISCO AZEVEDO/ BELEM

LAUDO MEDICO:49929

NOME: GISELLE MOURA CARDOSO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/04/19 A 22/06/19

MATRICULA: 5901725/1 CARGO: ESP. EDUC

LOT: EE EDVALDO JESUS/ ICOARACI

LAUDO MEDICO: 49899

NOME: HILDA LUZIA LOPES SODRE

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 06/05/19 A 04/07/19

MATRICULA: 5466733/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM

LAUDO MEDICO: 50054

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 11/05/19 A 09/06/19

MATRICULA: 54191315/4 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO COSTA/ ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 49928

NOME: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 02/05/19 A 31/05/19

MATRICULA: 6013252/1 CARGO: ESC. DATIL.

LOT: EE ANTONIO GUEIROS/ ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 49895

NOME: LAYDE DE FATIMA DE JESUS SILVA

CONCESSAO: 8 DIAS

PERIODO: 20/05/19 A 27/05/19

MATRICULA: 5837200/2 CARGO: PROF

LOT: EE JARBAS PASSARINHO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49808

NOME: LORENA ARERO ALBUQUERQUE MONTEIRO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 03/05/19 A 17/05/19

MATRICULA: 57214056/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/ BELEM

LAUDO MEDICO: 49709

NOME: MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES

CONCESSAO: 8 DIAS

PERIODO: 25/04/19 A 02/05/19

MATRICULA: 57209164/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE TENONE/ ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 49896  
 NOME: MARCIA SULEMA DA SILVA CALADO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 02/05/19 A 16/05/19  
 MATRICULA: 5901067/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE ANTONIO LINS/ ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 50043  
 NOME: MARGARETH DA SILVA BRASILEIRO  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 16/05/19 A 13/08/19  
 MATRICULA: 5629926/4 CARGO: ESPEC. EDUC  
 LOT: DIV. LEGISL. ENQUADRAMENTO/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49870  
 NOME: MARGARETH FREITAS CORREA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 13/05/19 A 27/05/19  
 MATRICULA: 57213720/2 CARGO: TEC. GESTAO  
 LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM  
 LAUDO MEDICO: 50009  
 NOME: MARGARIDA RODRIGUES  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 14/11/18 A 28/11/19  
 MATRICULA: 5368324/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE XV NOVENBRO/ ICOARACI  
 LAUDO MEDICO: 50036  
 NOME: MARIA ANGELICA DE LIMA  
 CONCESSAO: 150 DIAS  
 PERIODO: 13/03/19 A 09/08/19  
 MATRICULA: 57216188/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE HUMBERTO CAMPOS/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49837  
 NOME: MARIA CARMELIA MARTINS GUERREIRO REGIS  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 04/05/19 A 02/06/19  
 MATRICULA: 5906104/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE ELAINE FREITAS/ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 50032  
 NOME: MARIA DA CONCEICAO UCHOA DA SILVA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 29/04/19 A 13/05/19  
 MATRICULA: 54196122/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE SANTOS DUMONT/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49818  
 NOME: MARIA GLORIA BASILIO DE QUEIROZ  
 CONCESSAO: 40 DIAS  
 PERIODO: 07/05/19 A 15/06/19  
 MATRICULA: 5889720/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
 LOT: EE JULIA SEFFER/ ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 49768  
 NOME: MARIA DAS GRACAS MAUES DA GAMA  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 08/02/19 A 09/03/19  
 MATRICULA: 57232335/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE DEODORO MENDONCA/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49946  
 NOME: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 09/05/19 A 07/07/19  
 MATRICULA: 732834/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE NOVO HORIZONTE/ ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 49747  
 NOME: MARIA DIVINA RODRIGUES FERREIRA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 15/05/19 A 29/05/19  
 MATRICULA: 730742/1 CARGO: ESC. DATIL  
 LOT: EE LUIZ N. DIREITO/ ANANINDEUA  
 LAUDO MEDICO: 50026  
 NOME: MARIA ELIZETE REIS GUARA  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 23/04/19 A 07/05/19  
 MATRICULA: 412074/1 CARGO: ASS. ADM.  
 LOT: EE CORNELIO BARROS/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49711  
 NOME: MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 14/05/19 A 28/05/19  
 MATRICULA: 455229/1 CARGO: SERVENTE  
 LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49927  
 NOME: MARINETE DE NAZARE DOS SANTOS VELASCO  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 07/05/19 A 05/06/19  
 MATRICULA: 5901922/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
 LOT: DIRETORIA ENSINO/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 49771  
 NOME: MARITANA ARAUJO TEXEIRA  
 CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 27/04/19 A 25/06/19  
 MATRICULA: 54181183/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE FRANCISCO NUNES/ BELEM  
 LAUDO MEDICO: 50006

Protocolo: 468397

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1.197.028/2018

Processo n.º 1.266.863/2017

**Dispensa de Licitação: 023/2019-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Rosângela Assunção Rodrigues.

Objeto: Locação do imóvel na localidade da Ilha do Capim, Município de Abaetetua/PA., pertencente a senhora Rosângela Assunção Rodrigues, sob o CPF Nº 630.542.802-68, para funcionamento de moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME. Valor Mensal: R\$ 630,50 (Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 26/08/2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação: 023/2019-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.197.028/2018

Processo n.º 1.266.863/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Belém, 28 de agosto de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 468405

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43581/2019**

OBJETIVO: Entrega de conjunto aluno, conjunto professor freezer horizontal quadro magnético kit merenda ee vereador raimundo de souza coelho.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / JURUTI / 08/08/2019 - 17/08/2019 Nº Diárias: 9

JURUTI / BELEM / 17/08/2019 - 17/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396 CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 468621

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43729/2019**

OBJETIVO: Fiscalização de obras de reforma E ampliação da ee antonio moraes do nascimento conv. 138/2018.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / QUATIPURU / 22/08/2019 - 24/08/2019 Nº Diárias: 2

QUATIPURU / BELEM / 24/08/2019 - 24/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 468576

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43608/2019**

OBJETIVO: Distribuição de gêneros alimentícios nas escolas estaduais ee centro educacional anchieta centro maranata ee isac newton ee maria das graças cerqueira ee maria do socorro jacob anexo I E ii eetepa E outras.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 19/08/2019 - 23/08/2019 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / BELEM / 23/08/2019 - 23/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 318655 CPF: 15003655215

CARGO/FUNÇÃO:AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 468541

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43651/2019**

OBJETIVO: Formalizar A baixa E retirada de bens permanentes no sispat web ee mário queiroz ee germano garcia ee fco de paula ee santa terezi-na ee profa. Maria de nazará pinheiro.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/08/2019 - 04/09/2019 Nº Diárias: 9

BRAGANCA / BELEM / 04/09/2019 - 04/09/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA



Vigência: 20/12/2018 à 19/12/2019

Empresa vencedora dos itens: 1, 11, 16, e 22: PABLO LUIS MARTINS / CNPJ: 09.138.326/0001-54

Endereço: Rua Salvador da Bahia Porto, nº 23, bairro Jardim Palmeiras, São José/SC - CEP: 88.106-692. Contatos: (48) 3375.2307 /4436/3084.0608 - E-mail: handteceequipamentos@gmail.com

Representante legal: PABLO LUIS MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 3414423-SSP/SC e CPF nº 022.357.539-90

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓD. SIMAS	UND/ QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLHER EM POLI-PROPYLENO (kit merenda)	Colher em polipropileno, não reciclado, com aba, empilhável. Lisa nas partes internas e externas, formatos arredondados (para não possibilitar o acúmulo de resíduos). Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100°C por no mínimo 20 minutos. Comprimento mínimo total de 164 mm; Comprimento mínimo do cabo de 115mm; Comprimento mínimo da concha de 51 mm; Largura mínima da concha de 41 mm; espessura mínima da concha de 2 mm; Espessura mínima do cabo de 4mm capacidade 10 ml. Embalagem: Primária: plástica com 10 peças e Secundária: caixa de papelão ondulado triplex, com 10 embalagens plásticas, perfazendo o total de 100 peças. No ato do fornecimento as embalagens deverão conter as seguintes informações mínimas: quantidade do produto por caixa, nº do lote, validade e data de fabricação, nº de caixas de empilhamento e peso/volume do produto com embalagem. Durabilidade mínima de 3 anos. MARCA/FAB-ERCAPLAST		18.500 UND	R\$ 0,36	R\$ 6.660,00
11	TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO (kit Cozinha)	Tábuas de corte com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos. Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil; medindo 1x30x50CM Normas técnicas de referência. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. MARCA/FAB-FUTURA	081196-3	111 UND	R\$ 56,17	R\$ 6.234,87
16	ESCORREDOR DE ARROZ (kit Cozinha)	Tacho Furado com pé. Com orla e asas de alumínio. Capacidade para 38 Litros. Furos finos (próprio para escorrer arroz). Medida do tacho: 25 cm de altura - 60 cm de diâmetro. MARCA/FAB-ANALENI	072645-1	111 UND	R\$ 170,84	R\$ 18.963,24
22	BACIA PLÁSTICA TAMANHO GRANDE (kit cozinha)	Bacia tamanho grande, com capacidade para 27 litros; altura: 20 cm; diâmetro: 38 cm; espessura: 1,3cm.Fabricado em Polipropileno; design redondo; passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. MARCA/FAB-MULTBOX		111 UND	R\$ 33,82	R\$ 3.754,02

Protocolo: 468693

**CEDECENCIA**

**PORTARIA N.º: 9025/2019 DE 23/08/2019**

Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS COSTA, matricula nº 489450/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/09/2019 a 30/08/2020.

**PORTARIA N.º: 9024/2019 DE 23/08/2019**

Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SONIA REGINA DOS SANTOS COSTA, matricula nº 489450/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2019 a 31/08/2019.

**PORTARIA N.º: 9026/2019 DE 23/08/2019**

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a servidora JACINETH PINHEIRO DE LIMA MAGNO, matricula nº 57232988/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**FISCAL**

**PORTARIA Nº 009077-2019 DE 27/08/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/08/2019, O(A) SERVIDOR(A) ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA, MATRICULA Nº 5467217-3, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA

ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 094/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IA-SEP, IGEPREV E A PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RUTH REGINA JAQUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 360708-2.

**PORTARIA Nº 009078-2019 DE 27/08/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 20/08/2019, O(A) SERVIDOR(A) ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA, MATRICULA Nº 5467217-3, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 095/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IA-SEP, IGEPREV E A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, MATRÍCULA Nº 6034152-2.

**PORTARIA Nº 009079-2019 DE 27/08/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/08/2019, O(A) SERVIDOR(A) ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA, MATRICULA Nº 5467217-3, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IA-SEP, IGEPREV E A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ MASTOP, MATRÍCULA Nº 54186161-2.

**PORTARIA Nº 009131-2019 DE 27/08/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 27/06/2019, O(A) SERVIDOR(A) JOQUEBEDI CAVALHEIRO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 57217865-1, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IA-SEP, IGEPREV E A PREFEITURA DE ABAETETUBA, CUJO OBJETO: REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) GECILENE CARDOSO DO REGO, MATRÍCULA Nº 5494249-2.

**PORTARIA Nº 007732/2019 DE 27/08/2019**

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 05/08/2019, A PORTARIA Nº 010653/2018 DE 10/10/2018, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES ROBERTA DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 57213746-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COMO FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 235/2018, E MARIA ELIETE SOUZA FARIAS, MATRÍCULA Nº 240737-1, COMO SUPLENTE DE FISCAL.  
ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 05/08/2019, O(A) SERVIDOR(A) CYRO AZEVEDO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 54194107-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 235/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA SEDUC, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARGARIZE RUTE CANTÃO LOPES, MATRÍCULA Nº 305197-1.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 9117/2019 DE 27/08/2019**

Nome: FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES  
 Matrícula: 57208273/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
 Período: 30/08/19 a 28/10/19 – 29/10/19 a 27/12/19  
 Triênios: 21/11/08 a 20/11/11 – 21/11/11 a 20/11/14

**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº.: 9130/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Casamento a JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 57196895/3, Especialista em Educação, lotado na EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci, no período de 09/08/19 a 16/08/19.

**PORTARIA Nº.: 9129/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Casamento a JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 57196895/4, Professor, lotado na EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém, no período de 09/08/19 a 16/08/19.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 9122/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a CHRISTIANE MARTINS MELO BARBOSA, matrícula nº 5914456/2, Professor, lotada na EEEF Santa Barbara/Belém, no período de 23/07/19 a 18/01/20.

**PORTARIA Nº.: 9125/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a CINTIA KARLA COELHO RODRIGUES, matrícula nº 57204922/1, Professor, lotada na EE Tiradentes/Belém, no período de 24/06/19 a 20/12/19

**PORTARIA Nº.: 9126/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a TATIANE DA SILVA ABREU, matrícula nº 5943384/1, Merendeira, lotada na EE Jorceli Silva Sestari sede/Santana do Araguaia, no período de 10/07/19 a 05/01/20.

**PORTARIA Nº.: 9124/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a DAYANA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 57208740/1, Especialista em Educação, lotada na EE Inocencio Soares sede/Primavera, no período de 06/08/19 a 01/02/20.

**PORTARIA Nº.: 9123/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a DAYANA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 57208740/2, Professor, lotada na EE Inocencio Soares sede/Primavera, no período de 06/08/19 a 01/02/20.

**PORTARIA Nº.: 852/2019 DE 07/08/2019**

Conceder Licença Maternidade a RENATA MAUES PINHEIRO, matrícula nº 55948343/1, Professor, lotada na EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba, no período de 18/07/19 a 13/01/20.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 9128/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a PEDRO ARAUJO TRAVASSOS, matrícula nº 627488/1, Servente, lotado na EEEF Centro Educacional Coração de Jesus/Bragança, no período de 07/06/19 a 16/06/19.

**PORTARIA Nº.: 9127/2019 DE 27/08/2019**

Conceder Licença Paternidade a MARLEY NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 5935348/1, Professor, lotado na EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua, no período de 14/08/19 a 23/08/19.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 9116/2019 DE 27/08/2019**

Nome: JOANA CARDOSO BOTELHO  
 Matrícula: 6400299/1 Período: 15/10 à 13/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 9096/2019 DE 27/08/2019**

Nome: ELEANIR GOMES DA SILVA  
 Matrícula: 5191955/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 9115/2019 DE 27/08/2019**

Nome: PATRICIA FONSECA GALVAO  
 Matrícula: 5917041/2 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Divisão de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.: 9097/2019 DE 27/08/2019**

Nome: ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA  
 Matrícula: 57216778/3 Período: 09/09 à 23/10/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EE Pe Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.: 9098/2019 DE 27/08/2019**

Nome: SILVANA CARDOSO DA COSTA  
 Matrícula: 758817/1 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

**PORTARIA Nº.: 9099/2019 DE 27/08/2019**

Nome: MARIA JOSELINA CHAVES FONSECA  
 Matrícula: 5345340/3 Período: 01/09 à 30/09/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Dr Anibal Duarte/Belém

**PORTARIA Nº.: 9100/2019 DE 27/08/2019**

Nome: LUCIENE DO SOCORRO NAZARE COSTA  
 Matrícula: 6020437/1 Período: 02/10 à 31/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE DE Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 9101/2019 DE 27/08/2019**

Nome: MERIA THYELE SOZAR DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 5912112/1 Período: 16/10 à 30/10/19 Exercício: 2018  
 Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.: 9102/2019 DE 27/08/2019**

Nome: EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO  
 Matrícula: 57209384/1 Período: 29/08 à 12/10/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 9103/2019 DE 27/08/2019**

Nome: MARA RUBIA GIBSON DIAS  
 Matrícula: 57219029/2 Período: 02/09 à 16/10/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EE Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 9104/2019 DE 27/08/2019**

Nome: SYLVIA REGINA MAGNO E SILVA  
 Matrícula: 57217589/1 Período: 02/10 à 31/10/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 9105/2019 DE 27/08/2019**

Nome: JAQUELINE COELHO PEREIRA  
 Matrícula: 57209148/2 Período: 03/06 à 17/06/19 Exercício: 2018  
 Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

**PORTARIA Nº.: 9106/2019 DE 27/08/2019**

Nome: REGIA CARMEM FAVACHO DA VERA DO VALE  
 Matrícula: 5906050/1 Período: 24/07 à 22/08/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EE Vera Simplicio/Belém

**PORTARIA Nº.: 9107/2019 DE 27/08/2019**

Nome: LENILDO DOS SANTOS MACEDO  
 Matrícula: 5778395/2 Período: 02/07 à 31/07/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Pe Benedito Chaves/Belém

**PORTARIA Nº.: 9108/2019 DE 27/08/2019**

Nome: RAQUEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 405418/2 Período: 01/10 à 14/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA Nº.: 9109/2019 DE 27/08/2019**

Nome: VANILDA FERREIRA DA MOTA  
 Matrícula: 54188423/1 Período: 15/10 à 28/11/19 Exercício: 2018  
 Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 9110/2019 DE 27/08/2019**

Nome: NAIÁ MARQUES DA COSTA  
 Matrícula: 57216551/2 Período: 01/10 à 14/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 9111/2019 DE 27/08/2019**

Nome: MARIA CANDIDA BARBOSA VILAS BOAS  
 Matrícula: 57217542/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 9112/2019 DE 27/08/2019**

Nome: FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA  
 Matrícula: 54190207/2 Período: 07/10 à 05/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

**PORTARIA Nº.: 9113/2019 DE 27/08/2019**

Nome: JANETE DE MIRANDA MARINHO  
 Matrícula: 5943093/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém

**PORTARIA Nº.: 9114/2019 DE 27/08/2019**

Nome: KATIA HELENA PAES DE LIMA  
 Matrícula: 5553296/2 Período: 01/10 à 15/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém

**PORTARIA Nº.: 234/2019 DE 26/06/2019**

Nome: PAULO CARRERA DOS SANTOS  
 Matrícula: 6304745/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEFM. Prof Maria Ione Henrique/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 204/2019 DE 13/06/2019**

Nome: RUBIANE DO SOCORRO COSTA BARROS  
 Matrícula: 6400981/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEM. Izidorio Francisco de Souza/Maracana

**PORTARIA Nº.: 218/2019 DE 18/06/2019**

Nome: MOISES PIMENTEL DA PAIXAO  
 Matrícula: 57217629/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEM. Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

**PORTARIA Nº.: 225/2019 DE 19/06/2019**

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FIALHO  
 Matrícula: 6304710/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 224/2019 DE 19/06/2019**

Nome: JOAO FIALHO DE FREITAS  
 Matrícula: 484784/1 Período: 01/10 à 14/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF Dr Angelo Cesarino /Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 210/2019 DE 14/06/2019**

Nome: JOAO TRINDADE GOULART CORREA  
 Matrícula: 6004547/1 Período: 28/10 à 26/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: 9 URE/Maracana

**PORTARIA Nº.: 216/2019 DE 18/06/2019**

Nome: JOAO SARAIVA NEGRAO  
 Matrícula: 3281434/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF .Prof Manoel Monteiro/Magalhaes Barata

**PORTARIA Nº.: 217/2019 DE 18/06/2019**

Nome: JOAQUIM COSTA ALEIXO  
 Matrícula: 331740/1 Período: 21/10 à 19/11/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEF. Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

**PORTARIA Nº.: 212/2019 DE 14/06/2019**

Nome: OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA  
 Matrícula: 57211004/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: 9 URE/Maracana

**PORTARIA Nº.: 197/2019 DE 07/06/2019**

Nome: IVALDO TRINDADE RENDEIRO  
 Matrícula: 57217660/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019  
 Unidade: EEEM. Presid. Kennedy/Maracana

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº.: 164/2019 DE 21/05/2019**  
 Nome: WILSON CLEBSON SILVA DOS SANTOS  
 Matrícula:57205807/1 Período:01/10 à 14/11/19Exercício:2019  
 Unidade:EEEM.Conego Calado/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 248/2019 DE 03/07/2019**  
 Nome: ROBERTO PACIFICO CAVALCANTE  
 Matrícula:55587731/2 Período:02/09 à 16/10/19Exercício:2019  
 Unidade:EEEFM.Prof Antonio Alves Ramos/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 81/2019 DE 15/04/2019**  
 Nome: JOSE DO SOCORRO MARIA DA ROSA  
 Matrícula:5189098/1 Período:01/10 à 30/10/19Exercício:2018  
 Unidade:9 URE/Maracana

**PORTARIA Nº.: 12/2019 DE 25/07/2019**  
 Nome: CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS  
 Matrícula:5901038/1 Período:02/09 à 16/10/19Exercício:2019  
 Unidade:EE Salomao Matos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 013/2019 DE 02/08/2019**  
 Nome: ALICE RODRIGUES DE FREITAS  
 Matrícula:5894063/2 Período:01/10 à 14/11/19Exercício:2019  
 Unidade:EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 9138/2019 DE 27/08/2019**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006200/2019 de 04/06/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/07/2019 à 31/07/2019, o servidor ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ,matricula 57214200/1,Assistente Administrativo,lotado na Diretoria de Ensino/Belém, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:9076/2019 DE 27/08/2019**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006619/2019 de 11/06/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 29/08/2019 à 27/09/2019, o servidor RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO,matricula 5902039/1,Assistente Administrativo, lotado na EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:9119/2019 DE 27/08/2019**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006670/2019 de 12/06/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 21/08/2019 à 19/09/2019, a servidora MARIA EDITE ALVES DOS SANTOS, matricula 5441102/2, Servente, lotada na EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 007798/2019 de 09/07/2019, que concedeu 45 dias de férias, no período de 20/09/2019 à 03/11/2019, a servidora CYNTHIA CAMPOS DA ROCHA,matricula 57222797/1,Professor, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:9049/2019 DE 26/08/2019**  
 Nome:ROSICLEIA DA ROCHA REBELO  
**Onde se lê:**Período:14/10 a 12/12/19  
**Leia-se:**Período:14/10 a 12/11/19  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.963/19 de 28/08/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8770/2019 DE 13/08/2019**  
 Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8770/2019 DE 13/08/2019**  
 Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:8995/2019 DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**Período:04/11/2019 a 02/01/2020  
**Leia-se:**Período:27/10/2019 a 25/12/2019  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.958/19 de 21/08/19

PORTARIA

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 3049/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MARCIO JOSÉ SILVA, Id. Funcional nº 5894711/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DO MOJU, referente à defesa de Tese de Mestrado na Universidade do Estado do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PORTARIA Nº 3051/19, de 26 de agosto de 2019.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES, Id. Funcional nº 5909284/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DO SANTARÉM, referente à defesa de Tese de Mestrado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 468383**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA Nº 3023/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CAMILA VIANA BARROS, Id. Funcional nº 57202529/ 1, cargo de Agente Administrativo C - II, lotado na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.04.2019.

**PORTARIA Nº 3022/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) DAVI DIAS SOUSA JÚNIOR, Id. Funcional nº 57216426/ 1, cargo de Motorista B - IV, lotado na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2017/2019, para referência I da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.06.2019.

**PORTARIA Nº 3021/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM, Id. Funcional nº 5186978/ 3, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA A - IV, lotado no CAMPUS DE TUCURUÍ, Progressão Funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referência I da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.06.2019.

**PORTARIA Nº 3020/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 54195834/ 2, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.08.2019.

**PORTARIA Nº 3024/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) EWERSON JESUS LOBATO BORGES, Id. Funcional nº 55585829/ 2, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 468376**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**  
**PORTARIA Nº 3052/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER, ao servidor desta IES, abaixo relacionado, lotado CAMPUS DE CASTANHAL da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2019.

**SERVIDOR**  
 GABRIEL DE LIMA NUNES  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ID. FUNCIONAL**  
 57201794/ 1

**Protocolo: 468384**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**PORTARIA Nº 3018/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5842964/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR I, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 26.03.2019.

**Protocolo: 468199**

**PORTARIA Nº 3019/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 8002714/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 24.06.2019.

**PORTARIA Nº 3017/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIGUEL CHAQUIAM, Id. Funcional nº 469289/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 26.04.2019.

**PORTARIA Nº 3016/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO MURILO GUERREIRO DO AMARAL, Id. Funcional nº 5886309/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ARTES, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 21.01.2019.

**PORTARIA Nº 3015/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA, Id. Funcional nº 54189091/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, progressão Horizontal, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 09.05.2019.

**PORTARIA Nº 733/19, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5920054/ 1, cargo de Professor Assistente I, lotado no(a) Campus de Paragominas, Progressão Horizontal, para referência II da Classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 05.12.2018.

**PORTARIA Nº 3012/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS, Id. Funcional nº 57224382/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 03.06.2019.

**PORTARIA Nº 3013/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOÃO RODRIGO COIMBRA NOBRE, Id. Funcional nº 57219956/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 24.06.2019.

**PORTARIA Nº 3010/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS, Id. Funcional nº 57206531/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 02.04.2019.

**PORTARIA Nº 3014/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57201160/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO II, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 22.05.2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468373

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 3042/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) REJANE GOETTEN, Id. Funcional nº 57201592/ 1, cargo de Técnico em Pedagogia B - I, lotado no CAMPUS DE REDENCAO, Progressão Funcional por Mercimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência II da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468389

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 3000/19, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/3, na função de Vice-Reitor, para outorgar grau as turmas dos Cursos de Graduação desta IES, conforme abaixo:

Dia	Turma	Município
21/08/2019	Biomedicina	Belém
29/08/2019	Matemática e Ciências Sociais	Igarapé-Açu

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468381

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 3046/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 20.07.2019  
MOTIVO: RESCISÃO CONTRATUAL  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CLEBER DAS CHAGAS CARDOSO  
CARGO: TÉCNICO A  
FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2019

**ATO: PORTARIA Nº 3047/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 09.08.2019  
MOTIVO: RESCISÃO CONTRATUAL  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: MARJA FERREIRA MARTINS  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2018  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468387

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2936/19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSANGELA XEREZ PUREZA, Id. Funcional nº 3155935/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2019 a 29.01.2020, referente aos triênios abaixo;  
15.02.1998 a 14.02.2001 - (30 dias) restantes referente a PORTARIA Nº 1298/19.  
15.02.2001 a 14.02.2004 - (60 dias).  
15.02.2004 a 14.02.2007 - (60 dias).  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468385

**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3048/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora LANA CLÁUDIA MACEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54188979/ 1, na função de DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, para responder pela PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UEPA, no período de 21 a 23.08.2019, em substituição a titular que estará afastada em viagem institucional.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 468377

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ERRATA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019****PROCESSO: 2019/316467**

Empresa: ELITECH LATINO AMÉRICA LTDA

**ONDE SE LÊ :**

VALOR: R\$ 228.256,40 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 228.533,40 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Publicado no DOE nº 33932 de 25 de julho de 2019

Protocolo da Publicação: 457258

Protocolo: 468252

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 28/2019/UEPA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Material de Consumo (EPI), para equipar e atender as aulas práticas de estágio dos cursos da graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, capital e interior, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

- 949.905./0001-63 – F CARDOSO E CIA LTDA, item 05 (Valor da proposta R\$ 23.627,50);
  - 395.341/0001-55 – ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS, item 15 (Valor da proposta R\$ 1.536,00);
  - 579.052/0001-31 EDER JUNIOR G. LOPES, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14 e 17 (Valor da proposta R\$ 133.070,27);
  - 496.459/0001-06 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, item 18 (Valor da proposta R\$ 2.460,00);
  - 204.689/0001-22 – ARIADNER DA SILVA MESSIAS, item 16 (Valor da proposta R\$ 605,52);
- Belém, 28 de agosto de 2019.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor UEPA

Protocolo: 468320



**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3069/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: SAMUEL PEREIRA CAMPOS  
Matrícula Funcional: 57193264/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3070/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA  
Matrícula Funcional: 57230387/ 1  
Valor: R\$ 2.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 2.500,00

**PORTARIA Nº 3071/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA  
Matrícula Funcional: 57230387/ 1  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 1.500,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3072/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO  
Nome: MARIA ROSELI SOUSA SANTOS  
Matrícula Funcional: 5057892/ 3  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8473  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 3073/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 468422****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 005/2019 - PROPESP, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

EMENTA: Dispõe sobre as normas para a institucionalização, manutenção, organização e funcionamento de laboratórios de pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Pará.  
A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,  
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas para Institucionalização de Laboratórios de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º Laboratórios de pesquisa constituem unidades acadêmico-científicas integrantes dos departamentos, centros e campi, vinculados aos cursos de graduação e/ou a um ou mais programas de pós-graduação Stricto Sensu, e exclusiva ou predominantemente destinados à produção de conhecimento científico/tecnológico, às atividades de extensão e de prestação de serviços (assessorias científicas especializadas, laudos, análises e exames diversos).

Art. 3º A Institucionalização de Laboratórios de Pesquisa possui como objetivo fornecer diretrizes para a criação, manutenção e funcionamento dos laboratórios no âmbito da Universidade do Estado do Pará, considerando-os como unidades prioritariamente destinadas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à investigação científica e tecnológica.

Art. 4º. O processo para Institucionalização de Laboratórios de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará deverá atender às seguintes recomendações:

- 1º. A proposta deve ser submetida na forma de projeto, em formulário próprio, a Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento a Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (COAD) do referido centro proponente e seguir o fluxo processual para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Centro (CONCEN) da unidade de ensino de origem, Câmara de Gestão (PROGESP), Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e Conselho Superior (CONSUN);
- 2º As propostas originárias nos Campi do interior serão submetidas a apreciação do colegiado do Campus e na ausência deste a mesma deverá ter anuência do Coordenador do Campus.
- 3º. O processo para Institucionalização de Laboratórios de Pesquisa deve estar instruído com: ata da reunião do Departamento, com a referida lista de frequência, corroborando com a proposta de criação do referido Laboratório com a indicação do Coordenador; objetivos do laboratório; regimento interno; especificações do espaço físico e endereço onde funcionará o Laboratório; relação de equipamentos de pequeno, médio e grande porte com as respectivas descrições, aplicações e fontes de recurso de aquisição.
- 4º O coordenador do laboratório deve ter preferencialmente título de doutor, pertencer ao quadro de docentes efetivos da UEPA e ser membro de um grupo de pesquisa, devidamente certificado e atualizado, junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 5º A escolha ou mudança de coordenador do laboratório será decidida pela equipe do laboratório e/ou Coordenação do Curso de Graduação devendo ser comunicado imediatamente a PROPESP.
- 6º Considerando as especificidades da função, não há limite para a renovação de um mesmo professor no exercício da coordenação de laboratório de pesquisa.

Art. 5º. São atribuições específicas do coordenador de Laboratório:

1. Informar, quando solicitado pela direção do Centro, Departamentos acadêmicos, Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu e PROPESP, sobre a disponibilidade de equipamentos, recursos humanos prestação de serviços, consultorias e assessorias que possam ser ofertados pelo laboratório;
  2. Preparar ou supervisionar a estruturação de demandas orçamentárias voltadas à aquisição de recursos materiais para o laboratório ou à prestação de serviços;
  - Viabilizar as condições e atividades laboratoriais voltadas para prestação de serviços, consultorias e assessorias, quando for o caso;
  1. Delegar aos demais membros da equipe atividades ou funções específicas relacionadas à manutenção do laboratório;
  2. Coordenar reuniões de trabalho relacionadas a projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do laboratório;
  3. Receber e acomodar novos alunos de graduação e pós-graduação que venham a desenvolver atividades de pesquisa, sob sua orientação ou sob a orientação de outros professores integrantes da equipe do laboratório;
  - Receber representantes de comissões avaliadoras institucionais ou de órgãos governamentais;
  - Administrar racionalmente os recursos materiais e o espaço físico do laboratório de modo a otimizar as atividades ali
- Parágrafo único. Em caso de ausência justificada ou afastamento temporário, o coordenador designará um substituto pro tempore para assumir as atribuições elencadas acima durante este período, o qual deverá ser outro docente pesquisador integrante da equipe do laboratório; o nome do coordenador substituto deverá ser informado à Direção do Centro a qual o laboratório está diretamente vinculado, assim como a PROPESP.
- Art. 6º. Os Laboratórios de Pesquisa cuja existência preceda esta Instrução Normativa deverão encaminhar o plano solicitado no Art. 3º à PROPESP para ser apreciado e, posteriormente, encaminhado ao CONSUN para deliberação final.

Parágrafo único. Os laboratórios de Pesquisa em funcionamento terão um prazo de seis meses a partir da data de aprovação da presente Instrução Normativa para a submissão do plano mencionado no caput deste artigo.

Art. 7º. Os laboratórios de Pesquisa formalmente institucionalizados poderão modificar os seus nomes (e respectivas siglas) em função de mudança nas linhas de atividades neles desenvolvidas, ou por outros motivos devidamente justificados, devendo a alteração ser notificada às respectivas unidades acadêmicas, assim como a PROPESP.

Art. 8º. Os laboratórios de Pesquisa manter-se-ão predominantemente pelas seguintes fontes de renda:

1. Recursos provenientes de projetos individuais de pesquisa desenvolvidos pelos integrantes da equipe do laboratório;
  2. Recursos provenientes de projetos institucionais;
  - Recursos provenientes de programas de pós-graduação stricto sensu;
  1. Convênios e contratos com empresas públicas e privadas ou organizações sociais;
  2. Contribuições e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou
- Parágrafo único. Sob hipótese alguma membros do laboratório poderão diretamente cobrar pelos serviços efetuados em pesquisas ou cursos, devendo toda renda recebida dessas atividades ser depositada na tesouraria do Centro.
- Art. 9º. Todas as atividades realizadas nos Laboratórios de Pesquisa da UEPA devem respeitar as normas regulamentadoras (NR's) de segurança e medicina do trabalho.

Art. 10º. O acondicionamento e descarte de resíduos de laboratórios devem ser efetuados considerando-se aspectos de segurança, toxicidade, periculosidade e proteção ao meio ambiente, de acordo com as normas vigentes de segurança.

Art. 11º. Equipamentos considerados perigosos ao ambiente do laboratório devem ser inspecionados e calibrados periodicamente de forma a minimizar os riscos de acidentes e devidamente identificados.

Art. 12º. Os casos omissos e controversos quanto à aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos no âmbito da PROESP e em última instância no CONSUN.

Art. 13º. Esta Instrução Normativa tem caráter geral e aplica-se a todos os Laboratórios de Pesquisa da UEPA.

Art. 14º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e revoga-se as disposições em contrário.

Universidade do Estado do Pará, em 26 de agosto de 2019.

Valéria Marques Ferreira Normando  
Diretora de Desenvolvimento à Pesquisa

Seidel Ferreira dos Santos

Diretor de Desenvolvimento à Pós-Graduação

Renato da Costa Teixeira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Protocolo: 468431**

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 2019/53708-UEPA;**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2019 referente ao Pregão nº 28/2019;

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Material de Consumo (EPI), para equipar e atender as aulas práticas de estágio dos cursos da graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, capital e interior;

Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2019;

Fornecedores:

- 949.905./0001-63 – F CARDOSO E CIA LTDA, item 05 (Valor da proposta R\$ 23.627,50);
- 395.341/0001-55 – ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS, item 15 (Valor da proposta R\$ 1.536,00);
- 579.052/0001-31 EDER JUNIOR G. LOPES, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17 (Valor da proposta R\$ 133.070,27);
- 496.459/0001-06 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, item 18 (Valor da proposta R\$ 2.460,00);
- 204.689/0001-22 – ARIADNER DA SILVA MESSIAS, item 16 (Valor da proposta R\$ 605,52);

Valor Total: R\$ 161.299,29 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos);

Autorização: Rubens Cardoso da Silva.

Belém, 28 de agosto de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

**Protocolo: 468322**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1812/2019 – SEASTER, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: DAGMA RESQUE Matricula: 57197491/2  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER  
Período: 16/09/2019 a 15/10/2019 Triênio: 17/11/2014 A 16/11/2017  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1817/2019 – SEASTER, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: SOLANGE DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO Matricula: 54195018/1  
Cargo: MONITORA Lotação: DAS /SEASTER  
Período: 01/09/2019 a 30/09/2019 Triênio: 26/12/2011 A 25/12/2014  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1818/2019 – SEASTER, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES Matricula: 3255638/1  
Cargo: TÉCNICO D Lotação: DAF /SEASTER  
Período: 01/09/2019 a 29/12/2019 Triênio: 01/05/2011 A 30/04/2014 E 2014/2017  
(120 cento e vinte dias) DE LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1819/2019 – SEASTER, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: ANA LÚCIA REIS DOS SANTOS Matricula: 5910654/1  
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER  
Período: 19/08/2019 a 17/09/2019 Triênio: 08/01/2014 A 07/01/2017  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER  
Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 468328**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1711/2019 – SEASTER, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: RISONETE MORAIS PEREIRA PROCESSO: 2019/375940  
Cargo: SOCIOLOGA Matricula Nº 54194694/1  
339030: Material de Consumo R\$ 40,00  
339039: Pessoa Jurídica R\$ 560,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de atender despesas com a infraestrutura do evento da cerimônia de posse do CONSE-ANS

##### PORTARIA Nº 1830/2019 – SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO PROCESSO: 2019/389439  
Cargo: PSICÓLOGO Matricula Nº 3212777/1  
339033: Passagem e locomoção R\$ 400,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo deslocamento para os municípios de Santarém e Óbidos/PA no período de 03 a 12/09/2018  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER  
Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 468321**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1740/2019 – SEASTER, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS MATRICULA: 323835/0  
Cargo: MOTORISTA Destino: MÃE DO RIO/IRITUIA/CONCÓRDIA/PA  
Origem: BELÉM/PA Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Período: 20 A 23/08/2019  
PROCESSO: 2019/376611  
Objetivo: conduzir o veículo com a equipe técnica

##### PORTARIA Nº 1822/2019 – SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA MATRICULA: 3211886/1  
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO Destino: SANTARÉM NOVO/PA  
Origem: BELÉM/PA Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
Período: 08 A 14/09/2019  
PROCESSO: 2019/396712  
Objetivo: realizar Oficina de Capacitação do Programa Criança Feliz, para supervisores e visitadores

##### PORTARIA Nº 1823/2019 – SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO MATRICULA: 320369/1  
Cargo: MOTORISTA Destino: SANTARÉM NOVO/PA  
Origem: BELÉM/PA Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
Período: 08 A 14/09/2019  
PROCESSO: 2019/396712  
Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica da CPSB/DAS  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER  
Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 468323**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 1820/2019 – SEASTER, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a solicitação do Processo: 2019/388025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a ser usufruídas no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, para a servidora, KEYLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 57188744/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2019.

##### PORTARIA Nº 1821/2019 – SEASTER, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a solicitação do Processo: 2019/300380

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a ser usufruídas no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, para a servidora, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, matrícula nº 5757258/2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matricula nº. 5945803/1

**Protocolo: 468324**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1809/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado do Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e. Considerando a solicitação do Processo 2019/202969

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 889/2019 – SEASTER, de 09 de maio de 2019, Publicado no DOE nº 33.870 de 10 de maio de 2019, que concedeu Diária, a servidora, Kleidilena do Socorro Andrade Teles.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de agosto de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho

Secretário Adjunto de Assistência Social

MAT. 5945803/1

**Protocolo: 468330**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1829/2019 – SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: MARCELINA PINTO SANTOS

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM/PA

AFUÁ/PA

Período: 13 A 24/05/08/2019

PROCESSO:2019/350183

Objetivo: complementação de diária.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

MATRICULA: 5945803/1

Destino: MACAPÁ/CHAVES/

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1824/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/324347

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento – NUPLAN, em substituição ao seu titular, Sr. Carlos Augusto das Mercês Machado, matrícula nº 3219151/3, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de gozo das Férias Regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 1825/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/324425

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, FRANCINETE PONTE CRUZ, matrícula nº 54194535/1, para responder pela Gerencia de Orçamento do Núcleo de Planejamento – NUPLAN, em substituição a sua titular, Sra. Janice Ferreira dos Santos, matrícula nº 57197811/1, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de a mesma estar em substituição ao Coordenador Núcleo de Planejamento - NUPLAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 1826/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/338479

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor, HILDEBRANDO FERREIRA FRANÇA, no cargo de Gerente, matrícula nº 57231951/2, para responder pela Coordenação de Qualificação Profissional - DQPE, em substituição a sua titular, a Sra. Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, por motivo de gozo de suas Férias Regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 1827/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/338395

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, GISELE TEIXEIRA GARDELINA LIRA, matrícula nº 57191737/1, para responder pela Gerência de Qualificação Profissional, – DQPE, em substituição ao seu titular, Sr. Hildebrando Ferreira França, matrícula nº 57231951/2, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, por motivo de o mesmo estar em substituição a Coordenadora da Qualificação Profissional – DQPE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

**PORTARIA Nº 1828/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo 2019/331466

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora, ALCIONE GUIMARAES GONÇALVES, matrícula nº 5947362/1, para responder pela Chefia de Gabinete –, em substituição a sua Titular, Sra. Angelica Bittencourt Galiza Macedo, matrícula nº 55588567/4, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo por motivo de gozo das Férias Regulamentares da titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2019.

Valdo Divino da Silva Filho

Secretário Adjunto de Assistência Social

MAT. 5945803/1

**RESOLUÇÃO Nº 29/2019 – CEDPI/PA**

Dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 6.634, de 29 DE MARÇO DE 2004 e, CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária, ocorrida em 08 de agosto de 2019, na qual foi aprovada a redação final do Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Pará, constante do Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 08 de agosto de 2019

Maria Benedita de Castro Santos

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

**REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO PARÁ**

**CAPITULO I**

**DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO**

Art.1º - A Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, será realizada no município de Belém no Estado do Pará, no ano 2019, tem a atribuição de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia de direitos da pessoa idosa;

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada por Decreto Estadual, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 03 de abril de 2019, e ocorrerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2019, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa -CEDPI/PA, em conjunto com a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

Art. 3º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema geral "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

**CAPITULO II**

**DA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Seção I da Organização

Art. 4º - Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a Secretaria Executiva sob a coordenação do CEDPI/PA e com uma Comissão Organizadora e instituída através da Resolução nº. 028 de agosto de 2019, Diário Oficial nº 33948 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo as seguintes:

## I – Coordenação Geral:

1. Companhia de Habitação do Pará – COHAB;
2. Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA;
3. Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;
4. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ/Pa.

## II – Comissão Científica e de Sistematização:

1. Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – AFABB;
2. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG;
3. Secretaria de Estado de Saúde – SESPA;
4. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

## III – Comissão de Divulgação e Mobilização:

1. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL;
2. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ/Pa;
3. Pastoral da Pessoa Idosa – PPI;
4. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;
5. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

## IV – Comissão de Infraestrutura /Logística:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;
2. Serviço Social do Comércio – SESC;
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
4. Companhia de Habitação do Pará – COHAB.

## Seção II da Programação

Art. 5º - A V Conferência Estadual contará:

## I - Mesa de Abertura;

II - Mesa de Palestra Magna: OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”;

## III - Mesa de aprovação do Regimento Interno;

## IV - Grupos de Trabalho sobre os quatro eixos temáticos:

1. I -Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;
2. Educação: assegurando direitos e emancipação humana;
3. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
4. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

## V - Plenária Final.

- 1º Haverá uma Mesa Coordenadora, indicada pela Comissão Organizadora da Conferência, na votação do Regimento Interno, na Plenária Final;
- 2º Na Plenária Final haverá uma Mesa de Apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.

Art. 6º. Os Grupos de Trabalho serão criados seguindo a seguinte metodologia.

- 1º Os Grupos de Trabalhos terão como material de apoio as propostas consolidadas de diretrizes e os relatórios municipais de acordo com os subtemas estratégicos trabalhadas nas conferências municipais;
- 2º Os Grupos de Trabalho contarão com um facilitador e um coordenador previamente indicados pela Comissão Organizadora e um relator indicado pelo próprio grupo;
- 3º O facilitador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão dos temas, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo;
- 4º O coordenador fará a coordenação dos debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples;
- 5º O relator terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizar, tentando consolidar as contribuições levantadas no grupo, entregar os relatórios, apresentar e defender as propostas na plenária final e estar disponível para contribuir com a Equipe de Relatoria;

**CAPÍTULO III****DOS PARTICIPANTES**

Art.7º - São participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Convidados, com direito a voz.

## Seção I

## DOS DELEGADOS

Art. 8º - Serão delegados da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Delegados Natos – com direito a voz e voto;

1. Os Conselheiros Estaduais do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa (Titulares e Suplentes)

II – Delegados Eleitos – com direito a voz e voto;

1. Os Delegados Eleitos nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, eleitos com essa finalidade, mediante comprovação na ata de eleição dos delegados e Relatório Geral da Conferência Municipal, encaminhado para o CEDPI no período previsto do Regulamento;

Art. 9º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contará com um total aproximado de 230 delegados e a distribuição dos mesmos obedecerá à classificação por porte populacional estabelecida na Política Nacional de Assistência Social e o Censo 2010 do IBGE vigente, na seguinte forma:

I – Municípios de Porte Populacional I, até 20.000 habitantes – 06 Delegados, 02 Governamental e 04 Não governamental, sendo que destes 04 deverão ser idosos;

II – Municípios de Porte Populacional II, de 20.001 até 50.000 habitantes – 06 Delegados, 02 Governamental e 04 Não governamental, sendo que destes 04 deverão ser idosos;

III – Municípios de Porte Populacional Médio, de 50.001 até 100.000 habitantes – 08 delegados, sendo 03 governamental e 05 não governamentais, sendo que deste total 05 deverão ser idosos;

IV – Municípios de Porte Populacional Grande, de 100.001 até 900.000 habitantes – 10 delegados, sendo 04 governamental e 06 não governamentais, sendo que deste total 06 deverão ser idosos;

V – Metrópole com Porte Populacional acima de 900.000 habitantes – 12 delegados, sendo 05 governamental e 07 não governamentais, sendo que deste total 07 deverão ser idosos;

Art. 10º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a seguinte representação de delegados:

I – 28 Conselheiros da esfera estadual;

II – 202 Delegados da esfera municipal, distribuídos proporcionalmente, da seguinte forma;

Municípios/Porte	Número de Municípios	Número de Delegados	Distribuição por Segmentos	
			Governamental	Não Governamental
			Pequeno Porte I	2
Pequeno Porte II	4	24	8	16
Médio Porte	7	56	21	35
Grande Porte	7	70	28	42
Metrópole	1	12	5	7
Total	21			

Art. 11º - Os 230 delegados ficarão distribuídos de acordo com os seguintes segmentos:

I – Segmento Governamental = delegados;

II – Sociedade Civil = delegados.

• 1º- Os delegados municipais eleitos para participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação;

• 2º- No local do evento, alimentação será garantida a todos os participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

• 3º- Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

• 4º- A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será responsável pelo traslado dos delegados não governamentais Hotel - Hangar e Hangar- Hotel.

## Seção II

## DOS CONVIDADOS

Art. 12º - Serão convidados da V Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, sem direito a voto, as seguintes Instituições, indicados pelo Plenário do CEDPI/PA:

I – Representantes de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e entidades de classes;

II - Representantes de entidades que atuam na defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa.

**CAPÍTULO IV****DA ESCOLHA DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL**

Art. 13º - De acordo com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa o Estado do Pará terá direito a 16 vagas, sendo 1/3 destinadas ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; 2/3 das vagas destinadas aos representantes municipais de acordo com o porte habitacional de cada município, respeitando a proporcionalidade de 60% não governamental e 40% governamental, conforme Decreto n.º 9.620, de 20 de dezembro de 2018 .

I – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – 04 vagas, sendo 02 governamentais e 02 não governamentais, sendo que deste total, 03 deverão ser idosos;

II – Municípios de Pequeno Porte I – 02 vagas, sendo 01 governamental e 01 não governamental, sendo que deste total 01 deverá ser idoso;

III – Municípios de Pequeno Porte II – 02 vagas, sendo 01 governamental e 01 não governamental, sendo que deste total 01 deverá ser idoso;

III – Municípios de Médio Porte – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamentais, sendo que deste total 02 deverão ser idosos;

IV – Municípios de Grande Porte – 03 vagas, sendo 01 governamental e 02 não governamentais, sendo que deste total 02 deverão ser idosos;

V – Metrópole – 02 vagas, sendo 01 governamental e 01 não governamental, sendo que deste total 01 deverá ser idoso;

• 1º. Deverão ser escolhidos suplentes dos delegados para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na mesma proporção dos titulares;

• 2º. Os delegados para a Conferência Nacional do Idoso serão eleitos na Plenária Final, em momento oportunizado para que os municípios se reúnam por porte e elejam seus representantes para a Nacional;

• 3º. A eleição dos representantes municipais para a Conferência Nacional será acompanhada por um Conselheiro Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

• 4º. Somente poderão se candidatar à delegado para a Conferência Nacional, os delegados com presença mínima de 75% durante a IV Conferência Estadual, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

**CAPÍTULO V  
DO CREDENCIAMENTO**

Art. 14º - O credenciamento dos representantes dos municípios, e convidados será feito na mesa de credenciamento da Conferência no dia 04 de setembro de 2019, no próprio local do evento, a partir das 13:00 às 16:00 horas para delegados e convidados; e de 16:00 horas às 17:30 h para delegados suplentes, na ausência de seus titulares, devendo estes comprovarem a substituição mediante ofício de encaminhamento dos mesmos para o ato de credenciamento.

Parágrafo Único - No ato do credenciamento, os participantes (delegados e convidados) farão a escolha do grupo de trabalho do qual o mesmo participará, sendo inscritos em cada GT até 25% dos participantes credenciados.

Art.15º - Serão definidas cores diferentes para o crachá dos participantes (delegados e convidados) a fim de se facilitar o processo de eleição durante a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a saber:

1. Crachá de Delegados: Cor Branco
2. Crachá de Convidados: Cor azul
3. Equipe de Trabalho – Camisas Pretas

Parágrafo Único - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento o quantitativo de delegados aptos a votar.

**CAPÍTULO VI  
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

Art. 16º - A realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa obedecerá ao calendário abaixo, em consonância ao proposto pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - As Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa deverão ser realizadas até o dia 15 de agosto de 2019;

II - A mobilização pode ser realizada por meio de reuniões, encontros, palestras, debates públicos, pré-conferências temáticas, e outros eventos preparatórios.

Art. 17º - Devem participar das V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
- II - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
- IV - Representantes de Instituições de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 18º- A entrega de relatório geral, da ata e eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa deverá ser efetuado até 25 de agosto de 2019. A lista deverá conter:

- I - Nome completo do delegado (a);
- II - Endereço completo;
- III - RG, CPF;
- IV - Telefone, e-mail;
- V - Município;

VI - Segmento: Governamental ou Não Governamental;

Parágrafo Único: O CEDPI/PA não se responsabilizará pela inclusão, na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, das deliberações e da inscrição de delegados, se inobservados os prazos e formas acima estabelecidos.

Art. 19. O Município que realizar reuniões ampliadas e/ou mobilizações, em substituição às Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, ficará impossibilitado de eleger Delegados a participarem da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo garantida sua participação na qualidade de Convidado.

Parágrafo Único: As Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa só poderão ocorrer nos municípios que possuem Conselho Municipal da Pessoa Idosa em efetivo funcionamento, em caso contrário os mesmos só poderão realizar reuniões ampliadas.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. É de inteira responsabilidade de cada município informar previamente, na ficha de inscrição do Delegado, à Comissão Organizadora a condição e a necessidade de seus Delegados e, em caso da pessoa com deficiência, a informação da necessidade para sua acessibilidade ao local e participação no evento.

Art. 21. Os casos omissos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de agosto de 2019.

Maria Benedita de Castro Santos

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO nº 009/19 - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no Artigo 1º, do Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, reeditado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação das prerrogativas da Assembléia Geral de 14/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, biênio 2019/2021, eleita pelo o colegiado no dia 14/08/2019. Assim definida:

- Presidência - Rosa Maria da Silva Barbosa - PASTORAL DA CRIANÇA
- 1ª Vice - Presidência - Edivaldo da Silva Raiol - COPISAL
- 2ª Vice - Presidência - Elizabeth Leite Pantoja - IBAMCA
- 1ª Secretaria - Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha - SEASTER

- 2ª Secretaria - Odivaldo Silva dos Anjos - SEDUC
- 3ª Secretaria - Michele de Sousa Carneiro - SINDNUT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir da data de 14 de Agosto de 2019.

Belém/PA Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, em 20 de agosto de 2019.

Rosa Maria da Silva Barbosa

Presidente

**Protocolo: 468319**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 1044 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, Matrícula 3196259/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, para responder pela Gerência do Centro de Internação Jovem Adulto Masculino - CIJAM, no período de 19/08/2019 à 02/09/2019, sem ônus para a Administração. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente FASEPA.

**Protocolo: 468461**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Termo de Cooperação Técnica entre FASEPA e FORTIORI CONSULTORIA EM PSICOLOGIA;** Parecer Jurídico Nº 221/2019-PROJUR; Processo: 2019/324445; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Estabelecer e regulamentar um Programa de Cooperação e Intercâmbio direcionados à implementação de experiências de diálogo horizontal entre o meio acadêmico, a comunidade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, denominado GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE, COMUNIDADE E ADOLESCENTE - GDUCA, pelo período de 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2019; Vigência: 23/08/19 a 22/08/20.

Partes: FASEPA e FORTIORI CONSULTORIA EM PSICOLOGIA, CNPJ/MF nº 11.206.681/0001-65

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 468484**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 848-SUPRIMENTO DE FUNDOS-DO DIA 28/08/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (PROC 407027/2019-Mem 734/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185795

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)

SERVIDOR: TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA

MATRÍCULA: 5935812/ 1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO: ANAJÁS/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA 08:04 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 31/08/2019

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 468292**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 847- DO DIA 28/08/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente para ser entregue a família (Proc. 407027/2019-Mem 734/2019-UASE BENEVIDES)

SERVIDORA: TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA

CARGO: PEDAGOGO- MATRÍCULA: 5935812/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ANAJAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 28 A 31/08/2019 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 468283**

**PORTARIA: 849- DO DIA 28/08/2019**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc.393998 /2019-Mem 706/2019-UASE BENEVIDES)

SERVIDORA: CINTIA REGINA LISBOA BARRA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 57200187/ 3  
SERVIDOR: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA  
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914002/ 2  
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TAILANDIA/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/09/2019 - DIÁRIAS-1,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 468448**

**PORTARIA Nº 844, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**Processo nº 400888/2019.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILANDIA/PA

PERÍODO: 22/08/2019 a 22/08/2019. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, MONITOR, Matrícula 5361923/2, ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 5890087/3, e VANILSON CESAR SILVA PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5904775/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 468694**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PERMUTA DE GTI**

**PORTARIA Nº. 1030 DE 22 DE AGOSTO DE 2019-RESOLVE:**

I - EXCLUIR da servidora MARIA ZILDA DOS SANTOS, matrícula nº 3226255/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotada na Gerencia de Transporte, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2019;

II - CONCEDER ao servidor FLODOALDO DE MORAES BORGES, matrícula nº 57235020/2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Gerencia de Transporte, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2019.

**PORTARIA Nº. 1041 DE 26 DE AGOSTO DE 2019-RESOLVE:**

I - EXCLUIR da servidora DILCILENE SILVA CARVALHO, matrícula nº 3225453/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, lotada na Gerencia Administrativa, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.09.2019;

II - CONCEDER ao servidor HELYTON FRANCO COELHO, matrícula nº 54191515/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Gerencia de Informática, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.09.2019.

**LICENÇA SEM VENCIMENTO**

**PORTARIA Nº. 992 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO, Matrícula 54195996/1, Cargo PSICÓLOGO, Período 28.09.2019 a 26.09.2021, sem remuneração.

**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº. 995 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora FILOMENA SOARES DE ARAUJO, Matrícula 3199274/1, Cargo PEDAGOGO Triênio 2015/2018, Período 16.09.2019 a 15.10.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 996 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidor LEONARDO CARDOSO CARNEIRO, Matrícula 57176103/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Triênio 15.06.2016/2019, Período 10.09.2019 a 09.10.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 997 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS SABINO, Matrícula 3200060/1, Cargo SERVENTE Triênio 2008/2011, Período 01.10.2019 a 30.10.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1028 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora MIRIAN COSTA DE FREITAS, Matrícula 3199428/1, Cargo SERVENTE Triênio 1998/2001C, Período 15.08.2019 a 13.09.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1031 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA, Matrícula 3197590/1, Cargo Atendente de Enfermagem Triênio 06.01.2016/2019, Período 16.09.2019 a 15.10.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1033 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora VANESSA DE CASTRO UMBELINO, Matrícula 55586543/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Triênio 2012/2015C, Período 16.10.2019 a 14.11.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1034 DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora ANA CLEIA DOS SANTOS ATAIDE, Matrícula 57188481/1, Cargo MONITOR Triênio 18.12.2011/2014, Período 06.10.2019 a 04.11.2019, Dias 30 (trinta);

**PORTARIA Nº. 1042 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora GEOVANA DA SILVA DIAS, Matrícula 54189485/1, Cargo MONITOR Triênio 2014/2017, Período 23.09.2019 a 22.10.2019, Dias 30 (trinta);

**TORNAR SEM EFEITO**

**A PORTARIA Nº 1025 DE 21 DE AGOSTO DE 2019-RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 502 DE 03.04.2019, publicada no DOE 33.848 DE 10.04.2019 que Excluiu GTI do Servidor ADAILSON DOS SANTOS SILVA, Matrícula 57204794/4, Cargo MONITOR; e Concedeu GTI ao Servidor JOSE ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS, Matrícula 5911139/2, cargo MONITOR;

**A PORTARIA Nº 1026 DE 21 DE AGOSTO DE 2019-RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 887 DE 10.07.2019, publicada no DOE 33.926 DE 19.07.2019, que Concedeu LICENÇA PREMIO a Servidora

VERA LUCIA TAVARES SILVA, Matrícula 3208753/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL no período de 19.08.2019 a 17.09.2019.

**A PORTARIA Nº 1027 DE 21 DE AGOSTO DE 2019-RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 895 DE 15.07.2019, publicada no DOE 33.940 DE 02.08.2019, que Concedeu LICENÇA PREMIO a Servidora RITA MONICA CLEMENTE, Matrícula 57190379/1, Cargo PEDAGOGA no período de 15.08.2019 a 13.09.2019.

**LICENÇA SAUDE**

**PORTARIA Nº. 998 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA SANTOS, Laudo 199569 A/1, Matrícula 54189894/1, Cargo MONITOR, Período 23.05.2019 a 23.05.2019;

**PORTARIA Nº. 999 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidor ALEXANDRE MARCIO MELO SILVA, Laudo 51361, Matrícula 55586456/1, Cargo MONITOR, Período 15.06.2019 a 24.07.2019;

**PORTARIA Nº. 1000 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidor ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA, Laudo 50748, Matrícula 55586383/1, Cargo MONITOR, Período 11.06.2019 a 17.06.2019;

**PORTARIA Nº. 1001 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora ANA LUCIA PEIXOTO RIPARDO, Laudo 199474 A/1, Matrícula 54187964/1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, Período 02.07.2019 a 11.07.2019;

**PORTARIA Nº. 1003 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidor CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES, Laudo 50758, Matrícula 57189966/1, Cargo MONITOR, Período 27.05.2019 a 31.05.2019;

**PORTARIA Nº. 1004 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, Servidora CELI SILVA DE CARVALHO, Laudo 50747, Matrícula 55586387/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Período 22.05.2019 a 20.06.2019;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 468471**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 331/2019**

OBJETIVO: Participar do Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDOR:

- MARCIA ANDREIA JORGE LIMA; CARGO: Coordenadora; MAT: 571900023/4; PERÍODO: 29/08/2019; Quantidade de diárias: 0,5

- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERÍODO: 29/08/2019; Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 468663**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 060/2019-GGA/ SEDEME  
BELÉM 27 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

I Conceder suprimento de fundos ao servidor GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS, identidade funcional nº 5947291/1, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 6443569 PC/PA e inscrita CPF/MF sob nº 025.469.152-82;

II O valor do suprimento corresponde a R\$1.789,00 (Hum mil setecentos e oitenta e nove reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

III A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária; 24101.22.122.1297.8338 - 33.90.30 - R\$1.789,00 - Material de Consumo.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:  
 • Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e  
 • Prestação de Contas de 5 (cinco) dias após a data final do prazo de aplicação.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 468329



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**  
**CONTRATO Nº 012/2019**  
 PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa ENZO HENRIQUE PEREIRA MELO 69540349249, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.476.397/0001-41.  
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reformulação da logomarca do IMETROPARÁ, bem como seu Manual de Aplicação, e criação de artes.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.  
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 122 1297 8338; Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Simões - Presidente  
 FORO: Belém – Estado do Pará.  
 Belém, 27 de agosto de 2019  
 Glenda Navarro da Silva  
 Membro da CPL -IMETROPARÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2019 - Contratação de empresa especializada para a reformulação da logomarca do IMETROPARÁ, bem como seu Manual de Aplicação, e criação de artes.  
 Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).  
 Belém-PA, 27 de agosto de 2019  
 Cintya Simões  
 Presidente -IMETROPARÁ

Protocolo: 468225

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 196/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**  
 Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Origem: Belém  
 Destino: Brasília – DF.  
 Objetivo: Participar em Reunião do Inmetro.  
 Servidores: Cintya Silene Lima Simões/ Matrícula: 395.  
 Períodos: 01/09 à 02/09/2019– 1,5 diárias – valor: 549,38.  
 Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 468358

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 194/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**  
 Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Origem: Belém  
 Destino: Rio de Janeiro - RJ.  
 Objetivo: Participar em Reunião do Inmetro.  
 Servidores: Emerson Fabio Leite da Silva/ Matrícula: 268.  
 Períodos: 02/09 à 05/09/2019– 3,5 diárias – valor: 923,57.  
 Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 468200

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE JULGAMENTO**

**SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 133/2019-GAB/IMETROPARÁ – PROCESSO Nº 580/2018**  
**APROVO o parecer jurídico nº 056/2019 – PROJU-IMETROPARÁ;**  
 Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 133/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no diário oficial nº 33891, para determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 580/2018, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.  
 Restitua-se o processo à comissão investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao gabinete para arquivo.  
 Belém-Pa, 22/08/2019  
 Cintya Simões  
 Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 468344



**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 278/19 de 23.08.2019.** Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula, nº 55588100/1, Procurador Autárquico, programada para 15-07-19 a 13-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 02-08-19, o novo período a ser gozado ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/365903.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

**Protocolo: 468304**

**PORTARIA Nº 284/19 de 23.08.2019.** Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula, nº 57209684/1, Técnico de Informática do Registro Mercantil – Classe "A" que estava programada para o período de 16-07-19 a 14-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 01-08-19, a novo período ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/372235.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

**Protocolo: 468339**

**PORTARIA Nº279/2019 de 23.08.2019.** Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, da servidora ÉMINA DE FÁTIMA MORAIS DE MIRANDA, matrícula nº 2022109/1, Assistente Administrativo B, programada para 15-07-19 a 13-08-19, referente ao exercício 2018/2019, a partir de 05-08-19, o novo período ficará em aberto, conforme Processo Administrativo nº 2019/358633.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

**Protocolo: 468316**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº281/19 de 23.08.2019.** Art. 1º TRANSFERIR às férias da servidora CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES, Coordenadora Regional-UD Castanhal matrícula nº 54183745/2, que estava programada para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, período aquisitivo de 2018/2019, o novo período a ser gozada será de 02-01 a 31-01-2020, conforme processo nº 2019/350566.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

**Protocolo: 468326**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 005/2019-NEPMV**

**PORTARIA Nº 031/2019-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro

para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do Lote, referente à Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/BUFFET (fornecimento de lanches e café, água e café com leite), para atendimento de 03 (três) eventos de capacitação técnica denominados de Treinamento em Desenvolvimento da Gestão Ambiental Municipal - TDGEAM, que serão realizados no município de Belém/PA pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2019 – NEPMV. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 27 de agosto de 2019.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 468272**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

# UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | # MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2019/NEPMV | # OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do Lote, referente à Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO/BUFFET (fornecimento de lanches e café, água e café com leite), para atendimento de 03 (três) eventos de capacitação técnica denominados de Treinamento em Desenvolvimento da Gestão Ambiental Municipal - TDGEAM, que serão realizados no município de Belém/PA pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2019 – NEPMV | # DATA DA ABERTURA: 10/09/2019 Horário: 09h00min (horário de Brasília). | # LOCAL: Compras Governamentais - ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) | # UASG: 926448 | # OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mural de licitações) a partir do dia 29/08/2019, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. O Pregoeiro.

**Protocolo: 468276**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019 - NEPMV, destinada à Aquisição de 76 SOFTWARE DE COLETA DE DADOS DE GPS DE NAVEGAÇÃO (GPS TrackMaker® (GTM)) para atender necessidades do NEPMV, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019 – NEPMV, que teve seu objeto adjudicado, conforme a seguir: # Empresa Vencedora: WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI | # C.N.P.J.: 11.185.999/0001-07 | # Valor Global (R\$): R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais). Belém-PA, 27 de agosto de 2019.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

**Protocolo: 468218**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º TAC Nº 60/2014 – CP Nº 07/2014**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio saúde castanhal – CNPJ 20.432.281/0001-69

Objeto: Construção do Hospital Regional Público, no município de Castanhal, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: 31/08/2019 a 29/12/2019

Data da Assinatura: 28/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 468237**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10/201**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Afuá– CNPJ 05.119.854/0001-05

Objeto do Convênio: Reforma da Cobertura Metálica da Quadra de Esporte Dr. Nelson Salomão, no Município de Afuá/Pa.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 28/08/2019 a 24/02/2020

Data da Assinatura: 28/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 468207**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 606/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/406543, de 27/08/2019; R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora TE-REZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 57191296/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto; no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 468511**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 068/2019 – 28 AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra, cadastro e visita aos microempreendedores no municípios de Muaná, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Márcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Gerente Regional	02 a 06/09/2019	4 1/2
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	02 a 06/09/2019	4 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 468262**

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### ERRATA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

**Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33864 de 02/05/2019**

#### ERRATA

**Onde lê-se:** “perfazendo o valor global de R\$5.696,91 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)”.

**Leia-se:** “perfazendo o valor global de R\$5.696,10 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)”.

Contratada: Belpara Comercial Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 468211**



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019**

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 612/2019, às fls. 213 a 215 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 216, fundamentado no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 80, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, as condições e procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa A.C.COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI, CNPJ 11.277.966/0001-97, no valor global de R\$ 12.042,50 (doze mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para Fornecimento de água mineral, marca Água Vida, água mineral sem gás, industrializada pela Casa Branca Mineração Ltda - EPP, conforme instruções do Processo nº 2019/221569..

Belém, 26 de agosto de 2019  
 JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 468196**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 046/2019-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias  
 Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias  
 Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato  
 Cargo: Assessor Administrativo  
 Matrícula Funcional: 5832365  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338  
 Fonte do Recurso:0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$400,00 e 339039 - Valor: R\$600,00  
 ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 468366**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 250 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
 R E S O L V E:  
 LOTAR os servidores CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente e PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, no Núcleo de Planejamento, contar de 28/08/2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de agosto de 2019.  
 ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 468675**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00399**

**PROCESSO: 2019/298095**  
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019  
 Objeto: relativos à prestação de serviços de buffet / refeição para realização de evento institucional da SECTET.  
 Valor: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais).  
 Data da Emissão: 05/07/2019  
 Contratado: WCT ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
 CNPJ: 27.413.554-/0001-77  
 Endereço: Rua Boa Ventura da Silva, nº 931, Sala B, Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66055-090.  

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101

 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 468307**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 248 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/246100;  
 R E S O L V E:  
 I - DESIGNAR as servidoras LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Pedagogia, e ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotadas na DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para execução do projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos para oferta de cursos à distância" a serem ofertados no âmbito do Programa Pará Profissional, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de caráter acadêmico gratuito, que atendem aos interesses sociais.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de agosto de 2019.  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 468277**

**ERRATA**

**ERRATA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 006/2019 - SECTET/UFPA**

**NÚMERO DE Protocolo: 464345**

**Onde se lê:**

Data de Assinatura: 14/08/2019  
 Início da Vigência: 14/08/2019  
 Término da Vigência: 14/11/2019

**Leia-se:**

Data de Assinatura: 26/08/2019  
 Início da Vigência: 26/08/2019  
 Término da Vigência: 26/11/2019

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

**Protocolo: 468257**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 – SECTET/PCT GUAMÁ**

**Processo nº 2014/547977**

Assinatura: 26/09/2019.  
 Justificativa: RESOLVE: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2014/547977, visando incluir o Elemento de Despesa: 335041, para serviços de terceiros ao 5º Termo Aditivo, sendo oriundos do Processo nº 2014/547977, referente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá – PCT Guamá, em conformidade com os termos do 8º artigo 65 e da Lei nº 8.666/92. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.  
 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 468372**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 249 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/399693;

R E S O L V E:

I-Autorizar à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, o Colaborador Eventual EDUARDO LIMA DOS SANTOS, RG Nº 2141020 - PC/PA, CPF Nº 391.511.312-34, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá a servidora e o colaborador eventual ao Distrito de Mosqueiro-PA, no dia 30/08/2019, com o objetivo de verificar a disponibilidade e condições físicas das escolas em que serão realizadas as aulas referentes ao curso de Turismo, do Programa Forma Pará.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores e colaborador acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 468652

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00398**

PROCESSO: 2019/298095

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Objeto: locação de equipamentos multimídia para realização de evento institucional da SECTET.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da Emissão: 05/07/2019

Contratado: ND DE FIGUEIREDO - ME

CNPJ: 83.306.779-/0001-03

Endereço: Tv. Timbó, Vila N.S. do Perpétuo Socorro, nº 37, Marco, Belém/PA, CEP nº 66085-340.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339039	0101

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 468306

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

## ERRATA

## ERRATA

**PORTARIA Nº .155/2019 – DIPLAN/FAPESPA,  
07 DE JUNHO DE 2019,**

Publicada no DOE nº 33893 De 11/06/2019, referente à substituição da servidora Maria Gláucia Pacheco Moreira

Onde se lê: Assessora, no Cargo em Comissão, código GEP-DAS-012.4

Leia-se: No cargo em Comissão de Coordenadora de Estatística Econômica e Contas Regionais, código GEP-DAS-011.4

Protocolo: 468550

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 014/2016, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao projeto "Formação de taxonomistas de serpentes neotropicais, com ênfase na família Dipsadidae", coordenado por Ana Lúcia da Costa Prudente, que tem por objeto:

1. a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 28/08/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 468556

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 217/2019 – GABINETE,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5916897/1	Lidiane Tavares e Tavares Rodrigues	27/11/2017 a 26/11/2018	03/10/2019 a 01/11/2019
5918081/1	Cleyton Pereira da Costa	01/04/2018 a 31/03/2019	16/10/2019 a 14/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Agosto de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 468246

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 509, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 25/09/2019 a 28/09/2019, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para SECOP 2019 - ABEP-TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 512, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, Diretor, matrícula 73.354, 28/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para Realização da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho-ABEP-TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 510, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73341, 06/09/2019 a 06/09/2019, à Belém-PA/Taiilândia/Belém-PA, para Migração do atendimento óptico da cidade para o novo cabeamento da aproximação. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 511, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Walmecyr Teixeira. A localidade de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 513, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para Vistoria e adequação de balizamento EMERGENCIAL na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 514, DE 26 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para Vistoria e adequação de balizamento EMERGENCIAL na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 515, DE 27 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 27/08/2019 a 27/08/2019, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da Polícia Civil e vistoria na torre de Castanhal. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 516, DE 27 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 27/08/2019 a 27/08/2019, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da Polícia Civil e vistoria na torre de Castanhal. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 517, DE 27 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 27/08/2019 a 27/08/2019, à Belém-PA/CASTANHALL/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Walmecyr Teixeira. A localidade de CASTANHALL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 518, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Novo Repartimento-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial para restabelecimento de sistema de rádio enlace na estação de Novo Repartimento. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 519, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 28/08/2019 a 28/08/2019, à Belém-PA/Nova Timboteua-PA/BelémPA, para Manutenção corretiva na estação de Nova Timboteua. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 520, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 28/08/2019 a 28/08/2019, à Belém-PA/Nova Timboteua-PA/Belém-PA, para Manutenção corretiva na estação de Nova Timboteua. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 521, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 02/09/2019 a 05/09/2019, à Belém-PA/Marabá -PA/Eldorado-PA/Belém-PA, para Verificação e solução de incidentes no enlace de rádio nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 522, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 02/09/2019 a 05/09/2019, à Belém-PA/Marabá -PA/Eldorado-PA/Belém-PA, para Verificação e solução de incidentes no enlace de rádio nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 523, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 09/09/2019 a 11/09/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção preventiva: Realinhamento de antenas no município de Ourém-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 524, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 09/09/2019 a 11/09/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção preventiva: Realinhamento de antenas no município de Ourém-PA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 525, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 02/09/2019 a 05/09/2019, à Belém-PA/Marabá -PA/Eldorado-PA/Belém-PA, para Verificação e solução de incidentes no enlace de rádio nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajás. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 526, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Novo Repartimento/Belém-PA, para Deslocamento para a manutenção corretiva na estação em Novo Repartimento e Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 527, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações., matrícula 73.327, 02/09/2019 a 05/09/2019, à Belém-PA/Marabá -PA/EldoradoPA/Belém-PA, para Verificação e solução de incidentes no enlace de rádio nos municípios de Marabá e Eldorado dos Carajá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 528, DE 28 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 06/09/2019 a 07/09/2019, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para Verificação no enlace de rádio na estação de Augusto Correa. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 506, DE 22 DE AGOSTO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 20/08/2019 a 23/08/2019, à ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA/VITÓRIA DO XINGU/BRASIL NOVO/ANAPU/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA, para REUNIÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS COM AS PREFEITURAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 468479**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº. 232/2019-SEEL, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**  
 CONCEDER, 08 e ½ diárias aos servidores ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 5212197/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para acompanhar a equipe de atletas do Programa Talentos Esportivos SEEL que irão participar do torneio da Amizade, na Cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 01 a 09/07/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.  
**Protocolo: 468676**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 por mais 12(doze) meses.  
**VIGÊNCIA:** 17/08/2019 à 17/08/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2019  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** André Oregel Dias

**Protocolo: 468695**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CNPJ: 05.121.991/0001-84.  
**OBJETO:** Parceria para viabilização de cooperação técnica visando ao desenvolvimento de projetos e atualização de documentos técnicos, assim como, acompanhar a execução das ações, de acordo com as áreas de atuação das instituições partícipes.  
**VIGÊNCIA:** 29/08/2019 a 29/08/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2019

**Protocolo: 468699**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 211/2019-GAB/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
 Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/385015;  
 Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;  
**RESOLVE:** Autorizar o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998, a se afastar de suas funções nos dias 21 e 22 de agosto de 2019, para participar de reunião geral do Conselho de Usuários da Operadora TIM e do lançamento do Programa Internet Segura para Crianças e Adolescentes, na cidade de Palmas/TO, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.  
 Cumpra-se. Publique-se.  
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468298**

**PORTARIA Nº. 212/2019-GAB/DPG, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
 Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/391267;  
 Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;  
**RESOLVE:** Autorizar o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998, a se afastar de suas funções no dia 28 de agosto de 2019, para participar de Audiência Pública sobre a produção e oferta de energia elétrica no país, o desequilíbrio entre alto custo, baixa qualidade e ineficiência enfrentado pelos brasileiros, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.  
 Cumpra-se. Publique-se.  
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
 Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468299**

**PORTARIA Nº. 213/2019-GAB/DPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;  
 Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/295370;  
**RESOLVE:** Designar Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará para participação em esforço concentrado nas audiências criminais junto à Vara Criminal da Comarca de Bragança, na forma do quadro abaixo:

PERÍODO:	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):
19 a 23.08.2019	ANA LAURA MACEDO SÁ ROSSANA PARENTE SOUZA
02 a 04.09.2019	GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA

04 a 06.09.2019	BRUNO CURY DE MORAES
09 a 11.09.2019	GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA
09 a 13.09.2019	BRUNO CURY DE MORAES
16 a 18.09.2019	BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
16 a 20.09.2019	BRUNO CURY DE MORAES
23 a 25.09.2019	BRUNNO ARANHA E MARANHÃO
23 a 27.09.2019	BRUNO CURY DE MORAES
30.09.2019 a 04.10.2019	BRUNO CURY DE MORAES

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468526**

**PORTARIA Nº. 209/2019-GAB/DPG,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES, matrícula nº 5935435, a se afastar de suas funções no período de 6 a 8 de novembro de 2019, para participar do I Seminário Brasileiro de Garantismo Jurídico, em Belém/PA, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468294**

**PORTARIA Nº. 210/2019-GAB/DPG,  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Memorando nº 10/2019 – DP Castanhal, de 06 de agosto de 2019, constante nos autos do processo nº 2019/398234;

RESOLVE: Excluir, a pedido, o Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA dos efeitos da PORTARIA Nº 159/2019 – GAB/DPG, de 03.07.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.926, de 19.07.2019, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468289**

**PORTARIA Nº. 214/2019-GAB/DPG,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUD-EP, a contar de 19 de agosto de 2019.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468527**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1.422/19 – DPG EM, 22/08/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 385672/19-DPG, de 14/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública JULIANA ANDREA OLIVEIRA, matrícula 5895991/ 1, referente ao triênio 2011/2014, período 12/08/2019 a 10/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468224**

**PORTARIA Nº 1.395/19 – DPG EM, 20/08/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 382385/19-DPG, de 13/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público BRENO LUZ MORAIS, matrícula 57175543/2, referente ao triênio 2010/2013, período 19/11/2019 a 18/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468239**

**PORTARIA Nº 1.425/19 – DPG EM, 23/08/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 385591/19-DPG, de 14/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula 3083578/ 1, referente ao triênio 2007/2010, período 01/09/2019 a 30/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468635**

**PORTARIA Nº 1.424/19 – DPG EM, 23/08/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 351006/19-DPG, de 25/07/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público FABIO CAMPOS REIS, matrícula 57190520/2, referente ao triênio 2008/2011, período 12/09/2019 a 11/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468247**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1.397/2019-DP-GAB, DE 20/08/2019.**

RESOLVE: Por motivo de incorreção Retificar a data início da interrupção de 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias de ROSEMARY DOS REIS SILVA, matrícula 5110610/ 3, referente ao Aquisitivo (2018/2019), publicada na PORTARIA Nº 1.233/2019-DPG de 22/07/2019, Doe nº 33.933 de 26/07/2019, nos termos seguintes:

**Onde se lê:** interromper a contar de 06/07/2019;

**Leia-se:** interromper a contar de 02/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468350**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1401 - 2019 - DPG.** Conceder 1 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA FUTURA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 01/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 468337**

**PORTARIA Nº 1402 - 2019 - DPG.** Conceder 02 diárias à Defensora KELLY APARECIDA SOARES, matrícula 57191056, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CANAÃ DOS CARAJÁS, nos dias 22/08, 23/08, 30/08 e 05/09/19. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 468338**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.396/2019-DPG, DE 20/08/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARA SHYRLENE GUOMARINO AMADOR, Matrícula: 5839815/ 4, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 02/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468345**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.427/2019-DPG, DE 23/08/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 30/07/2019, do Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula 55589623/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo para o período de 08/07 a 06/08/2019, por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019. Ficando agora os 08 (oito) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 04/12 a 11/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468490**

**PORTARIA Nº 1.394/2019-DPG, DE 19/08/2019.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de LIDIA MINOBU HINO, matrícula: 54191501/ 2, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.275/2019-DPG, de 31/07/2019, publicada no Doe nº 33.941, de 05/08/2019, com gozo entre 09/09 a 08/10/2019, referente ao P.A (2018/2019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468348**

**PORTARIA Nº 1.423/2019-DPG, 22/08/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/08/2019, do Servidor Público LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, matrícula 5899371/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, de 05/08 a 03/09/2019. Ficando agora os 19 (dezenove) dias residuais para usufruto no período de 02/12 a 20/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 468347**

**PORTARIA Nº 1.426/2019-DPG, DE 23/08/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/08/2019, da Servidora Pública ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVAO, matrícula 54190435/ 3, referente ao Aquisitivo (2018/2019), que inicialmente fora concedido o gozo para o período de 01 a 30/07/2019, por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019 e, posteriormente, transferido o gozo para o período de 15/07 a 13/08/2019, por meio da PORTARIA Nº 1.187/2019-DPG, de 11/07/2019; publicada no Doe nº 33.921, de 15/07/2019. Ficando agora os 08 (oito) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 07 a 14/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 468489

necessidades do TJPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 28/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 468662

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 28/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 468564

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 064/2018 – TJPA//** Partes: TJPA e empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, // Objeto do Contrato: Suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. // Origem: Inexigibilidade de Licitação 051/2018, oriundo do PA-PRO 2018/04444 fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. // Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 3,16025% // Vigência do Aditivo: início em 31 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2020. // Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato no percentual de 3,16025%, perfazendo o valor anual de R\$ 14.537,30 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102 - 02.126.1419 - 8650;; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 27/08/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 467845

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018/TJPA//** Partes: TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08 // Objeto do Contrato: contratação de instituição bancária, pública ou privada, nos termos da legislação em vigor editada pelo Banco Central do Brasil, para a emissão, recebimento e compensação de boletos bancários destinados ao recolhimento de tributos e de recursos ao Poder Judiciário, além de outros serviços auxiliares melhor explicitados no bojo do presente instrumento // Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses // vigência: início em 02 de setembro de 2019 e término em 01 de setembro de 2020 // Valor do Aditivo: Fica renunciado o direito de reajuste, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 231.612,50 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 468106

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019/TJPA -** O Tribunal de Justiça do Estado Do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do HOTEL SAGRES LTDA, situado à Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro: São Brás, Cidade: Belém/PA, CNPJ/MF: 26.774.413/0001-17, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e de equipamentos de multimídia para realização do evento de "encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará", referente ao processo PA-PRO-2019/03846. Belém, 27 de agosto de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração // Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 468370

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 257/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50911-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SESP Nº 002/2014.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 353-C/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 354-B/2019**

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE MODELO, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53618-4, que trata da Tomada de Contas instaurada, em face do Convênio FCPN nº 105/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 359-A/2019**

ADVOGADOS: THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.066

MÁRCIO GOMES DA SILVA JUNIOR – OAB/PA 17.647

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ILDEFONSO AUGUSTO LIMA PAES, Presidente, que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50138-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 320/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 359-B/2019**

ADVOGADOS: THIAGO CORDEIRO GABY – OAB/PA 20.066  
MÁRCIO GOMES DA SILVA JUNIOR – OAB/PA 17.647

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, na pessoa do representante legal, que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50138-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 320/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 361-A/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DOMINGOS AMARAL DOS SANTOS, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51367-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, referente ao Convênio SECTET nº 004/2013, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 362-A/2019**

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Sr. GENILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51643-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DE JURUSSACA, em face do Convênio IDEFLOR nº 002/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 362-B/2019**

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DE JURUSSACA, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51643-2, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio IDEFLOR nº 002/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 363/2019**

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 20`15/51094-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SEIRDUM nº 017/2004 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 364-A/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DOMINGOS AMARAL DOS SANTOS, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51365-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, referente ao Convênio SECTET nº 012/2013, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 365-A/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora SOLANGE RAIOL MIRANDA, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51576-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA, referente ao Convênio SECTET nº 011/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 365-B/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51576-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 011/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 366/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ADAIR FERREIRA DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/51900-2, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 55.361 de 19.01.2016, relativo a Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2012, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 367-A/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA, Presidente à época, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51575-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio SECTET nº 002/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 367-B/2019**

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, na pessoa do representante legal, de que no dia 03.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51575-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 002/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 28 de agosto de 2019.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 - MPC/PA**

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, processo de Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio dos sistemas web.banparanet.com.br/cotação e www.comprasgovernamentais.gov.br, em consonância com a legislação em vigor, ratifico os itens abaixo tendo como empresas vencedoras:

**ITEM 1 – Gasolina Comum - M M AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.566.961/0001-19, situada na Avenida João Paulo II, nº 880, bairro Marco, município de Belém/PA, CEP 66.095-490, Telefone: (91) 32467766, e-mail: rosas@conpla.cnt.br, no valor unitário de R\$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos), o litro, num quantitativo de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) litros, totalizado o valor global negociado de R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.**

**ITEM 2 – Gás de Cozinha (GLP) - K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 11.519.067/0001-53, situada na AV AV Central, CJ. Sabiá, QD 13, nº 11, bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-395, Telefone: (91) 981868167, e-mail: la.licitacao1@gmail.com, no valor unitário de R\$ 87,58 (Oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), num quantitativo de 05 (cinco) unidades totalizado o valor global negociado de R\$ 437,90 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para o período de 12 meses.**

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000. Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 468421**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o ITEM 1 – Gasolina Comum, Empresa Adjudicatária:

**M M AUTO POSTO LTDA, CNPJ 04.566.961/0001-19, situada na Avenida João Paulo II, nº 880, bairro Marco, município de Belém/PA, CEP 66.095-490, Telefone: (91) 32467766, e-mail: rosas@conpla.cnt.br, no valor unitário de R\$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos), o litro, num quantitativo de 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) litros, totalizado o valor global negociado de R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.**

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000. Belém/PA, 27 de agosto de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**Protocolo: 468420**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa de licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 07/2019 - MPC/PA, cujo o objeto é aquisição de GASOLINA COMUM e GÁS DE COZINHA (GLP), processo nº 2019/356798, realizado por meio do sistema web.banparanet.com.br/cotação e tudo mais o que consta do referido processo, resolve, para todos os fins legais, HOMOLOGAR o item 02- GÁS DE COZINHA (GLP) – engarrafado em botijão de 13 Kg /PA, uma vez que o item 01 restou fracassado, havendo necessidade de repetição do referido item no sistema www.comprasgovernamentais.gov.br.

Empresa Adjudicatária:

**- K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 11.519.067/0001-53, situada na AV AV Central, CJ. Sabiá, QD 13, nº 11, bairro Quarenta Horas, município de Ananindeua/PA, CEP 67.120-395, Telefone: (91) 981868167, e-mail: la.licitacao1@gmail.com, no valor unitário de R\$ 87,58 (Oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), num quantitativo de 05 (cinco) unidades totalizado o valor global negociado de R\$ 437,90 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) para o período de 12 meses.**

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 22 de agosto de 2019.  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
procuradorA-geral de contas do estado

**Protocolo: 468415**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 264/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para participar da "4ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 03/09/2019, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/389960,

**RESOLVE:**

**I – Autorizar a participação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia na "4ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 03/09/2019, em Brasília/DF;**

**II – Conceder à referida Procuradora 01 e ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 27 de agosto de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 468441**

#### **PORTARIA Nº 265/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para participar "Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação", a ser realizado no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2019 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o afastamento da referida Procuradora, para participar do citado evento;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/372726,

**RESOLVE:**

**Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar do "Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação", a ser realizado no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília-DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento compreendido entre 09 e 13/09/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, 27 de agosto de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 468442**

#### **RESOLUÇÃO Nº 12/2019 – MPC/PA – CONSELHO SUPERIOR**

Dispõe sobre a autorização para viagem da Procuradora-Geral de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 113/2019-AGMP através do qual o presidente da Associação Goiana do Ministério Público – AGMP convida a Procuradora-Geral de Contas do Estado, Dra. Silaine Karine Vendramin, e demais membros do MPC/PA para participarem do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, evento organizado pela Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP, a ocorrer no período de 04 a 06/09/2019, em Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora-Geral de Contas solicitando autorização para participar de referido evento, com afastamento de suas atividades no período de 03 a 07/09/2019 (Protocolo nº 2019/394353);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar a viagem da Procuradora-Geral de Contas, Dra. Silaine Karine Vendramin, para participar do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado em Goiânia-GO, no período de 04 a 06/09/2019;**

**Art. 2º – Conceder à mesma 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, compreendido entre os dias 03 a 07/09/2019, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 27 de agosto de 2019  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato  
FELIPE ROSA CRUZ  
CORREGEDOR-GERAL, em substituição  
Membro Nato  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
PROCURADORA DE CONTAS  
Membro Substituto

**Protocolo: 468509**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 263/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, de 21/08/2019 (Protocolo nº 2019/394396), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada; CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Portaria nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018,

**RESOLVE:**

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, matrícula nº 200114, relativa ao triênio 2006/2009.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 468439**

**PORTARIA Nº 262/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora cedida Cláudia Salame Serique, de 08/08/2019 (Protocolo nº 2019/373975), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada; CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Portaria nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018,

**RESOLVE:**

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada da servidora cedida Cláudia Salame Serique, matrícula nº 200206, relativa ao triênio 2016/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 468437**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – MPC/PA – CONSELHO**

Dispõe sobre a autorização para afastamento de membro para participação em evento de capacitação.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação, a realizar-se no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF (protocolo nº 2019/372726);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, a qual evidencia a pertinência temática do evento para o MPC/PA, bem como os demais documentos e informações que instruem os autos; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e no art. 4º, IV da Resolução nº 15/2016 – MPC/PA – Colégio;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do Curso de Capacitação em Inteligência e Técnicas de Investigação, a realizar-se no período de 10 a 13/09/2019, em Brasília/DF.

Belém, 23 de agosto de 2019  
SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS  
Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
CORREGEDOR-GERAL  
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito

FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Substituto

**Protocolo: 468506**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 5006/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Presencial vinculado ao Processo Administrativo nº 50/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2019.  
Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468259**

**PORTARIA N.º 5051/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 54/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO e, no seu impedimento, FERNANDO ALVES NASCIMENTO JÚNIOR para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2019.  
Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento  
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468669**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 4827/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP, R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Alcino Belém da Silva, pela prática do delito tipificado no art. 54, §1º, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 468195**

**CONTRATO**

**NÚM. DO CONTRATO: 114/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2018-MP/PA,**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ: 31.190.360/0001-27)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Monte Dourado.



Data da Assinatura: 27/08/2019.  
 Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2021.  
 Valor global: R\$ 123.875,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;  
 Elemento de Despesa: 3390-39;  
 Fonte: 0101.  
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
 Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468248**

**NO DO CONTRATO: 116/2019-MP/PA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI, (CNPJ/MF nº. 18.431.758/0001-40)

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra, e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MP/PA.

Data da Assinatura: 28/08/2019

Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020

Valor Global Anual: R\$ 59.128,92 (cinquenta e nove mil, cento e vinte oito reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Trav. Apinagés, nº 480, Bairro Batista Campos, no Município de Belém-Pará, E-mail: [3icomercioservicos@gmail.com](mailto:3icomercioservicos@gmail.com), Telefone (91) 2123-3351

**Protocolo: 468685**

**Nº. DO CONTRATO: 113/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTJ COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º (SEGUNDO) E 3º (TERCEIRO) NÍVEIS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/98, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (ROSCAS, GATILHOS, MANGUEIRA DE BORRACHA, PUNHO, DIFUSOR, MANÔMETROS, BICO DE DESCARGAS, TUBO SIFÃO, SUPORTE, CONJUNTO DE VÁLVULAS, QUANDO NECESSÁRIAS); QUE APRESENTEM DEFEITOS E/OU ESTEJAM FORA DO PRAZO DE VALIDADE, E TESTES HIDROSTÁTICOS, DOS EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Data da Assinatura: 27/08/2019.

Vigência: 29/08/2019 a 28/02/2020

Valor Global: R\$ 856,98 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento.

**Protocolo: 468270**

**NÚM. DO CONTRATO: 115/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018-MP/PA,**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (CNPJ): 31.190.360/0001-27)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Alenquer.

Data da Assinatura: 27/08/2019.

Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2021.

Valor global: R\$ 123.875,52 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468242**

**Nº. DO CONTRATO: 112/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º (SEGUNDO) E 3º (TERCEIRO) NÍVEIS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/98, ENGLOBANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (ROSCAS, GATILHOS, MANGUEIRA DE BORRACHA, PUNHO, DIFUSOR, MANÔMETROS, BICO DE DESCARGAS, TUBO SIFÃO, SUPORTE, CONJUNTO DE VÁLVULAS, QUANDO NECESSÁ-

RIAS); QUE APRESENTEM DEFEITOS E/OU ESTEJAM FORA DO PRAZO DE VALIDADE, E TESTES HIDROSTÁTICOS, DOS EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Data da Assinatura: 27/08/2019.

Vigência: 29/08/2019 a 28/02/2020

Valor Global: R\$ R\$ 10.740,70 (Dez Mil Setecentos e quarenta e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8332. Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento.

**Protocolo: 468268**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013-MP/PA**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 7**

**NÚM. DO CONTRATO: 024/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. NERIDES GOMES DOS SANTOS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA. Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 27/08/2019.

Vigência do Aditamento: -

Valor Mensal Reajustado Referente ao Período 05/2017 a 04/2018: R\$ 1.097,41 (mil e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)

Valor Mensal Reajustado Referente ao Período 05/2018 a 04/2019: R\$ 1.192,39 (mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

Valor Mensal Reajustado, a contar de 05/2019: R\$ 1.192,39 (mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468210**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2017-MP/PA**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º**

**NÚM. DO CONTRATO: 067/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças de reposição sem ônus para o MPPA. Alteração no nome empresarial da Contratada, conforme alteração do Contrato Social da Empresa.

Data de Assinatura: 27/08/2019.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468205**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 54/2019-SGJ-TA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019-MP/PA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 11/09/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.9332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 3390-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 468622**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 050/2019-SGJ-TA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Objeto: Confeccção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material.

Obs.: Certame destinado exclusivamente à participação de microempre-

sas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. Todos os itens possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará

Observação: Horário: com credenciamento às 09:00 horas e início da sessão às 09:30 horas (horário Local)

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: Rua João Diogo, nº 100, Prédio Sede, Cidade Velha, Belém-PA na Sala Multifuncional do Centro de Apoio Operacional (1º andar).

Data da Abertura: 11/09/2019

Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização de Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de consumo

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 468390**

## OUTRAS MATÉRIAS

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 001550-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 132/2019-MP/PJB/4ºPJ

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/08/2019

Objeto: Acompanhamento do cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e o Sr. Sidney Santos da Silva, que versa sobre a emissão ilegal, irregular ou inadequada de ruídos em níveis superiores aos estabelecidos na legislação ambiental, em decorrência das alterações em veículo automotor, bem assim, a compensação ambiental pela infração, no Município de Benevides. Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan.

**Protocolo: 468359**

### EXTRATO DE PORTARIA

#### PORTARIA N.º 003/2019-MP/1ªPJ

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 002103-133/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro: Alegre, CEP: 68.600-000, Bragança-PA. Requeridos: Prefeitura Municipal de Bragança; Carlos Augusto Dias Lobo; Nelma Maria Assis Nogueira; Milene Cardoso Sobrinho; Nena Amorim Construções Ltda.

Objeto: Fraude em Licitação e Desvio de Recursos Públicos. Bragança-PA, 20 de Agosto de 2019.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

**Protocolo: 468335**

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 001549-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 131/2019-MP/PJB/4ºPJ

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/08/2019

Objeto: Acompanhamento do cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e o Sr. Edionilson Costa Rodrigues, que versa sobre a emissão ilegal, irregular ou inadequada de ruídos em níveis superiores aos estabelecidos na legislação ambiental, em decorrência das alterações em veículo automotor, bem assim, a compensação ambiental pela infração, no Município de Benevides. Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan.

**Protocolo: 468413**

### EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2019-MP/PJ/DCC

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000001-114/2019-MP/PJ/DCC, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n.º 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 002/2019.

Data da Instauração: 26/08/2019.

Objeto: Acompanhamento das ações da Auditoria Geral do Estado quanto ao efetivo cumprimento do art. 13 da Lei n.º 8.429/1992, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

**Protocolo: 468251**

## AVISO Nº 17/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail ([correg\\_movimentacao](mailto:correg_movimentacao)), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
40	31 (02/04/2019)	3ª	Promoção	Mer	1º PJ DE MOSQUEIRO

Belém (PA), 29 de agosto de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Protocolo: 468432**

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 001552-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 134/2019-MP/PJB/4ºPJ

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/08/2019

Objeto: Acompanhamento do cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e o Sr. Antônio Marcos Luz da Silva, que versa sobre a emissão ilegal, irregular ou inadequada de ruídos em níveis superiores aos estabelecidos na legislação ambiental, em decorrência das alterações em veículo automotor, bem assim, a compensação ambiental pela infração, no Município de Benevides. Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan.

**Protocolo: 468340**

### RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018 - MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput e inciso IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e art. 30, caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a função orientadora da Egrégia Corregedoria-Geral, em consonância ao que determina o artigo 30 da LCE nº 57/2006;

CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução nº 033/2013 - CPJ, que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça de Marabá.

RESOLVE:

RECOMENDAR à Coordenação do Polo Sudeste I (Marabá), que ao promover a redistribuição de processos e procedimentos entre as Promotorias de Justiça de Marabá, que atente ao que determina o artigo 17 da Resolução nº 033/2013 - CPJ, nos seguintes termos: "O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído por Promotor de Justiça designado por ato do Procurador-Geral de Justiça, mediante proposta fundamentada do Coordenador."

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de maio e 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 468536**

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 001551-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 133/2019-MP/PJB/4ªPJ DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/08/2019

Objeto: Acompanhamento do cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e o Sr. Hemerson Moura da Silva, que versa sobre a emissão ilegal, irregular ou inadequada de ruídos em níveis superiores aos estabelecidos na legislação ambiental, em decorrência das alterações em veículo automotor, bem assim, a compensação ambiental pela infração, no Município de Benevides. Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan.

**Protocolo: 468410**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2015 NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

#### NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 017/2015.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBE, mantenedora da FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 27/08/2019.  
 Vigência do Aditamento: 09/12/2019 a 08/12/2021.  
 Dotação Orçamentária: -  
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,  
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 468198**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2019-MP/PA  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 039/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI (CNPJ nº 27.232.288/0001-86)  
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico  
 Data da Assinatura: 27/08/2019  
 Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020  
 Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Capa para autos Ministério Público, formato aberto 480X330mm, formato fechado 240X330mm, impressão em off-set (1x0), em preto, na frente da capa fechada, em papel alta alvura de 180 g/m2, com vinco no centro da maior dimensão do formato aberto.	Unidade	40.000	R\$ 0,40
2	Envelope para memorando Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 162 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	5.000	R\$ 0,13
3	Envelope para ofício Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 114 x 229 mm, em papel branco de 75 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,16
4	Envelope tipo saco, médio, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 260X360mm, papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,57
5	Envelope tipo saco, grande, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 310X410mm, em papel branco de 120 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,68
6	Envelope tipo saco, pequeno, Ministério Público, impresso em off-set (1x0), em preto, frente, formato 180X240mm, em papel branco de 90 g/m2, separados em cintadas de 100 (cem) unidades.	Unidade	25.000	R\$ 0,24
7	Adesivo em formato circular, tiragens entre 1000 e 2000 unidades cada modelo	Unidade	60.000	R\$ 0,23

Foro: Belém  
 Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento  
 Endereço da Contratada: Av. Sergismundo Pereira, nº 2.133, Bairro de Santa Mônica, no Município de Uberlândia-MG, CEP 38408-170, E-mail: licitacao@rbdigital.com.br, Telefone: (34) 3224-0707

**Protocolo: 468206**

Eletrônico 006/2019, conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses. Em favor das Empresas: APS Castro Comércio Eireli-Epp, CNPJ Nº 25.080.014/0001-93; Forte Alimentos Eireli-Epp, CNPJ Nº: 27.057.424/0001-49; W L Rodrigues Comercio De Alimentos Eireli- Me, CNPJ Nº: 13.074.027/0001-70, com o valor global anual de R\$ 3.380.100,40. Assinatura: 28/08/2019.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negão**  
 Prefeito.

**Protocolo: 468566**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, por meio da Comissão de Licitação-CPL, torna público aos interessados, que tendo em vista aos questionamentos da empresa RR CARDOSO EIRELI, via e-mail, as planilhas de preço contidas no Edital, a Administração Municipal resolveu adiar a Sessão da Tomada de Preço 006/2019, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de limpeza de rios e furos na cidade e ilhas do Município de Abaetetuba/PA. Nestes termos a Sessão Pública marcada para o dia 29/08/2019, às 09:00 hs, fica adiada " sine die" para necessárias alterações no Edital e seus anexos, sendo que o mesmo será republicado com as devidas correções. Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito  
**Protocolo: 468567**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do aviso de licitação dos Pregões Eletrônicos 039/2019 e 041/2019 publicada no dia 27 de agosto de 2019 no D.O.U seção 3, pág. 158; DOE/PA nº 33962, pág. 100 e Jornal Diário do Pará, Caderno Economia pág. B10. ONDE SE LÊ: Tipo: menor preço por item. LEIA-SE: Tipo: menor preço por lote.  
**Alcides Eufrásio da Conceição Negão**  
 Prefeito

**Protocolo: 468565**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**Pregão Presencial n.º 046/2019-000028.** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de metalúrgica, barras e chapas de ferro e aço, entre outros, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculadas. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 10 de setembro de 2019. TIPO: Menor Preço por item. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792. Rio Maria - PA, 28 de agosto de 2019.

**Weslley Soares**  
 Pregoeiro.

**Protocolo: 468617**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ANAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.** Processo: 044/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2019. Tem por finalidade registro de preço em ata objetivando à Eventual e Futura Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde CNPJ 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 18.818.945/0001-80 Detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/2019-23; M. J. Garrido Ltda - Me. CNPJ Nº 01.939.261/0001/34; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Agosto de 2019.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 027/2019-CPL. Contrato nº 033/2019-CPL;** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Oselio Cavalcante-Objeto: Locação de imóvel para fins da prática de educação física da E. M. E. F Roseli Paiva. Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); mensal. Vigência: 19 de agosto à 31 de dezembro de 2019. **DISPENSA Nº 028/2019-CPL.** Contrato nº 034/2019-CPL; Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado (a) José Ajakson Rodrigues-Objeto: Aquisição (desapropriação) de 01 (uma) Casa para uso do terreno de propriedade do Município de Anajás, para construção do aterro sanitário do Município de Anajás. Valor Total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.** Contrato nº 035/2019-CPL ; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Cooperativa De Trabalho De Agri-

## MUNICÍPIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019 - SRP**  
 O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Sistema de Registro de Preços que objetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender aos programas PNAE/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAE-MEDIO, PNAEJA, mais Educação e Creche não contemplados no Pregão

cultores Familiares De Capanema - Cooaf. -Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Destinados A Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Básica De Ensino Do Município De Anajás. Valor total R\$ 352.320,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais) Vigência: 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019; **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**. Contrato nº 036/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Elias Gomes Martins (Agricultor Familiar). -Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Destinados A Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Básica De Ensino Do Município De Anajás. Valor total R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019; **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**. Contrato nº 037/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Assis Da Silva Dos Santos (Agricultor Familiar). -Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Destinados A Alimentação Escolar Dos Alunos Da Rede Básica De Ensino Do Município De Anajás. Valor total R\$ 3.600,00 (Três Mil E Seiscentos Reais) Vigência: 27 de agosto à 31 de dezembro de 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019-CPL.** Na publicação do dia 14/08/2019, IOEPA, Diário Oficial, pág. 146, na segunda coluna, referente ao extrato de contrato: Dispensa Nº 26/2019-CPL, Contrato Nº 032/2019-CPL, ONDE SE LÊ: Contratado (a) Evaldo Costa Caripunas. LEIA-SE: Contratado (a) Ivan Rodrigues Farias

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.** A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa a empresa vencedora: M. J. GARRIDO LTDA-ME, venceu todos os Itens no valor total de R\$ 3.224.369,16 (Três milhões duzentos e vinte e quatro mil 28.551.022/0001-69trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.** O Ordenador do Fundo Municipal de Educação, Sr. Eliel da Paixão Rêgo, homologa os licitantes vencedores: Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema - Cooaf, ganhou todos os itens, no valor de R\$ 352.320,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais), Elias Gomes Martins, agricultor familiar, ganhou o item 03 (três), no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e Assis da Silva dos Santos, agricultor familiar, ganhou os itens 05 (cinco) e 08 (oito), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Protocolo: 468568

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 1/0082019 - CC-PMSAT-OBRA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 2808001/2019-PMSAT.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA Contratada: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI CNPJ: 11.128.119/0001-60, Vencedora no valor Global R\$ 69.209,53 (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos). Objeto: Construção de Tapiche em rampa e muro de contenção em estrutura de concreto armado, com cobertura metálica na Comunidade do Bras, na Zona Rural do Município de Santo Antônio do Tauá/PA. Início da vigência 29 de agosto de 2019, Final da vigência 29 de setembro de 2019. Data da assinatura 28/08/2019.

#### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais ao Processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Fica a empresa CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CONVOCADA para que no prazo de 02 (dois) dias, entregue nova proposta a fim de sanar o erro forma do índice de lucratividade, sem modificação do valor global já exposto no processo licitatório.

Evandro Corrêa da Silva  
Prefeito Municipal

Protocolo: 468619

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019 - CPL/PMB/SEMED/PNAE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos pertencentes à pauta de merenda escolar para ano letivo de 2019, para atender as necessidades das escolas do município de Baião/PA e os programas do FNDE. Vencedor dos itens 01, 13, 14 e 21, a empresa F. VILHENA PEREIRA - ME - CNPJ: 05.699.648/0001-11 valor registrado R\$ 80.373,00.

Vencedor dos itens 02, 05 e 32, a empresa G. R. S. EIRELI - CNPJ: 12.337.222/0001-83 valor registrado R\$ 233.100,00.

Vencedor dos itens 03, 16, 17 e 18, a empresa BOMBONS DESCARTÁVEIS EIRELLI - CNPJ: 01.580.769/0001-99 valor registrado R\$ 315.400,00.

Vencedor dos itens 04, 07, 08, 09, 10, 12 e 28, a empresa E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89 valor registrado R\$ 492.920,00.

Vencedor dos itens 06, 11, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 33, a empresa WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME - CNPJ: 17.205.975/0001-59 valor registrado R\$ 1.021.970,00.

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019 - CPL/PMB/SEMED/PNAE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de produtos pertencentes à pauta de merenda escolar para ano letivo de 2019, para atender as necessidades das escolas do município de Baião/PA e os programas do FNDE.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: F. VILHENA PEREIRA - ME - CNPJ: 05.699.648/0001-11. Contrato: 002.1/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 50.390,00.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: G. R. S. EIRELI - CNPJ: 12.337.222/0001-83. Contrato: 002.2/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 125.800,00.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: BOMBONS DESCARTÁVEIS EIRELLI - CNPJ: 01.580.769/0001-99. Contrato: 002.3/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 202.500,00.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89. Contrato: 002.4/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 279.510,00.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. Contratada: WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME - CNPJ: 17.205.975/0001-59. Contrato: 002.5/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 570.515,00.

Aurissandro Ramos da Silva - Presidente da CPL

Protocolo: 468572

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONVITE Nº 201903210001CC.** Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção das Vias Publicas do Município de Bagre. Parte: Prefeitura Municipal de Bagre. Empresa Vencedora: E Gama da Rocha Com. e Serv. de Construção - Eireli. Valor Total: R\$ 314.149,00 (trezentos e quatorze mil cento e quarenta e nove reais); **CONVITE Nº 201906100001CC.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Realização de Serviços de Prevenção e Manutenção da Rede Elétrica Pública. Parte: Prefeitura Municipal de Bagre. Empresa Vencedora: Roberto Benedito Tenorio Gomes 79291082287. Valor Total: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais)

Protocolo: 468571

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2019/FUNDEB

Objeto: Contratação integrada de empresa para prestação de serviços de elaboração do Projeto Básico e Executivo, e Execução da Obra Engenharia de Edificação de uma Escola de Tempo Integral em Santana do Araguaia-PA. Abertura no dia 11/10/2019 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia) e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Fone.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza  
Presidente CPL

Protocolo: 468618

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONVOCAÇÃO  
RDC Nº 001/2019**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UAES (UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE), LOCAL: PA - 469, DISTRITO DE CARAPAJÓ. A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA os licitantes participantes deste processo para que os mesmos estejam presentes na reabertura da sessão de licitação. Informamos que a reabertura será dia 02 de setembro de 2019 as 9h00min (horário local).  
Informações: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 28 de agosto de 2019.

Alexandre Luis da Cruz Medeiros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

**Protocolo: 468574**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019- PMC.** O Município de Capanema-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min, do dia 19 de setembro de 2019, na sala de licitações, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Tv. Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa, realizará sessão de abertura de envelopes de Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na sala de licitação, no horário de 08:00h as 14:00h. Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-PMC**, contratação de serviços de exames laboratoriais, em caráter emergencial, para diagnóstico de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento da rede pública do Município de Capanema. Abertura 11/09/2019 as 09H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa. Laise Martins Leal - Pregoeira; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-PMC**, contratação de serviços de exames de diagnósticos e por imagem, para atender a necessidade da secretaria municipal de Capanema. Abertura 13/09/2019 as 09H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa,

**LAISE MARTINS LEAL**  
Pregoeira

**Protocolo: 468578**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PMCP - PP - SRP.** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2019, a menor preço por item, que visa a aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública de Capitão Poço, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 13/09/2019 às 09 horas. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019- PMCP - PP - SRP.** A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar as 09:00 hr do dia 12/09/2019, Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP, a menor preço por item, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, a realizar - se na sala da CPL/PMCP. Os Editais encontram-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital R\$ 50,00, informações (91) 3468-1390.

**JOÃO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 468580**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº20190190**

**ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C/2019/004SEMED**  
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA:COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA/COOAF  
OBJETO:CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PNAE DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS/PA.  
VALOR TOTAL:R\$ 567.160,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)  
PROGRAMADETRABALHO:Exercício2019Atividade0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 567.160,00  
VIGÊNCIA:01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020  
DATA DA ASSINATURA:01 de Julho de 2019

**Protocolo: 468453**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº20190138**

**ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2019-002SEMED**  
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA:CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO:FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.  
VALOR TOTAL:R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)  
PROGRAMADETRABALHO:Exercício2019Atividade0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 164.250,00  
VIGÊNCIA:17 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA:17 de Junho de 2019

**Protocolo: 468460**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Curuá através da Secretaria Municipal de Saúde torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial nº 9/2019-040704. Objeto: Aquisição de equipamento-material permanente conforme o nº da Proposta 12095.721000-1170-01 para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde Data da abertura: será no dia 11 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail [licitacaocurua@gmail.com](mailto:licitacaocurua@gmail.com). CURUÁ/PARÁ 27 de Agosto de 2019.

**MARCILENE PINTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 468586**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Curuá através das Secretarias Municipais e Fundos Municipais torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial SRP nº 9/2019-210604. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e processamento de dados, maquinas e utensílios de escritórios, mobiliários em geral e áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Curuá/PA. Data da abertura: será no dia 13 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail [licitacaocurua@gmail.com](mailto:licitacaocurua@gmail.com). CURUÁ/PARÁ 27 de Agosto de 2019.

**JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Curuá

**Protocolo: 468584**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 09082019/02- TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 11 de setembro de 2019. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) - 28 de agosto de 2019.

**DANIEL DE JESUS MACEDO**  
Pregoeiro.

**Protocolo: 468593**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISOS DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, nomeada através da Portaria nº244/2019, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº024/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto: aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº855172/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2019 as 12:00hs, será adiado para o dia 11 de setembro de 2019 as 12:00hs, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/>.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, nomeada através da Portaria nº244/2019, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº025/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto: aquisição de um (01) Veículo Utilitário Zero (0) KM para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, conforme Convênio SICONV Nº 855172/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social, com abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2019 as 09:00hs, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/>. Floresta do Araguaia - PA, 28 de agosto de 2019.

**ADVALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Protocolo: 468594**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 9/2019-024-PMGP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios, EPI'S, hidráulica e elétrica, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190091, valor R\$ 210.646,78. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190092, valor R\$ 176.132,84. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190093, valor R\$ 218.261,28. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190094, valor R\$ 243,95. Contratada: A S NAGASE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.721163/0001-38. Contratantes: PMGP, contrato nº 20190095, valor R\$ 119.293,98. FMS, contrato nº 20190096, valor R\$ 113.800,88. SEMECDEL, contrato nº C20190097, valor R\$ 13.473,90. FMMA, contrato nº 20190098, valor R\$ 122.170,14. Contratada: R L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.774.605/0001-89. Contratantes: PMGP, contrato nº 20190099, valor R\$ 159.839,85. FMS, contrato nº 20190100, valor R\$ 133.813,65. SEMECDEL, contrato nº 20190101, valor R\$ 70,00. FMMA, contato nº 20190102, va-

lor R\$ 185.291,33. Contratada: L. S SANTIAGO EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.537.446/0001-46. Contratante: PMGP, contrato nº 20190103, valor R\$ 25.410,90. FMS, contrato nº 20190104, valor R\$ 10.771,90. SEMECDEL, contrato nº 20190105, valor R\$ 7.674,00. FMMA, contato nº 20190106, valor R\$ 15.824,60. Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. Contratante: PMGP, contrato nº 20190107, valor R\$ 92.768,87. FMS, contrato nº 20190108, valor R\$ 18.199,43. SEMECDEL, contrato nº 20190109, valor R\$ 2.448,00. FMMA, contato nº 20190110, valor R\$ 80.881,01. Contratada: REAL MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 04.124.409/0001-70. Vigência dos contratos supracitados: 19/08/2019 a 31/12/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-025-PMGP.** Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará-PA. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190111, valor R\$ 68.061,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190112, valor R\$ 270.055,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190113, valor R\$ 54.351,00. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190114, valor R\$ 66.778,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190115, valor R\$ 7.420,00. Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190116, valor R\$ 30.660,32. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190117, valor R\$ 95.294,34. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190118, valor R\$ 57.414,77. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190119, valor R\$ 66.785,19. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190120, valor R\$ 451,37. Contratada: SISOWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.490.526.0001-13. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190121, valor R\$ 4.275,60. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190122, valor R\$ 11.687,44. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190123, valor R\$ 8.607,44. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190124, valor R\$ 4.157,79. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190125, valor R\$ 734,80. Contratada: G. CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO EIRELI - ME, CNPJ nº 14.575.738/0001-91. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190126, valor R\$ 23.304,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190127, valor R\$ 20.739,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190128, valor R\$ 4.214,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190129, valor R\$ 41.233,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190130, valor R\$ 9.999,00. Contratada: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 32.724.354/0001-75. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190131, valor R\$ 39.009,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190132, valor R\$ 128.217,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190133, valor R\$ 59.323,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190134, valor R\$ 74.409,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190135, valor R\$ 10.486,00. Contratada: MAGALHAES E LIMA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.510.314/0001-01. Contratantes: FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20190136, valor R\$ 38.784,00. SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20190137, valor R\$ 74.143,00. FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20190138, valor R\$ 51.405,00. PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20190139, valor R\$ 34.873,00. FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20190140, valor R\$ 4.712,00. Contratada: EVOLUTEC-SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.183.993/0001-59. Vigência dos contratos supracitados: 19/08/2019 a 31/12/2019.

**JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 468595**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**PREGAO PRESENCIAL 9/2019-017-PMJ** Abertura: 11/09/2019, as 8:30h Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, visando a recuperação de créditos e incremento de receita, para que estes valores sejam efetivamente levantados, creditados e incrementados no âmbito administrativo, visando maximizar a arrecadação do MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA, mediante as condições estabelecidas no termo de referência - anexo i do edital. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá e no site da Transparencia ([www.jacunda.pa.gov.br](http://www.jacunda.pa.gov.br)).

**IZAAC SCHEI DEGGER EMERIQUE**  
Pregoeiro

**Protocolo: 468597**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 16.040/2019-PM, Tipo Menor Preço Global.** Data da Sessão: 17/09/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

**FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

**Protocolo: 468605**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** - A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 114.136,80 (cento e quatorze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 10094/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 010/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE. Ass. 08/08/2019 - Vanda Régia Gomes Américo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019/CEL/FCMM** - Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 114.136,80 (cento e quatorze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 19/08/2019, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Extrato de Contrato nº 22/2019/FCMM / Origem: Processo nº 10094/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 010/2019/CEL/FCMM** Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 28.853,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 19/08/2019, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4600054885/2019/VALE e Fundação Casa da Cultura de Marabá.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para execução prospecção, resgate e monitoramento arqueológico. Totalizando o valor de R\$ 2.756.050,82 (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil cinquenta reais e oitenta e dois centavos) Vigência 13/07/2020. Ass. 19/07/2019, Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Protocolo: 468608**

**"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PM, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS - PADRÃO RURAL - EMEF SÃO RAIMUNDO I, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 130/2018-SEMED/PM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 31/12/2019. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 27/08/2019.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 468604**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2018-SEVOP/PM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10.878/2018-PM - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2018-CEL/SEVOP/PM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA PRÁTICA DE ESPORTE NA INFREIRO LOCALIZADA NA CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. Empresa: EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob Nº 08.918.320/0001-37. Assinatura: 23/08/2019 - Vigência 26/08/2019 à 26/02/2020. Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016-SEVOP/PM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015/CEL/SEVOP/PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 018/2015-CEL/SEVOP/PM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, CONSTANTE DE CONSTRUÇÃO DE 243 M DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, SENDO 48 M NO PA LIBERDADE; 36 M NO PA ESCADA ALTA; 60 M NO PA CUPÚ, 27 M NO PA SABINO SÃO PEDRO; 48 M NO PA VOLTA DO TAPIRAPÉ; 12 M NO PA VOLTA GRANDE; 12 M NO PA BOA ESPERANÇA BURGO NA ZONA RURAL DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - EPP, CNPJ sob Nº 07.102.198/0001-63. Assinatura: 05/12/2018 - Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019-SEVOP/PM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.765/2019-PM - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NA VP-08, EM TRECHOS APONTADOS LOCALIZADOS NO BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob Nº 09.570.551/0001-65. Assinatura: 28/08/2019. Marabá/PA. ONDE SE LÊ: regime de Empreitada por Preço Unitário. LEIA-SE: regime de Empreitada por Preço Global.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário

**Protocolo: 468612**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE:** 2º termo Aditivo ao Contrato nº 20181502. Pregão nº 05/2018 PP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: T. dos Reis Rodrigues Comercio e Serviços Me. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ESPÉCIE:** 2º termo Aditivo ao Contrato nº 20181503. Contratante: Fundo de Manut des Educ Basica e Vlriz Prof Educ. Contratada: T. dos Reis Rodrigues Comercio E Serviços Me. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**AVISOS DE LICITAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 SRP** A Prefeitura Municipal de MARACANÃ/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial por registro de preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Maracaná/PA, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 11/09/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Avenida Magalhães Barata s/n, centro, Maracaná/PA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 SRP.** A Prefeitura Municipal de MARACANÃ/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial por registro de preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos e maquinário, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de maracaná, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 11/09/2019 às 14:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Avenida Magalhães Barata s/n, centro

**MARTA HELENA GIVONI ALVES**

Pregoeira.

**Protocolo: 468613**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20190309**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-06SECULT**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECULT

CONTRATADA: FABIANA ALMEIDA QUEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTÍSTA "FABY ALMEIDA" PARA A REALIZA-

ÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA VILA VALENTIM SERRA NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019

**Protocolo: 468357**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190322**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-08SECULT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS  
CONTRATADA: PAMELA KAREM LOPES RIBEIRO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "Dj Pamela Duarte" PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª PARADA DA LIVRE DIVERSIDADE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 a 21 de setembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

**Protocolo: 468365**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20170181**

**DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMED  
CONTRATADA: DALFERTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTES 08, 09, 10 e 11, BAIRRO BELA VISTA-PARAUAPEBAS, PA, ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Maio de 2017 a 29 de Maio de 2018. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 30 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2020. VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) E O PRAZO DE 12(doze) meses (29 de Maio de 2019 a 30 de Maio de 2020). DATA DO ADITIVO: 20/05/2019

**Protocolo: 468371**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 6/2019-06SECULT**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA VILA VALENTIM SERRA NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. FAVORECIDO: THALITA ELEN ROCHA DE ARAÚJO; FABIANA ALMEIDA QUEIROZ e MARCOS ALVES CAVALCANTE 69248443249. VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SAULO ALVES RAMOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUAPEBAS-PA, 19 de Agosto de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 468349**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190323**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-08SECULT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS  
CONTRATADO: WALAF SALES CONCEIÇÃO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO ARTISTICO "X Free" PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª PARADA DA LIVRE DIVERSIDADE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 a 21 de setembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

**Protocolo: 468367**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190319**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-01SECULT**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: ROCHA IMÓVEIS EIRELI-EPP  
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Sol Poente, Nº117, Bairro Da Paz para funcionamento da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique, no Município de Parauapebas/PA. VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2019

**Protocolo: 468351**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190310**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-06SECULT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECULT  
CONTRATADO: MARCOS ALVES CAVALCANTE 69248443249  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ MIMOSO" PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA VILA VALENTIM SERRA NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019

**Protocolo: 468360**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190325**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMED**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta ó , veículo leve tipo pick up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, Pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio.), sem motorista, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.483.470,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 26 de Agosto de 2019 a 25 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019

**Protocolo: 468368**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20190321**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-08SECULT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS  
CONTRATADA: JOSEANE PEREIRA DA SILVA 92601200200  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "Josy Leal" PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª PARADA DA LIVRE DIVERSIDADE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 a 21 de setembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

**Protocolo: 468363**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001GABIN**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001GABIN, que objetiva a Contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, DECIDIU declarar CLASSIFICADA as empresas CHR EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.801.013/0001-65, com o valor de R\$ 17.035.557,33 (dezesete milhões e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, declarar DESCLASSIFICADA as empresas MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ Nº 02.577.145/0001-85 com valor global de R\$ 17.171.473,75 (dezesete milhões e cento e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos), e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S. A., CNPJ Nº 02.156.313/0001-69 com valor global de R\$ 18.780.660,17 (dezoito milhões e seiscentos e sessenta mil reais e dezessete centavos), por deixarem de atender às exigências dos itens 9.1.4.d, 4.6 e 4.6.1 do edital. DECLARAÇÃO DE VENCEDORA: Nos termos do edital da licitação a Comissão Especial de Licitação decide por declarar vencedora do certame



a empresa CHR EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.801.013/0001-65, com valor de R\$ 17.171.473,75 (dezessete milhões e cento e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Conforme o art. 43, § 1º e §2º da Lei Complementar nº 123/2006, em virtude da irregularidade fiscal identificada na fase de habilitação do certame em tela, decorrente da cassação da Certidão Negativa de Natureza Tributária do Estado do Pará de nº 702019080296515-6, cassada desde 09 de junho de 2019 às 04:30:25hs, fica a empresa declarada vencedora intimada a apresentar em até 05 (cinco) dias úteis regularidade fiscal junto ao fisco estadual do Pará, nos termos da citada lei.

De acordo com item 13.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2019.

**DAYTON NEVES PEREIRA**  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 468346**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20190320**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-08SECULT**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS  
CONTRATADA: MATHEUS ALMEIDA OLIVEIRA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "MARA PAVANELLY" PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª PARADA DA LIVRE DIVERSIDADE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).  
VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 a 21 de setembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

**Protocolo: 468362**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ORIGEM: CONTRATO nº 20150220**

**DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-003SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED  
CONTRATADO: VASCOIR VALTER DAMACENA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO LAGO, SITUADO NA AVENIDA VS-10, QUADRA 04, LOTES 01 A 04, BAIRRO CALIFÓRNIA, DESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Abril de 2015 a 21 de Abril de 2016  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Abril de 2015 a 21 de Abril de 2017  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Abril de 2015 a 21 de Abril de 2018.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Abril de 2015 a 21 de Abril de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Abril de 2015 a 21 de Abril de 2020  
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).  
VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) E O PRAZO DE 12 MESES (21 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2020).  
DATA DO ADITIVO: 09/04/2019

**Protocolo: 468369**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20190305**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEHAB**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA: FLORACY ROSA DE JESUS BARCELOS  
OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a atender os Projetos de Interesse Social, localizado na Rua C, Nº 352, bairro Cidade Nova, Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro Mil Reais).  
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2019 a 20 de Agosto de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019

**Protocolo: 468361**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**

Abertura 11/09/2019 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO. Mais informações Email: setordelicitacaopmp@gmail.com ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08:00hs as 12:00hs.

**VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**Protocolo: 468615**

**PARTICULARES**

**TRACBEL S/A**, CNPJ 17.312.448/0015-49, com sede na Rodovia BR 316, s/n, km 20, Riacho Doce, Marituba/PA, CEP 67.200-000, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Marituba a licença de operação 082/2019 válida até 02.08.2020 (Processo 0369/2018)

**POSTO GALEGO LTDA. - EPP**, CNPJ 20.452.167/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Nova Timboteua, PA, CEP 68.730-000 torna público que requereu à SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade licença de operação para o transporte de produtos perigosos (Processo 2019/33.4920)

**Protocolo: 468626**

**EMPRESARIAL**

**BEIRA RIO IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP** CNPJ nº 04.562.818/0001-59, vem tornar público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará-Pa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 0014/2018, na Tipologia 1401 Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, protocolo nº 043/2019, empresa situada na estrada Caiçava km 05 s/nº, município de Santa Barbara do Pará-Pa.

**Protocolo: 468634**

**AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 0007/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 0007/2019 cujo objeto é a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO - ESPECIALIDADE ORTODONTIA em favor das empresas M.F. DA S. FRANCO inscrita no CNPJ 08.084.503/0001-02, PRHODENT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ 93.327.161/0001-75 e DENTAL UNIVERSO EIRELI inscrita no CNPJ 26.395.502/0001-52 no dia 13/08/2019.

**ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Protocolo: 468651**

**CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PARÁ**

**EXTRATO DE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº001/2019**

**Dispõe sobre a autorização de filiação da Câmara Municipal de Benevides e a Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM.**

Resolução aprovada por unanimidade e promulgada pela mesa diretora em 27 de agosto de 2019.

Benevides 27 de agosto de 2019.

**PAULO ROGÉRIO CARDOSO LOBATO**

Vereador Presidente

**Protocolo: 468659**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07/2019**

Objeto: O Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região, torna público, a todos os interessados, chamamento público para obtenção de propostas de VENDA de imóvel para esta Autarquia, que irá analisar a possível aquisição conforme interesse da Administração Pública. O imóvel será destinado para a instalação da sede do órgão, cuja atividade é a prestação de serviços públicos de fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, com as características e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2019, Processo Administrativo Nº07/2019 e seus anexos. Local da entrega da documentação: Travessa Mauriti, Nº 2786, Bairro Marco, Belém- PA. Período de entrega da documentação: até as 12h do dia 29/08/2019. O Edital encontra-se disponível no site [www.cress-pa.org.br](http://www.cress-pa.org.br) e na sede do CRESS/PA. Esclarecimentos: (91) 3228-0898/ 3246-6987 no horário de 08h00 às 14h00, e-mails: [cress1rpa@cress-pa.org.br](mailto:cress1rpa@cress-pa.org.br)

**MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA**

Conselho regional de Serviço Social CRESS 1ª Região  
Conselheira Presidente

**Protocolo: 468633**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Marapanim, instaurada através da Resolução nº 003/2019 e com lastro no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando que, após várias diligências, o denunciado não foi encontrado nesse Município NOTIFICA, pelo presente edital, que será publicado por duas vezes, no intervalo de três dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Marapanim, Estado do Pará, denunciado por prática de infração político-administrativa, para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, ao Processo nº 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, em face de denúncia oferecida pela eleitora MARIA ALZELINA MONTEIRO CARVALHO, oportunidade em que poderá indicar provas que pretende produzir e apresentar rol de até 10 (dez) testemunhas.

Marapanim/PA, 27 de agosto de 2019.

**Vereador JOSÉ FELIPE DE MORAIS**  
Presidente da Comissão Processante

**Protocolo: 468649**

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.  
REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10  
NIRE: 15300018641**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

I. Data, Hora e Local: No dia 1º de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede social da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Biopalma" ou "Companhia"), localizada na Avenida Alcindo Cacela, 1264 - 13º andar, Nazaré, CEP: 66040-020, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

II. Convocação, Presença e Quorum: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas acostadas abaixo. Verificada, portanto, a existência de quorum suficiente para a deliberação constante da Ordem do Dia.

III. Mesa: Presidente: Vitor Ribeiro Vieira; e Secretária: Ana Carolina Alves.

IV. Ordem do Dia:

4.1 Eleição de membro da Diretoria da Companhia.

V. Deliberações:

5.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos.

5.2 Apreciação da vacância do cargo desde 19/09/2018, em razão da renúncia do Sr. Fernando Rocha da Senhora, aprova-se a eleição do Sr. ERICO AUGUSTO DO CARMO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 24459708, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.618.318-71, com endereço comercial na Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66040-020, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia pelo prazo que resta de mandato de seu antecessor, ou seja, até 11 de outubro de 2020.

5.2.1 O Diretor Financeiro ora eleito toma posse no referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando totalmente apto para o exercício de suas funções, nos termos do art. 147, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.404/76.

5.3 Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

VI. Encerramento: E, nada mais havendo a tratar, suspenham-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Mesa e pelos Membros Efetivos do Conselho de Administração.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

<b>Vitor Ribeiro Vieira</b> Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração	<b>Ana Carolina Alves</b> Secretária e Advogada
---	--

<b>Camilla Lott Ferreira</b> Membro Efetivo BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.	<b>Marcelo Pinheiro Da Fonseca</b> Membro Efetivo
---	--

**REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
(COMPANHIA FECHADA)  
CNPJ/MF Nº: 08.581.205/0001-10  
NIRE: 15300018641**

**TERMO DE POSSE**

Mediante este termo, o Sr. ERICO AUGUSTO DO CARMO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 24459708, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.618.318-71, com endereço comercial na Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66040-020; toma posse, nesta data, no cargo de Diretor Financeiro da BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sociedade por ações de capital fechado, com sede social localizada na Avenida Alcindo Cacela, nº. 1264, 13º andar, Nazaré, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.581.205/0001-10 ("Companhia"), para o qual foi indicado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada em 01 de fevereiro de 2019. O administrador ora empossado, que cumprirá o mandato até 11 de outubro de 2020, se compromete a exercer as atribuições do

respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social, em relação aos quais, no que se refere aos requisitos para o cargo, declara inexistir qualquer impedimento quanto a sua pessoa. Informa, ainda, nos termos do § 2º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que receberá, em seu nome, as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.  
**ERICO AUGUSTO DO CARMO**

**Protocolo: 468642**

A empresa: **CARBOMAN- Gás Carbônico de Manaus LTDA.**, situada a Rodovia Augusto Montenegro, KM 7, S/N, Bairro: Marambaia, Belém/Pará, CNPJ Nº 63.634.596/0003-63 e Inscrição Estadual: 15.248.281-4, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências - Modelo 6 de Número 1.

**Protocolo: 468653**

**AMAZON RIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ nº. 34.090.060/0001-64, torna público que requereu da SEMMA/STM Licença Prévia e de Instalação, sob protocolo nº. 900/2019, para a atividade de Edificação Multifamiliar Vertical, em Santarém/PA.

**Protocolo: 468647**

A empresa **CONTINUUM LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com CNPJ: 28.639.056/0004-52, torna público que recebeu da SEMA/PA, a Licença de Operação nº 11795/2019, com validade 31/07/2024, para atividade de transporte de minérios/coque, localizado na Rod. Transamazônica, s/n, km 72, sala 02, Bairro Cidade Nova, Município de Marabá-PA.

**Protocolo: 468639**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAI FERNANDO EIRELI**, com CNPJ 25.002.165/0001-23, localizado na Rua Guarany, nº 113, bairro Rui Pires de Lima, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a LP/LI/LO, com protocolo nº 962/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 468656**

**INDÚSTRIA DE CARVÃO BIOENERGIA EIRELI**, CNPJ nº: 27.882.396/0001-02, detentor do imóvel rural Fazenda Planalto, localizado no município de Goianésia do Pará, torna público que recebeu da SEMAS/PA, no dia 13/08/2019 a LAR nº 13202/2019, com validade até 11/08/2024 e AUTEF nº 273357/2019, com validade até 18/08/2021, para a Atividade de Exploração Econômica de Madeira e Lenha em Área de Floresta Plantada.

**Protocolo: 468638**

**COM. E IND. DE MADEIRAS CASCA SECA EIRELI**, CNPJ nº 20.925.981/0001-95, Est. do Lago, km 1, Interior, Jacundá-PA, requereu da SEMATUR renovação de Licença de Operação para a atividade de Indústria Madeireira - Serraria.

**Protocolo: 468645**

**A AFDESOUA IMP. E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 01.916.156/0001-80, localizada na cidade de Altamira-PA, torna público que recebeu junto a Secretária do Meio Ambiente Sustentabilidade- SEMAS a licença de operação (LO) de nº 11652/2019, para exercer atividade de comercialização e manejo de peixes ornamentais.

**Protocolo: 468655**

**MADEIREIRA ALTER LTDA** situada a Avenida Mararu, nº 3150, Nova República, Santarém/PA torna público que requereu da SEMAS (NURESAN), Licença de Operação através do processo nº 2019/34353, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO SECAGEM

**Protocolo: 468629**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 043/2019SAAEP**; ORIGEM: ADESAO nº 006.19.AD.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA MOURÃO LTDA; OBJETO Adesão parcial a Ata de registro de preços nº 005/2018-Semed/PM, oriunda do Concorrência Pública SRP nº 023/2018-Semed/PM, que versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de perfuração e construção de poços artesianos, caixa d'água e chafariz(...), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no município de Parauapebas, estado do Pará.; VALOR TOTAL: R\$ 1.196.863,60 (Um milhão cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Valor Bloqueado: R\$500.000,00(Quinhentos mil reais), obs: o saldo restante será bloqueado no exercício subsequente PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 -Outros Serv.de terc.Pessoa Jurídica;Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 500.000,00; VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.

Parauapebas - PA, 28 de Agosto de 2019.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitação e Contratos  
Port. Nº 076/2018SAAEP

**Protocolo: 468660**

**Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial - CNPJ: 07.933.914/0001-54****Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)****1. Contexto operacional**

A Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial (“Sinobras” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; laminados, treifilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos. Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e treifilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro.

**Recuperação judicial** - Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001). A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia. Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente: • Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados; • Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão; • A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades; • A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia; • A Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; • A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará; • A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência; • Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão “em recuperação judicial” após seu nome empresarial. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das Empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários. O plano sugerido depende, agora, da aprovação dos credores em Assembleia Geral que será convocada para tal fim. O Plano de Recuperação Judicial, originalmente proposto em 21 de julho de 2017, e posteriormente alterado pelo substitutivo apresentado em 09/11/2018, foi objeto de apreciação pelos Credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, tendo sido aprovado em todas as Classes pelos Credores presentes, restando aprovado o Plano de Recuperação Judicial da totalidade dos créditos sujeitos na forma dos arts. 49 e 58 da Lei 11.101 de 2005. O Plano aprovado pelos Credores na Assembleia Geral, depende, agora, da homologação judicial pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Fortaleza/CE.

**Continuidade das operações** - As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017, em Assembleia Geral de Credores a ser realizada dentro dos próximos meses. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. Com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não possui qualquer motivo para acreditar que não será possível alcançar um acordo com os credores. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas.

**2. Base de preparação**

**2.1. Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 17 de abril de 2019.

**2.2. Base de mensuração** - As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

**3. Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

**3.1. Reconhecimento de receita** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado, líquida de devoluções e descontos comerciais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos fluam em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

**3.2. Transações em moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

**3.3. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros não derivativos**

- A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia “desreconhece” um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos financeiros mantidos pela Companhia estão classificados em ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. i) *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado* - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração são reconhecidos no resultado. ii) *Empréstimos e recebíveis* - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Caixa e equivalente de caixa* - Caixa e equivalentes de caixa compreendem a saldos de caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data da contratação, e com risco

**(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial**

insignificante de alteração de seu valor. *Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis (impairment)* - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável, sendo os juros embutidos nos preços aos clientes deduzidos da receita. A provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. A Companhia avalia os títulos individualmente, levando em consideração o histórico de perda de cada cliente. As perdas e reversões são reconhecidas no resultado como despesa de vendas. **Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento e são baixados somente quando as obrigações são extintas. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado. A Companhia possui os seguintes principais passivos financeiros: fornecedores, financiamentos e empréstimos, mútuos com partes relacionadas, dividendos a pagar e debêntures. **Capital social** - a) **Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. b) **Ações preferenciais** - O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. **Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo.

**3.4. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**3.5. Provisão para recuperação dos ativos** - Conforme determinações do CPC 01 (R1), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. A Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**3.6. Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

**3.7. Investimentos** - Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**3.8. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

**3.9. Ativos intangíveis** - Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a *softwares* e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado.

**3.10. Provisões diversas** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa

confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**3.11. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**3.12. Imposto de renda e contribuição social** - No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado à reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, até o exercício de 2018, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trifilados (lucro da exploração). A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

**3.13. Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

**3.14. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

**3.15. Demonstração do valor adicionado** - A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar.

**3.16. Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2018 - CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes** - Esta norma estabelece um modelo que visa identificar se os critérios para a contabilização da receita, foram satisfeitos e compreende os seguintes aspectos: (i) Identificação de um contrato com o cliente; (ii) Determinação das obrigações de desempenho; (iii) Determinação do preço da transação; (iv) Alocação do preço da transação; e (v) Reconhecimento da receita em um determinado momento ou em um período de tempo, conforme atendimento das obrigações de desempenho. A Companhia está em fase de análise dos possíveis impactos contábeis da aplicação inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com referência ao período iniciado em 01 de janeiro de 2018. **CPC 48 - Instrumentos Financeiros** - A Companhia está em fase de análise dos possíveis impactos contábeis da aplicação inicial do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, referente ao período iniciado em 01 de janeiro de 2018. i) Classificação e mensuração de Ativos financeiros - O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros. Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um instrumento patrimonial a escolha é feita investimento por investimento. Se mantido para negociação será mensurado como VJR, ou, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9). Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros: • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR). O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. **CPC 48 - Instrumentos Financeiros** - • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, possíveis ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros mensurados ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2018	2017
Caixa e bancos conta movimento	3.959	8.294
Aplicações financeiras	871	9.635
	<b>4.830</b>	<b>17.929</b>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 90% do CDI (2016: 90% do CDI) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

**5. Contas a receber de clientes**

a) Composição do saldo

	2018	2017
Contas a receber de clientes – mercado interno	151.740	120.514
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 9)	30.265	23.141
	<b>182.005</b>	<b>143.655</b>
Provisão para redução ao valor recuperável de recebíveis	(27.916)	(18.796)
	<b>(27.916)</b>	<b>(18.796)</b>
	<b>154.089</b>	<b>124.859</b>

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

b) Por vencimento dos títulos

	2018	2017
A vencer	130.097	97.780
Vencidos		
De 1 a 60 dias	15.590	19.108
De 61 a 120 dias	2.969	3.256
De 121 a 180 dias	747	1.973
Mais de 180 dias	32.602	21.538
	<b>182.005</b>	<b>143.655</b>

c) Movimentação de provisão para perda no valor recuperável

	2018	2017
Saldo inicial	(18.796)	(13.332)
Adições	(18.092)	(7.847)
Reversões	7.851	1.713
Baixas	1.121	670
Saldo final	<b>(27.916)</b>	<b>(18.796)</b>

Critério de mensuração da provisão - Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos. Não há alteração histórica nos critérios para constituição da provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**6. Estoques**

	2018	2017
Produtos acabados	62.380	40.908
Produtos em semiacabados	59.456	16.062
Matérias-primas	31.230	11.522
Adiantamento a fornecedores	67.479	40.547
Almoxarifado	50.185	42.677
Estoque em trânsito	6.374	6.895
	<b>277.104</b>	<b>158.611</b>

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possuem indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos mantidos nos armazéns.

**7. Outras contas a receber**

	2018	2017
Depósitos bancários vinculados	11.346	10.860
Quantias retidas indevidamente nas contas bancárias da recuperanda (a)	12.956	12.948
Renegociação de contas a receber de clientes	3.783	8.001
Ativos mantidos para venda	1.894	1.798
Outras contas a receber	3.235	2.804
	<b>33.214</b>	<b>36.411</b>
Circulante	31.756	33.924
Não circulante	1.458	2.487

(a) Em 31 de dezembro de 2018, havia um saldo de débitos não autorizados pela Companhia, realizados por instituições financeiras de R\$12.956, relativo ao pagamento de empréstimos que somente poderiam ser efetuados nos termos do plano de recuperação judicial.

**8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2018	2017
<u>Ativo:</u>		
Prejuízo fiscal e base negativa de contrib. social	9.324	12.338
Diferenças temporárias		
Provisão para perda com clientes	12.411	7.463
Provisão para faturado e não entregue	893	1.236
Outras provisões	2.114	1.373
	<b>24.742</b>	<b>22.410</b>
<u>Passivo:</u>		
Adoção do custo atribuído	(6.516)	(6.516)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(118)	(348)
Vida útil do ativo imobilizado	(36.113)	(33.680)
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.304)	(1.295)
	<b>(44.051)</b>	<b>(41.839)</b>
Imposto de renda e contribuição social ativo (passivo), líquido	<b>(19.309)</b>	<b>(19.429)</b>

Na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei 13.496/17), a Companhia pode se beneficiar com a redução de 76% da dívida utilizando-se de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para esta compensação. O programa permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017 como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). O saldo remanescente foi parcelado em 24 meses.

b) Conciliação da despesa

	2018	2017
Resultado antes dos impostos	109.261	(5.665)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Impostos de renda e contrib. social pela alíquota fiscal combinada	(37.150)	1.926
Ajustes da Lei 12.973/2014	39.877	-
Despesas não dedutíveis	(1.558)	(788)
Lucro (prejuízo) fiscal do exercício ajustado	1.169	1.138
Prejuízo fiscal utilizado	-	-
Imposto de renda e contrib. social Sendo	1.169	1.138
Corrente	(1.361)	-
Diferido	2.530	1.138

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

### 9. Parte relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

#### a) Transações ativas

	2018				2017			
	Clientes	Outros ativos (i)	Mútuos ativos (ii)	Venda de part. societ. (iii)	Clientes	Outros ativos (i)	Mútuos ativos (ii)	Venda de part. societ. (iii)
Aço Cearense Com.Ltda. - Em recup. judicial	27.630	9	-	-	20.293	11	-	-
Aço Cearense Ind. Ltda. - Em recup. judicial	2.635	460	163.405	-	2.848	74	18.900	-
Sinobras Florestal Ltda. - Em recup. judicial	-	38.596	5.658	-	-	28.237	5.207	-
WMA Particip. S.A. - Em recup. judicial	-	1.238	-	210.838	-	1.245	-	210.838
Varejão da Sucata Ltda.	-	1.117	-	-	-	1.000	-	-
	<b>30.265</b>	<b>41.420</b>	<b>169.063</b>	<b>210.838</b>	<b>23.141</b>	<b>30.567</b>	<b>24.107</b>	<b>210.838</b>
Circulante	30.265	41.420	-	-	23.141	30.567	-	-
Não circulante	-	-	169.063	210.838	-	-	24.107	210.838

#### b) Transações passivas

	2018					2017				
	Fornecedores	Outras contas a pagar	Dividendos a pagar	Mútuos passivos (ii)	AFAC (iv)	Fornecedores	Outras contas a pagar	Dividendos a pagar	Mútuos passivos (ii)	AFAC (iv)
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recup. judicial	-	-	-	5.036	-	2	1.069	-	-	-
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recup. judicial	13	-	16.694	148	27.575	72	-	16.694	59	27.575
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varejão da Sucata Ltda.	1.117	-	-	-	-	218	-	-	-	-
Acionistas não contr.	-	-	2.023	-	-	-	-	2.023	-	-
	<b>1.341</b>	<b>-</b>	<b>18.717</b>	<b>5.184</b>	<b>27.575</b>	<b>292</b>	<b>1.069</b>	<b>18.717</b>	<b>59</b>	<b>27.575</b>
Circulante	1.341	-	18.717	-	-	292	1.069	18.717	-	-
Não circulante	-	-	-	5.184	27.575	-	-	-	59	27.575

#### c) Transações de resultado

	2018			2017		
	Vendas	Compras	Outras receitas (despesas) (v)	Vendas	Compras	Outras receitas (despesas) (v)
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recup. judicial	42.683	-	-	34.224	-	(11.207)
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recup. judicial	-	(34.489)	-	11.769	(2.053)	(628)
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	17.133	(14.176)	-	9	(31.872)	235
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	-	-	-	-	-	1.068
Varejão da Sucata Ltda.	-	(12.964)	-	-	(27.036)	-
	<b>59.816</b>	<b>(61.629)</b>	<b>-</b>	<b>46.002</b>	<b>(60.961)</b>	<b>(10.532)</b>

i. Os montantes classificados como "outros ativos" correspondem a adiantamento a fornecedores de estoques e outras contas a receber. ii. Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito. iii. E Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial. O saldo devedor não foi atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR) durante o período de 31 de dezembro de 2018, uma vez que a mesma foi "zero" no período (2017: R\$1.068). iv. Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial. v. Os valores classificados como outras receitas (despesas) correspondem a juros incorridos nas operações de mútuos entre partes relacionadas, atualização monetária citada no item (i) e despesas administrativas e comerciais alocadas na Companhia decorrentes do compartilhamento de gastos da Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial. d) Outras partes relacionadas - A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, abaixo qualificadas: • Cia. Geração de Energia Elétrica Paranapanema; • Elektro Eletricidade e Serviços S.A.; • União Participações Ltda.; • Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e • W Steel Industrial e Comércio Ltda. e) Remuneração do pessoal-chave da Administração - Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal chave da Administração, registrada na rubrica de "despesas administrativas e gerais" em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$ 1.846 (2017: R\$1.662). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

### 10. Investimentos

A Companhia, para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA, e de acordo com o CPC 48, todos os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser mensurados ao valor justo. Contudo em circunstância limitada, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo. Esse pode ser o caso se não houver informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo, ou se houver ampla gama de mensurações ao valor justo possíveis e o custo representar a melhor estimativa do valor justo nessa gama. Na condição de autoprodutora, tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - Companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes): • Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano; • Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis; • Melhor qualidade da energia disponibilizada; • Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e • Maior competitividade. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos de R\$ 95.805 e R\$ 87.758, respectivamente, estão registrados ao custo de aquisição do investimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram realizados aportes no montante de R\$ 9.380 (31 de dezembro de 2017: R\$6.093). Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de impairment. Em virtude da inexistência de mercado ativo não existem bases suficientes que proporcionem informação para subsidiar a mensuração do valor justo do investimento. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foi identificado nenhum indício de impairment para registro no investimento.

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

**11. Imobilizado**

a) Composição

	Taxas médias de depreciação (% a.a.)	2018			2017		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	20.721	-	20.721	20.721	-	20.721
Obras civis	4%	188.590	(58.425)	130.165	188.372	(50.924)	137.448
Instalações	9%	118.453	(87.872)	30.581	118.025	(81.466)	36.559
Máquinas e equipamentos	9%	426.707	(231.135)	195.572	423.994	(208.264)	215.730
Móveis e utensílios	10%	2.531	(1.645)	886	2.477	(1.501)	976
Veículos	15%	16.208	(15.459)	749	15.788	(13.584)	2.204
Equipamentos de computação	20%	4.437	(3.473)	964	4.090	(3.108)	982
		<b>777.647</b>	<b>(398.009)</b>	<b>379.638</b>	773.467	(358.847)	414.620
Adiantamento a fornecedores	-	197	-	197	54	-	54
Imobilizações em andamento	-	198.511	-	198.511	186.934	-	186.934
		<b>976.355</b>	<b>(398.009)</b>	<b>578.346</b>	960.455	(358.847)	601.608

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação e linhas de transmissão. A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2020.

b) Movimentação

	Saldo em 2017	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Reclassificações	Saldo em 2018
Terrenos	20.721	-	-	-	-	-	20.721
Obras civis	137.448	164	-	(7.501)	54	-	130.165
Instalações	36.559	25	(3)	(6.427)	427	-	30.581
Máquinas e equipamentos	215.730	2.820	(671)	(23.327)	1.020	-	195.572
Móveis e utensílios	976	112	(25)	(207)	30	-	886
Veículos	2.204	-	-	(1.875)	420	-	749
Equipamentos de computação	982	272	(20)	(536)	266	-	964
	414.620	3.393	(719)	(39.873)	2.217	-	379.638
Adiantamento a fornecedores	54	1.832	-	-	(1.688)	(1)	197
Imobilizações em andamento	186.934	12.112	-	-	(529)	(6)	198.511
	601.608	17.337	(719)	(39.873)	-	(7)	578.346

	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Reclassificações	Saldo em 2017
Terrenos	22.621	-	-	-	-	(1.900)	20.721
Obras civis	127.208	35	(1)	(7.418)	17.624	-	137.448
Instalações	45.974	62	(474)	(9.989)	986	-	36.559
Máquinas e equipamentos	201.243	2.058	(1.516)	(28.223)	42.168	-	215.730
Móveis e utensílios	1.334	118	(230)	(288)	42	-	976
Veículos	4.704	2	(40)	(2.462)	-	-	2.204
Equipamentos de computação	1.203	397	(127)	(537)	46	-	982
	404.287	2.672	(2.388)	(48.917)	60.866	(1.900)	414.620
Adiantamento a fornecedores	215	542	-	-	(583)	(120)	54
Imobilizações em andamento	252.909	2.869	-	-	(60.283)	(8.561)	186.934
	657.411	6.083	(2.388)	(48.917)	-	(10.581)	601.608

c) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment) - Durante o exercício de 2018, a Companhia analisou a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, não observando a confirmação de tais indicadores. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou qualquer indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. d) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado - A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício de 2018, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados. e) Garantias - Parte do saldo do Imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 13).

**12. Fornecedores**

a) Composição da conta

	2018	2017
Fornecedores no país		
Partes relacionadas (Nota 9)	1.341	292
Fornecedores diversos	41.903	25.693
Fornecedores no exterior		
Fornecedores diversos	78.029	66.358
	121.273	92.343
Ajuste a valor presente	(347)	(1.023)
	120.926	91.320
Circulante	113.092	71.326
Não circulante	7.834	19.994

**13. Empréstimos e financiamentos**

a) Composição da conta

Modalidade	Encargo anual médio 2018	2018	2017
Moeda nacional			
Finame	3,7%	2.836	3.131
Arrendamento mercantil	13,7%	428	384
Financiamento capital de giro	CDI + 3,7%	211.711	201.562
Duplicatas descontadas	18,4%	116.812	53.136
		331.787	258.213
Circulante		188.852	142.011
Não circulante		142.935	116.202

Em virtude do cenário de recuperação judicial, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo

pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, contemplados no plano aprovado dos credores em 09 de novembro de 2018 e serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. b) Garantias - Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas e alienação fiduciária de equipamentos, ambos avaliados pelos principais acionistas. As Cédulas de Crédito Bancário celebradas com o BTG Pactual contemplam o compromisso da Companhia em fornecer ao banco com até 90 dias do encerramento de cada ano fiscal, demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de cada exercício por empresa de auditoria independente e de reconhecimento internacional. Conforme comentado na Nota 11, em 31 de dezembro de 2018, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo Imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$ 21.379 (2017: R\$ 23.254).

**14. Impostos a recolher**

	2018	2017
PIS e COFINS	2.482	3.555
ICMS	2.606	1.637
Parcelamentos federais (a)	3.770	10.340
REFIS - Lei 12.996/2014 (b)	3.994	3.345
Outros	1.205	1.156
	14.057	20.033
Circulante	14.057	14.081
Não circulante	-	5.952

(a) Durante o exercício corrente, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conforme Lei 13.496/2017, que permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). Na adesão ao programa, a Companhia pode se beneficiar com a redução de 76% da dívida utilizando-se de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para esta compensação. O saldo restante foi parcelado em 24 meses. (b) A Companhia aderiu em 2014 ao parcelamento REFIS da Lei 12.996/2014 e em seguida optou pela modalidade de quitação antecipada conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 15/2014. A Companhia está aguardando homologação da quitação antecipada pela Receita Federal para que o débito seja baixado. O montante parcelado e quitado é de R\$3.345. O registro do pagamento antecipado está apresentado na rubrica impostos a recuperar no ativo circulante. A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial. As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

Ano de vencimento	2018	2017
2018	-	-
2019	-	5.952
2020	-	-
2021	-	-
	-	5.952

15. Debêntures

a) Composição da conta

Parcelas	Encargos (a.a.)	2018	2017
Terceira emissão (b)			
Debêntures não conver. em ações	92 CDI + 2%	272.064	253.453
Custos de emissão		(1.560)	(2.547)
		270.504	250.906
Circulante		68.289	22.745
Não circulante		202.215	228.161

Como mencionado na Nota 13, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. b) Terceira emissão - A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures. O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação

17. Patrimônio líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 387.897 e R\$ 387.897, respectivamente, assim representado:

	Quantidade de ações – 2018						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista							
WMA Participações S.A. – Em recup. judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,30
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,70
<b>Total</b>	<b>103.654.607</b>	<b>100,00</b>	<b>661.438</b>	<b>2.135.597</b>	<b>19.258.271</b>	<b>125.709.913</b>	<b>100,00</b>

	Quantidade de ações – 2017						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista							
WMA Participações S.A. – Em recup. judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,30
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,70
<b>Total</b>	<b>103.654.607</b>	<b>100,00</b>	<b>661.438</b>	<b>2.135.597</b>	<b>19.258.271</b>	<b>125.709.913</b>	<b>100,00</b>

• ON - Ações ordinárias nominativas; • PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"; • PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"; • PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C"; As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social; (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferenciais classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Também, as ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76. b) Reserva de capital - Reserva de subvenção de investimento - Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até

judicial. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu: • Hipoteca de terceiro grau; e • Alienação fiduciária de equipamentos. Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos custos de emissão dessa Terceira emissão era de R\$ 1.560 (2017: R\$ 2.547).

16. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que não existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, conseqüentemente, nenhuma provisão para contingências foi constituída. A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisão. i) Ações trabalhistas - Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.674 (R\$ 10.735 em 31 de dezembro de 2017), para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 550 (R\$ 1.520 em 31 de dezembro de 2017). ii) Ações ambientais - Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante R\$ 881.114 (R\$717.192 em 31 de dezembro de 2017). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível de êxito, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis. A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no valor de R\$1.803 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2017). O depósito foi realizado para garantir juízo e a probabilidade de êxito da Companhia de anulação da infração é possível. iii) Ações tributárias - Para as ações de natureza tributária, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante aproximado de R\$ 68.390 (R\$0 em 31 de dezembro de 2017), o referido montante corresponde a auto de infração.



(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da reserva era de R\$3.561. c) Reservas de lucros - Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da reserva era de R\$11.366. Reserva para contingências - É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da reserva era de R\$ 56.444. Reserva de incentivos fiscais - A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em função do prejuízo do exercício, não houve incentivo apurado e, logo, não houve destinação para essa reserva. Reserva de retenção de lucros - Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016. Em 2017, a Reserva de retenção de lucros absorveu os prejuízos apurados no exercício, que totalizaram R\$ 4.527 (2016: R\$ 9.986). Em 31 de dezembro de 2018, o montante dessa reserva é de R\$16.856 (2017: R\$ 16.856). d) Ajuste de avaliação patrimonial - Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos no montante de R\$ 12.661, em 31 de dezembro de 2018 e 2017. e) Dividendos mínimos obrigatórios - A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Para o período de 2018, a entidade optou pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. Os dividendos não distribuídos foram destinados às outras reservas constituídas. f) Recursos para aumento de capital - A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia. A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas: i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI); ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento; iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária; iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis; A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$ 73.926.450,64 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012. O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24/08/2000, ficou reduzido a R\$ 23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08/12/2016. Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais; O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM). O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 31 de dezembro de 2018 R\$ 270.503 (2017 R\$ 250.906).

**18. Receita operacional líquida**

	2018	2017
Receita bruta de vendas de produtos	1.109.724	928.925
(-) Devoluções mercado interno	(7.117)	(4.867)
(-) Impostos sobre faturamento	(107.611)	(101.343)
	<b>994.996</b>	<b>822.715</b>

**19 Receita (despesas) por natureza e função**

	2018	2017
Matérias-primas e materiais de consumo	(397.301)	(318.011)
Pessoal e encargos	(96.608)	(95.049)
Fretes e carretos	(83.006)	(81.951)
Energéticos	(96.273)	(84.793)
Depreciação e amortização	(41.994)	(51.160)
Gastos compartilhados	(18.319)	(11.208)
Perdas em operações de crédito	(15.676)	(8.073)
Outros	(75.705)	(102.397)
	<b>(824.882)</b>	<b>(752.642)</b>
Classificadas como:		
Custo dos produtos vendidos	(681.378)	(615.333)
Vendas	(125.786)	(112.269)
Administrativas e gerais	(44.221)	(30.743)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26.503	5.703
	<b>(824.882)</b>	<b>(752.642)</b>

**20. Resultado financeiro**

	2018	2017
Receitas financeiras		
Variações monetárias	12	1.073
Descontos obtidos	263	182
Rendimentos de aplicações	738	470
Juros ativos	2.327	4.744
Receita com empréstimos de partes relacionadas	4.783	264
Outras	1	-
	<b>8.124</b>	<b>6.733</b>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(4.222)	(9.409)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(36.465)	(54.816)
Juros de empréstimos de partes relacionadas	(16)	(658)
Descontos concedidos	(576)	(703)
IOF	(24)	(339)
IRRF	(55)	(206)
Comissões e corretagens	(1.370)	(1.067)
Encargos financ. sobre desconto de duplicatas	(12.923)	(8.313)
Outras despesas financeiras	(1.183)	(1.741)
	<b>(56.834)</b>	<b>(77.252)</b>
Variações cambiais, líquidas		
Variações cambiais ativas	16.240	7.566
Variações cambiais passivas	(28.383)	(12.785)
	<b>(12.143)</b>	<b>(5.219)</b>
	<b>(60.853)</b>	<b>(75.738)</b>

**21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos**

a) Fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados. Nesse contexto, a Companhia mantém operações com instrumentos financeiros para se proteger de certas exposições ao risco. A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do portfólio de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações. b) Gerenciamento dos riscos - A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa. A Companhia é pouco sensível às flutuações diárias dos mercados financeiros e foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

## c) Composição dos saldos

Mensuração	2018		2017		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>Instrumentos financeiros</b>					
<b>Ativos financeiros</b>					
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado</b>					
Aplicações financeiras	Valor justo	<b>11.197</b>	<b>11.197</b>	10.534	10.534
<b>Empréstimos e recebíveis</b>					
Caixa e bancos	Custo amortizado	<b>4.830</b>	<b>4.830</b>	17.929	17.929
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	<b>154.089</b>	<b>154.089</b>	124.859	124.859
Partes relacionadas - mútuos financeiros	Custo amortizado	<b>169.063</b>	<b>169.063</b>	24.107	24.107
<b>Total ativo financeiro</b>		<b>339.179</b>	<b>339.179</b>	177.429	177.429
<b>Passivos financeiros</b>					
<b>Outros passivos financeiros</b>					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	<b>331.787</b>	<b>307.293</b>	258.213	197.827
Fornecedores	Custo amortizado	<b>120.926</b>	<b>120.926</b>	91.320	91.320
Debêntures	Custo amortizado	<b>270.504</b>	<b>212.545</b>	250.906	169.640
Partes relacionadas - mútuos financeiros	Custo amortizado	<b>5.184</b>	<b>5.184</b>	59	59
<b>Total passivo financeiro</b>		<b>728.401</b>	<b>645.948</b>	<b>600.498</b>	<b>458.846</b>

*Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value) - Caixa e equivalentes de caixa* - São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial. *Partes relacionadas - mútuos financeiros* - Correspondem aos mútuos financeiros ativos e passivos com partes relacionadas e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos à perda por redução ao valor recuperável e ajuste a valor presente, quando aplicável. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. *Contas a receber de clientes* - Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos à perda por redução ao valor recuperável e ajuste a valor presente, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. *Fornecedores* - Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial, bem como ajustados a valor presente. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. *Financiamentos, empréstimos e debêntures* - O valor justo dos financiamentos, empréstimos e debêntures foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de CDI futuro, correspondente a todos os empréstimos vencíveis entre 2017 e 2026, apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis. *Risco de taxa de câmbio* - Parte do passivo financeiro e fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi verificada uma variação negativa em relação ao real de 17,13% (em 31 de dezembro de 2017, variação positiva de 1,50%). A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:

## d) Riscos de mercado

	2018	2017
Contas a pagar em moeda estrangeira (Nota 12)	<b>(78.029)</b>	(66.358)
Déficit apurado	<b>(78.029)</b>	(66.358)

*Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial* - A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do exercício, demonstrados a seguir:

		Moeda dólar (US\$)	
		2018	2017
Ativos em moeda estrangeira	(a)	-	-
Passivos em moeda estrangeira	(b)	<b>(21.113)</b>	(20.060)
Exposição líquida	(a-b)	<b>(21.113)</b>	(20.060)

Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$3,8748 em 31 de dezembro de 2018; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 5% na cotação do dólar, passando para R\$4,0685; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 10% da utilizada no cenário provável, passando a R\$4,2623. A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Moeda	2018		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Dólar	<b>3,8748</b>	<b>4,0685</b>	<b>4,2623</b>
Moeda	2017		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Dólar	3,3080	3,4734	3,6388

Abaixo demonstramos a variação do déficit no valor US\$21.113 mil em 31 de dezembro de 2018 e US\$21.422 em 31 de dezembro de 2017, conforme o cenário demonstrado acima:

Instrumentos	USD		R\$		
	Exposição em 2018	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Instrumentos financ. passivos	<b>(21.113)</b>	Alta - dólar	-	<b>(4.090)</b>	<b>(8.181)</b>
	<b>(21.113)</b>		-	<b>(4.090)</b>	<b>(8.181)</b>

Instrumentos	USD	Risco	R\$		
	Exposição em 2017		Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Instrumentos financ. passivos	(20.060)	Alta - dólar	-	(3.318)	(6.636)
	(20.060)		-	(3.318)	(6.636)

*Risco de taxas de juros* - O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros. A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados em reais. As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

Empréstimos e financiamentos	2018	%	2017	%
	Pré-fixada	<b>3.664</b>	<b>1%</b>	56.651
CDI	<b>328.123</b>	<b>54%</b>	201.562	40%
	<b>331.787</b>	<b>55%</b>	258.213	51%
<b>Debêntures</b>				
CDI	<b>270.504</b>	<b>45%</b>	250.906	49%
	<b>602.291</b>	<b>100%</b>	509.119	100%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuía operações com derivativos. *Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros* - A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados a taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 5% e 10% respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2018. As taxas utilizadas e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Taxa	2018		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	<b>6,40</b>	<b>6,72%</b>	<b>7,04%</b>
Taxa	2017		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	6,89%	7,23%	7,58%

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

Taxa	2018		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	-	1.048	3.096

Taxa	2017		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	-	1.559	3.118

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a "Empréstimos e financiamentos" e "Debêntures", são apresentadas nas Notas 13 e 15.

e) **Risco de liquidez** - O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas. Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. Os valores relativos ao ano de 2018 serão renegociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. As operações comerciais com fornecedores fora do âmbito de recuperação judicial seguem o fluxo habitual de pagamento aplicado pelo Grupo Aço Cearense.

f) **Risco de crédito** - A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se no montante de R\$334.349 (R\$159.500 em 31 de dezembro de 2017) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2018 é de R\$27.916 (R\$18.796 em 31 de dezembro de 2017) (Ver Nota 5). No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 16º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte. Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração. **Qualidade do crédito - Contas a receber de clientes** - Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos.

g) **Controles relacionados aos riscos** - A Companhia visa controlar os riscos mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o exercício.

h) **Níveis de valor justo** - Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: • Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • Nível 3 - *inputs* para o ativo

ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata. • O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

	2018			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financ. mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.197	-	11.197	-
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e bancos	4.830	-	4.830	-
Contas a receber de clientes	154.089	-	154.089	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	169.063	-	169.063	-
	339.179	-	339.179	-
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financ.	331.787	-	307.293	-
Fornecedores	120.926	-	120.926	-
Debêntures	270.504	-	212.545	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	5.184	-	5.184	-
	728.401	-	645.948	-

	2017			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financ. mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	10.534	-	10.534	-
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e bancos	17.929	-	17.929	-
Contas a receber de clientes	124.859	-	124.859	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	24.107	-	24.107	-
	177.429	-	177.429	-
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financ.	258.213	-	197.827	-
Fornecedores	91.320	-	91.320	-
Debêntures	250.906	-	169.640	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	59	-	59	-
	600.498	-	458.846	-

i) **Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital.

**22. Cobertura de seguros**

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros: a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado. b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$1.500; demais mercadorias R\$400. c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, sendo: viagem principal internacional (aéreo, marítimo ou terrestre) de US\$1.000 por embarque e/ou acumulação; percursos terrestres ou aéreos ou aquaviários complementares à viagem principal internacional com cobertura de R\$1.000 e acúmulo em armazém alfandegado com cobertura de US\$1.000 por acumulação. A suficiência da cobertura de seguros não faz parte do escopo de exames dos auditores independentes.

**Composição do Conselho de Administração**

- José Vilmar Ferreira - Presidente
- Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente
- Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
- Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

**Composição da Diretoria**

- José Vilmar Ferreira - Presidente
- Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações
- Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães - Vice-presidente Comercial e Financeira

**Responsável técnico**

- Renan Lacerda Lima - Contador
- CRC-CE nº 13.516/O-0 - CPF nº 618.990.973-68

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - em recuperação judicial

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
**Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial**  
 Marabá - PA

**Opinião adversa**

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, em decorrência da não divulgação das informações referidas na seção a seguir intitulada "Base para opinião adversa", as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião adversa**

1. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 4 de maio de 2017, a Companhia em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e demais empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. – Em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. – Em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda. – Em Recuperação Judicial (denominadas em conjunto "Recuperandas") ajuizaram, na comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, nos termos descrito na nota explicativa nº 1. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial ("PRJ"), com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e avaliação dos bens e ativos das Recuperandas, cujo processo de aprovação pela Assembleia Geral de Credores ocorreu em 09 de novembro de 2018. Contudo, a publicação de homologação não ocorreu até a presente data. A Companhia em virtude da não homologação, não mensurou, nem divulgou nas suas demonstrações contábeis os potenciais efeitos decorrentes do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral dos Credores. A base de preparação das demonstrações contábeis, a realização e a classificação de valores de ativos, inclusive no que se refere à propriedade para investimentos, ao ativo imobilizado e aos créditos tributários diferidos ativos, bem como quanto aos valores, a classificação e a liquidação de passivos, como contas a pagar de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, registros e provisões adicionais de passivos, e todos os demais passivos, está diretamente vinculada à homologação e ao cumprimento das premissas incluídas no Plano de Recuperação Judicial. Devido às referidas ausências de mensuração e divulgação dos potenciais efeitos decorrentes do Plano de Recuperação e à relevância da incerteza em relação à base de preparação e consequentemente, capacidade de continuidade operacional da Companhia, as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

2. Em virtude da ausência de algumas confirmações externas, resultantes do processo de recuperação judicial, efetuadas junto a instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, não foi possível obter asseguração da razoabilidade de parte do saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$155.905 mil, parte do saldo das aplicações financeiras no montante de R\$ 11.197 mil e respectivas despesas e receitas financeiras, bem como possíveis efeitos tributários.

3. A Companhia está em fase de análise dos possíveis impactos contábeis da aplicação inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, referente ao período iniciado em 01 de janeiro de 2018. Desta forma, não nos foi possível concluir sobre os possíveis efeitos da aplicação inicial desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

**Outros assuntos**

*Demonstrações do valor adicionado* - As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia,

e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações do valor adicionado acima referidas não foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 17 de abril de 2019.

ERNST &amp; YOUNG - Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Carlos Santos Mota Filho - Contador

CRC-PE020728/O-7-T-CE

**As demonstrações financeiras foram publicadas na edição do dia 25/04/2019 deste Jornal.**

Protocolo: 468666

<b>PROGRAMAÇÃO DA IOEPA PARA FEIRA DO LIVRO EM BELÉM</b>			
<b>DATA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
24/08/19 SÁBADO			<b>19:00h</b> – Abertura da Feira do Livro.
25/08/19 DOMINGO	<b>10:30h</b> Contação de Histórias	<b>17:00h</b> – Lançamento do Livro a Trajetória de uma educadora e sua produção didática pedagógica <b>18:30h</b> - Lançamento Flauta de Bambu	
26/08/19 SEGUNDA	<b>10:30h</b> Oficina de Quadrinhos	<b>16:00h</b> – Café Filosófico: A Educação sobre o olhar da filosofia <b>17:00h</b> – Performace de Lançamento dos livros de poesias dos poetas Douglas Nunes e MC Yure	<b>19:00h</b> – Lançamento da campanha de combate a exploração sexual da criança e do adolescente – OAB
27/08/19 TERÇA	<b>10:30h</b> Contação de Histórias	<b>16:00h</b> – Sarau Literomusical • Contação de Histórias • Lançamento do Livro o menino que ria dos seus pensamentos (PPC). <b>18:00h</b> – Roda de conversa com Escritores de Quadrinhos	<b>19:30h</b> – Informação do Projeto “Classe Hospitalar Para Vitimas de Escalpelamento” – Santa Casa/Seduc
28/08/19 QUARTA	<b>10:00h</b> Lançamento do Livro SAAPECA com oficina de quadrinhos	<b>16:00h</b> – Sarau Despejo Poético: Você tem fome de que? <b>18:00h</b> - Lançamento do Livro Colônia União e a luta pela terra na rodovia Belém Brasília	<b>19:30h</b> – Noite de autógrafos dos Livros: Sátiras de Um Ribeirinho e Líricas Ribeirinhas e Outras Margens (Epa-minondas Gustavo/ Cláudio Rendeiro).
29/08/19 QUINTA	<b>10:30h</b> Contação de Histórias	<b>16:00h</b> – Contação de Histórias <b>16:00h</b> – Roda de conversa sobre a arte de contar histórias <b>18:00h</b> -Lançamento do Livro De Mosqueiro a Xangai	<b>19:30h</b> – Lançamento do Edital de Incentivo a Literatura Paraense <b>(Prêmio Literário EDITORA IOEPA Dalcídio Jurandir 2019)</b>
30/08/19 SEXTA	<b>10:30h</b> Contação de Histórias	<b>15:00h</b> – Vivência de Educação Ambiental <b>17:00h</b> -Lançamento do livro Olhos de Ressaca <b>18:00h</b> - Lançamento do livro Mirrão	<b>18:30h</b> – Lançamento do Livro “Terra Preta - Passado, Presente e Futuro <b>19:30h</b> – Lançamento do Livro Raízes
31/08/19 SÁBADO	<b>10:30h</b> Lançamento do Livro Judith e Tarec	<b>15:00h</b> - Lançamento do Livro Efemérides <b>15:00h</b> – Quintal Literário: Leitura e Meio Ambiente <b>18:30h</b> – Lançamento do Livro – Heróis do País da Cabanagem e Gapuiando Sonhos	<b>19:00h</b> –Lançamento do Livro Encurralados na Ponte o Massacre dos Garimpeiros de Serra Pelada – Paulo Roberto
01/09/19 DOMINGO	<b>10:30h</b> Contação de Histórias	<b>15:00h</b> – Hipnose Poética e Lançamento do Livro Sobrepoemas	<b>22:00h</b> ENCERRAMENTO